

Zoo-VR participa do 13º Congresso Nacional de Meio Ambiente - O trabalho de visita monitorada do Zoológico Municipal de Volta Redonda (Zoo-VR) será apresentado nesta quinta-feira (dia 22) no 13º Congresso Nacional de Meio Ambiente, em Poços de Caldas (MG), na categoria Educação Ambiental. Em sua 13º Edição, o Congresso Nacional de Meio Ambiente de Poços de Caldas acontece até 23 de setembro, marcando o início da Primavera e comemorando o Dia da Árvore. Com o tema "Inovações e Soluções Tecnológicas Sustentáveis", o evento contará com palestras e mesas de debates, além de minicursos e atividades paralelas.



Zoológico Municipal é elogiado por equipe do Ibama - Recentemente, o Zoológico Municipal de Volta Redonda recebeu elogio de uma equipe do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), durante vistoria que renova a cada dois anos a licença de manejo do zoológico. O item com melhor avaliação foi a alimentação dos animais. A direção do Zoo-VR informou que o projeto de visita monitorada, as instalações para os animais, e as parcerias para reintrodução de animais na natureza - caso de uma família de bugios, que se reproduziram no zoológico e serão reintroduzidos na Mata Atlântica - também foram outros pontos elogiados pelos técnicos do Ibama.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1330 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 22 DE SETEMBRO DE 2016

Volta Redonda ocupa o 7º lugar no Ranking do Ideb dos anos iniciais

Município conquistou o primeiro lugar na Região Sul Fluminense

A rede municipal de ensino de Volta Redonda obteve a sétima melhor nota (5,9) no ranking geral do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) 2015, divulgado, pelo Inep (Instituto Nacional de Estudo e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e a primeira do ranking na região Sul Fluminense.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação, a escola municipal Professora Antonietta Motta Bastos (Conforto), que tem 515 alunos, alcançou a sexta colocação e obteve a nota 7,7. Já a Escola Municipal Professor Luiz Cantanhede (Brasilândia), com 257 alunos, está em 9º lugar do ranking com a nota de 7,3. As duas escolas superaram as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação para 2015, que eram de 6,8 e 5,8, respectivamente.

O índice divulgado pelo Inep se baseia em critérios como escolaridade de professores e taxa de atendimento na educação infantil, entre outros indicadores, com o objetivo de aferir a qualidade educacional. A meta do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) para 2015 foi alcançada por 74,7% das redes municipais. O resultado demonstra o esforço dos municípios, que respondem por 82,5% das matrículas nesse nível de ensino na rede pública.

O índice nos anos iniciais do Ensino Fundamental vem evoluindo progressivamente desde que o Ideb começou a ser calculado, em 2005, permitindo o monitoramento das escolas e das redes de ensino. O Ideb no Brasil passou de 3,8, em 2005; para 5,5, em 2015, superando as metas estipuladas.



COMO É CALCULADO O IDEB - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um indicador de desempenho da educação brasileira divulgado a cada dois anos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), autarquia do Ministério da Educação (MEC).

O Ideb relaciona duas dimensões: o

desempenho dos estudantes em avaliações de larga escala e a taxa de aprovação. O desempenho é calculado a partir da Prova Brasil/Saeb, quando os estudantes do 5º e do 9º ano do Ensino Fundamental e da 3ª série do Ensino Médio são avaliados em Leitura e Matemática. Os dados de aprovação são verificados a partir do Censo Escolar da

Educação Básica, realizado anualmente.

O Ideb é calculado para escolas e para sistemas de ensino que monitoram o seu desempenho em relação a metas individuais pactuadas com o governo federal. O índice varia de 0 a 10: quanto maior for o desempenho dos alunos e o número de alunos promovidos, maior será o Ideb.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Paiva
Vice-Prefeito

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Marta Gama de Magalhães
Secretária Municipal de Saúde

Rosa Maria Lages Dias
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH

Márcia Lygia Vieira Cury Inácio
Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful

Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção
Secretaria Municipal de Educação

Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

José de Alencar de Oliveira Ramos
Secretário Municipal de Obras

Edson Antônio André Glória
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jessé de Holanda Cordeiro Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Maria da Glória Borges Amorim
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Arleuse Salotto Alves
Procurador Geral do Município

Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cobah/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

Marco Antônio Faria Marques
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Juvenil Neves Teixeira
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Paulo José Barenco Pinto
Diretor Presidente da SUSER

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Haroldo Fernandes da Silva
Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador

Luiz Henrique Monteiro Barbosa
Guarda Municipal de Volta Redonda

Rubens Geraldo de Siqueira
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda

Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061

Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Sandra M^a Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.243

EMENTA: FIXAO SUBSÍDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O PERÍODO DE 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fixa, a partir de 1º de janeiro de 2017, os subsídios dos Senhores Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, observadas as disposições contidas na Lei Orgânica do Município e na Constituição da República.

Artigo 2º - O subsídio mensal do Senhor Prefeito Municipal será fixado em R\$ 17.440,00 (dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

Artigo 3º - O subsídio mensal do Senhor Vice-Prefeito Municipal será fixado em R\$ 8.618,00 (oito mil seiscentos e dezoito reais).

Artigo 4º - O subsídio mensal dos Secretários Municipais será fixado em R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais).

Artigo 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, consignados na Lei de Meios de cada exercício econômico – financeiro.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.955

Nomeia membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.866, de 3 de abril de 2012,

DEC R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada **LETÍCIA DA SILVA MONTEIRO**, membro suplente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, como representante da Casa da Criança e do Adolescente, em substituição a Sônia Maria Freitas, nomeada através dos Decreto nº 13.666, de 30/outubro/2015.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 14 de setembro de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.956

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal n.º 5.238 de 29 de julho de 2016,

DEC R E T A:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais), visando atender as despesas com o **Programa de Construção do Hospital Regional** – obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.05.10.302.0076.1.137	44905100.100	605.070	500.000,00
6.05.10.302.0076.1.137	44905100.22	605.140	2.000.000,00
6.05.10.302.0076.1.137	44905100.105	605.142	500.000,00
TOTAL			R\$ 3.000.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares, mencionado no artigo 1º, será usado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Mobilidade Urbana – Arco de Centralidades** – obras e instalações, na **Secretaria Municipal de Obras**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.05.26.782.0233.1.207	44905100.76	605.180	R\$ 3.000.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de setembro de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.957

Exclui bens do Patrimônio Municipal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DEC R E T A:

Artigo 1º - Ficam excluídos do Patrimônio Municipal e transferidos para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/VR, os bens patrimoniais – Equipamentos tipo Painel de Comando, listados abaixo, para ser utilizado pela Autarquia Municipal, no Sistema de Abastecimento de Água no bairro Vila Brasília, conforme apuração feita pelo Departamento de Controle e Manutenção – SMA, no Processo Administrativo nº 7102/2015:

PATRIMÔNIO	DESC.DOMATERIAL	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR
1-6-206744	PAINEL DE COMANDO	17/06/2015	R\$ 16.000,00
1-6-206745	PAINEL DE COMANDO	17/06/2015	R\$ 16.000,00

Artigo 2º - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de setembro de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.958

Designa responsável pela Secretaria Municipal de Obras, em substituição, por motivo de férias do titular.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.911, de 04/outubro/2012,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica designado o Engº ARGEMIRO COUTINHO NETO, matrícula 372331, para responder pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar de 03/10/2016, por motivo de férias do titular, Engº José de Alencar de Oliveira Ramos.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 15 de setembro de 2016

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.959

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Devolução de Convênios – indenizações e restituições, na Secretaria Municipal de Fazenda**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.03.04.123.0005.2.211	33909300.100	603.020	R\$ 400.000,00

Artigo 2º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Equoterapia Para Educação Especial – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Educação**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.06.12.367.0034.2.120	33903900.23	606.525	R\$ 250.000,00

Artigo 3º- Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMP** - outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Planejamento; **Programa de Ampliação e Construção de Equipamentos Sociais** – obras e instalações, na Secretaria Municipal de Ação Comunitária, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.02.04.122.0269.2.001	33903900.100	602.020	200.000,00
6.11.08.244.0088.2.180	44905100.100	611.220	200.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00	

Artigo 4º- Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 2º, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção da Guarda** – material de consumo, na Secretaria Municipal de Administração; **Programa Olímpíada da Pessoa Deficiente** – material de distribuição gratuita, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.04.04.181.0013.2.023	33903000.100	604.055	110.000,00
6.09.27.122.0066.2.045	33903200.09	609.305	140.000,00
TOTAL		R\$ 250.000,00	

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 16 de setembro de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.960

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Apoio a Órgão da Administração Municipal** – material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e obras e instalações; **Programa de Apoio a Pintura e Demarcação** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **Programa de Complementação da Educação no Trânsito e MiniCidade** – material de consumo; **Programa de Manutenção e Operacionalização da SUSER** – material de consumo e obras e instalações, **Programa de Manutenção e Operacionalização dos Sistemas e Vias com Pinturas** – material de consumo, na **Superintendência dos Serviços Rodoviários**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.40.04.122.0145.2.535	33903000.100	640.005	10.000,00
6.40.04.122.0145.2.535	33903900.100	640.015	40.000,00
6.40.04.122.0145.2.535	44905100.100	640.020	40.000,00
6.40.12.361.0141.2.533	33903900.100	640.030	10.000,00
6.40.12.361.0144.2.534	33903000.100	640.035	5.000,00
6.40.26.122.0269.2.527	33903000.99	640.095	10.000,00
6.40.26.122.0269.2.527	33903000.100	640.090	20.000,00
6.40.26.122.0269.2.527	44905100.100	640.140	80.000,00
6.40.26.451.0143.2.528	33903000.100	640.065	50.000,00
		TOTAL	R\$ 265.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do **Programa de Apoio a Pintura e Demarcação** – material de consumo; **Programa de Complementação da Educação no Trânsito e MiniCidade** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **Programa de Manutenção e Operacionalização da SUSER** – vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, outros serviços de terceiros – pessoa física e auxílio – transporte; **Programa de Manutenção e Operacionalização dos Sistemas e Vias com Pinturas** – material de consumo e outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **Programa de Operação e Modernização de Transporte e Trânsito** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; **Programa de Modernização e Sinalização do Trânsito** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na **Superintendência dos Serviços Rodoviários**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.40.12.361.0141.2.533	33903000.100	640.025	20.000,00
6.40.12.361.0144.2.534	33903900.100	640.045	20.000,00
6.40.26.122.0269.2.527	31901100.100	640.070	25.000,00
6.40.26.122.0269.2.527	33903600.100	640.110	30.000,00
6.40.26.122.0269.2.527	33904900.100	640.125	20.000,00
6.40.26.451.0143.2.528	33903000.99	640.150	50.000,00
6.40.26.451.0143.2.528	33903900.99	640.160	20.000,00
6.40.26.782.0142.2.514	33903900.100	640.195	40.000,00
6.40.26.782.0143.1.806	33903900.100	640.245	40.000,00
		TOTAL	R\$ 265.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 16 de setembro de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.961

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Mobilidade Urbana – Arco de Centralidades** – obras e instalações, na Secretaria Municipal de Obras, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.05.26.782.0233.1.207	44905100.76	605.180	R\$ 24.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da SMP** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Planejamento, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.02.04.122.0269.2.001	33903900.100	602.020	R\$ 24.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 16 de setembro de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.962

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando atender as despesas com o **Programa de Manutenção e Operacionalização da PGM** – material de consumo, outros serviços de terceiros de terceiros – pessoa jurídica e equipamentos e material permanente, na **Procuradoria Geral do Município**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.12.04.122.0269.2.106	33903000.100	612.040	10.000,00
6.12.04.122.0269.2.106	33903900.100	612.050	100.000,00
6.12.04.122.0269.2.106	44905200.100	612.055	10.000,00
		TOTAL	R\$ 120.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa de Despesas Judiciais** – sentenças judiciais, na **Procuradoria Geral do Município**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.12.04.122.0090.2.107	33909100.100	612.015	R\$ 120.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 19 de setembro de 2016.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 012/16

Nomeia responsável pela retirada de veículos deste Município apreendidos, junto aos Órgãos Páublicos de Segurança Pública e junto ao DETRAN/RJ

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

1 - Fica nomeado o **Sr. Guilherme Moreira Teixeira**, servidor público municipal, portador do RG 235202017 DETRAN e do CPF 137918997-75, **lotado na Garagem Municipal, responsável pela** retirada de veículos deste Município apreendidos, junto aos **Órgãos Públicos de Segurança Pública e junto ao DETRAN/RJ**

2 - Esta Portaria entra em vigor em 18 de julho de 2016.

3 - Publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 18 de julho de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMUNICADO Nº 059/2016

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de Setembro/2016.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
TETO/MAC	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 4.047.037,53
LIMITE UPA	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 375.000,00
TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 106.000,00
BRASIL S/ MISÉRIA	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 19.420,83
REDE CEGONHA	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 87.950,40
REDE DE URGÊNCIA	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 479.155,36
CÂNCER COLO DE MAMA	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 13.982,79
PSICOSSOCIAL CRAC	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 28.050,55
REDE SAÚDE MENTAL	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 231.817,48
REDE VIVER S/LIMITES	06/09/2016	624011-0	104/0197	R\$ 2.512,53
INCENTIVO FINANCEIRO PARA A ATENÇÃO A SAÚDE DE ADOLESCENTE	08/09/2016	624009-9	104/0197	R\$ 70.587,00
FARMÁCIA POPUL. BRASIL	09/09/2016	624013-7	104/0197	R\$ 12.500,00
				TOTAL R\$ 5.474.014,47

Volta Redonda, 14 de setembro de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 030/2016 – SMS

EMENTA: Atribui Responsabilidade Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico - (CAF) de Volta Redonda, à profissional **Thais de Souza Santos**, matrícula 252570 – SAH.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e n.º 13.066/13.

RESOLVE:

1. Atribuir, a contar de **15/08/2016**, a Responsabilidade Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico – (CAF) de Volta Redonda, à profissional **Thais de Souza Santos** – matrícula **252570-SA**, ocupante do cargo de Farmacêutico.

Setor estabelecido na **Farmácia Municipal Olezio Galloti**, localizada na Rua Edson Passos nº 171, no bairro Aterrado. Unidade de Saúde instituída em 09 de maio de 2008, conforme Publicação nº 800 ano XIV do Diário Oficial do Município.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2016.

Marta Gama de Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 031/2016 – SMS

EMENTA: Constitui Comissão de Sindicância para apuração de fato ocorrido na **RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA** do bairro **Jardim Tiradentes**, da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 2.866/93 e os Decretos n.º 4.899/93 e n.º 13.066/13.

RESOLVE:

1. **Constituir Comissão de Sindicância composta pelos funcionários abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apuração do fato ocorrido na Residência Terapêutica do bairro Jardim Tiradentes, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme memorando nº 017/2016 da Área Técnica Programática da Saúde da Criança e do Adolescente, do dia 22 de agosto de 2016, devendo apresentar relatório em no máximo 90 (noventa) dias.**

2. Tornar sem efeito a Portaria nº 005/2016 – SMS.

- Stella Maris Gomes de Amorim – **matr.:177431/PMVR - Presidente**
- Gina Ferreira dos Santos de Moraes – **matr.:200964/PMVR - Membro**
- Lilian Carvalho Varela – **matr.: 233374/PMVR - Membro**

Volta Redonda, 15 de setembro de 2016.

Marta Gama de Magalhães
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **PRATTI DONADUZZI E CIA LTDA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 34.884,60(trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0804/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **EXEMPLAR MED COM. PROD. HOSPITALARES LTDA-ME**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 63.240,00(sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 38.400,00(trinta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0804/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **CIAMED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 29.316,00(vinte e nove mil, trezentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0804/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **VENANCIO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 118.836,00(cento e dezoito mil, oitocentos e trinta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0804/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 63.240,00(sessenta e três mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0804/2016/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016/FMS/ SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **COSTA CAMARGO COM REPRES PROD HOSPITALARES LTDA**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/93

VALOR: R\$ 1.648.073,60 (hum milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, setenta e três reais e sessenta centavos).**DATA DAASSINATURA:** 21 de setembro de 2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0804/2016/SMS/PMVR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016/FMS/ SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.**PRAZO:** 12 (Doze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/93

VALOR: R\$ 171.828,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais)**DATA DAASSINATURA:** 21 de setembro de 2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0804/2016/SMS/PMVR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016/FMS/ SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa INOVAMED COM DE MEDICAMENTOS LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.**PRAZO:** 12 (Doze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/93

VALOR: R\$ 171.828,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e oito reais)**DATA DAASSINATURA:** 21 de setembro de 2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0804/2016/SMS/PMVR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016/FMS/ SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.**PRAZO:** 12 (Doze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/93

VALOR: R\$ 307.839,00 (trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais)**DATA DAASSINATURA:** 21 de setembro de 2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0804/2016/SMS/PMVR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016/FMS/ SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa GEOLAB IND FARMACÉUTICAS/A.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.**PRAZO:** 12 (Doze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/93

VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil)**DATA DAASSINATURA:** 21 de setembro de 2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0804/2016/SMS/PMVR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016/FMS/ SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.**PRAZO:** 12 (Doze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/93

VALOR: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**DATA DAASSINATURA:** 21 de setembro de 2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0804/2016/SMS/PMVR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016/FMS/ SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.**PRAZO:** 12 (Doze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/93

VALOR: R\$ 263.464,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)**DATA DAASSINATURA:** 21 de setembro de 2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0804/2016/SMS/PMVR**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016/FMS/ SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos para atender a Rede Assistencial de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 035/2016/SMS/PMVR.**PRAZO:** 12 (Doze) meses**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Lei nº

8.666/93

VALOR: R\$ 849.945,54 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos)**DATA DAASSINATURA:** 21 de setembro de 2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0804/2016/SMS/PMVR**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 110/2016/FMS/SMS/PMVR TERMO ADITIVO****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa EXATA VR CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME.**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 052/2015/FMS/SMS/PMVR, relativo à obra de construção da Academia da Saúde Volta Grande/SMS/PMVR, localizada na Rua 1025, s/nº - Volta Grande 3, bairro Santo Agostinho, Volta Redonda, RJ.**DATA DAASSINATURA:** 15 de setembro de 2016.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias corridos.**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1296/2014/FMS/SMS/PMVR.**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****CONTRATO Nº 111/2016/FMS/SMS/PMVR****PARTES:** MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa EXATA VR CONSTRUÇÕES EIRELLI-ME.**OBJETO:** Alteração da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do contrato nº 079/2015/FMS/SMS/PMVR relativo à obra de construção da UBSF - Unidade Básica de Saúde da Família São Sebastião, localizada na Rua 02, s/nº - bairro São Sebastião, Volta Redonda, RJ.**DATA DAASSINATURA:** 15 de setembro de 2016.**VALOR TOTAL:** R\$ 23.312,48 (vinte e três mil e trezentos e doze reais e quarenta e dois centavos).**DOTAÇÃO**

50.01.301.0156.2501.3.4.4.9.0.51.00.00.00.20 (NE nº 001885, de 09/09/2016).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0231/2015/FMS/SMS/PMVR.**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA****ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2016****O Secretário Municipal de Ação Comunitária de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,****Considerando a necessidade de contratação de firma para prestação de serviços de implementação das atividades constantes do PROJETO TRABALHO SOCIAL, no âmbito do Projeto Minha Casa Minha Vida no Condomínio Mato Dentro II, no Bairro São Sebastião, nesta cidade.****DETERMINA:****Fica estabelecido o dia 16 de setembro de 2016, para o início da prestação de serviços, pela Empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE-RJ, nos termos do processo administrativo nº 06.787/2016 – PMVR, nota de empenho nº 002005, de 04/08/2016.****Volta Redonda, 15 de setembro de 2016.****Munir Francisco****Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS****ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2016****O Secretário Municipal de Ação Comunitária de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,****Considerando a necessidade de contratação de firma para prestação de serviços de implementação das atividades constantes do PROJETO TRABALHO SOCIAL, no âmbito do Projeto Minha Casa Minha Vida no Condomínio Mato Dentro I, no Bairro São Sebastião, nesta cidade.****DETERMINA:****Fica estabelecido o dia 16 de setembro de 2016, para o início da prestação de serviços, pela Empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE-RJ, nos termos do processo administrativo nº 06.788/2016 – PMVR, nota de empenho nº 002004, de 04/08/2016.****Volta Redonda, 15 de setembro de 2016.****Munir Francisco****Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

POR PORTARIA 568/2016 - CONCEDE, a contar de 01/09/2016 a 31/08/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) LAIZA MARIA DE LIMA SANTOS, Matrícula: 353833 - SME/PMVR.

POR PORTARIA 602/2016 - EXONERAR, a contar de 15/08/2016, MAYLON THIAGO DA SILVA BELMIRO, de acordo com o previsto no Artigo 22 e Incisos da Lei Municipal 1931/84 e Processo Administrativo nº 8569/2016.

POR PORTARIA 611/2016 - CONCEDE, a contar de 17/08/2016 a 31/01/2017, 168 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao (a) servidor (a) KELLY CRISTINA DE CARVALHO COSTA, Matrícula: 286478 - SME/PMVR.

POR PORTARIA 612/2016 - PRORROGA, a contar de 18/08/2016 a 18/02/2017, 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao (a) servidor (a) VANESSA DE AVILA, Matrícula: 287261 - SME/PMVR.

POR PORTARIA 669/2016 - DISPENSAR, a contar de 09/09/2016, SERGIO ANTONIO FELIZARDO, matrícula: 373426, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do (a) Seção De Patrimônio Imobiliário - SPI Do(a) Divisão De Patrimônio - DP Do(a) Departamento De Controle E Manutenção – DCM Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

POR PORTARIA 672/2016 - DESIGNAR, a contar de 12/09/2016, MARCELLO GEOFANNI DE ALMEIDA ALVES, matrícula: 389765, na função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Seção De Patrimônio Imobiliário - SPI Do(a) Divisão De Patrimônio - DP Do(a) Departamento De Controle E Manutenção - DCM Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

Volta Redonda, 21 de Setembro de 2016.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PORTARIA-P. Nº 570 /2016

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 01 de julho de 2016, o servidor **CARLOS ANTONIO MOREIRA DE BARROS**, matrícula 31704 no cargo de Auxiliar de Escritório, nível GAD- 22 , 17ª referência, de conformidade com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de Julho de 2005, combinado com o artigo 62 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 3463/2016.

R\$ 880,00 = Vencimento Base – Lei Municipal n. 5.163/2015;
R\$ 421,20 = 39% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1 , da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R\$ 295,87 = CAI-6 – Lei Municipal n. 2.857/93;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal n.º 3.750/2002;
R\$ 1.797,07 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 3463/2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 653 /2016-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 20 de julho de 2016, pensão mensal em favor de **GERALDO SALVADOR DOS SANTOS**, esposo da ex-servidora **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 075175, ocupava o cargo de Docente II- nível – GMC-21, 15ª referência, falecida em 20 de julho de 2016, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.º 9159/2016.

Volta Redonda, 31 de agosto de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. Nº 521/2016

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 31 de maio de 2016, o servidor **JOÃO SILVEIRA NETO**, matrícula 84042, no cargo de Fiscal de Posturas - nível GT-12 , 17ª referência, de conformidade com o artigo 6º ,incisos I II III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos, 61 e 72 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013 , conforme apurado no Processo Administrativo n.º 6072 /2016.

R\$ 1.072,05 = Vencimento Base – Lei Municipal n. 5.163/2015;
R\$ 705,43 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1 , da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R\$ 1.079,41 = Isonomia Fiscal – Processo Administrativo n.º 2919/93;
R\$ 1.742,75 = Gratificação de Premio Produtividade Fiscal, artigos 5 e 7 da Lei Municipal n.º 1.929/84, modificada pelo artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.796/92;
R\$ 176,35 = 7,5% de Gratificação de Nível Superior – artigo 124 , inciso II, § 1 e 129 da Lei Municipal n.º 1.931/84.
R\$ 91,72 = Gratificação do artigo 140, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85, correspondente a 100% do GND-5, artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1.931/84 ;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 5.067,71 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 6072/2016.

Volta Redonda, 14 de julho de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 617 /2016

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, por tempo de serviço em área insalubre, com provento integral, a contar de 15 de julho de 2016, a servidora **MARIA LÚCIA CANDIDO**, matrícula 176524, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível GOS-22, 13ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 1.473,04 ,conforme apurado no Processo Administrativo nº 3097/2016.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 640/2016-SMA

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez com provento integral, a contar de 28 de junho de 2016, a servidora **SANDRA LOPES ANDRADE**, matrícula 232025 , no cargo de Odontólogo, nível GUS-21 , 11ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I , da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 74 da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, fixando o valor do benefício em parcelas distintas, no valor de R\$ 2.505,52.

R\$ 1.683,86 = Vencimento Base – Lei Municipal n. 5.163/2015;
R\$ 339,09 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1 , da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R\$ 282,57 = 15% de Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1 e 128 da Lei Municipal n.º 1.931/84;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 2.505,52 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 2399/2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 654 /2016-SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a contar de 07 de julho de 2016, pensão mensal em favor de **SHIRLEY CANDIDA ALVES FRAGA**, esposa do ex-servidor **MÁRIO FRAGA** , matrícula 023701, ocupava o cargo de Vigia - nível – GO-21, 09ª referência, falecido em 22 de agosto de 2015, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 7382/2016.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

Volta Redonda, 02 de agosto de 2016 .

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P.Nº 558/2016

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, por tempo de serviço em área insalubre, com provento integral, a contar de 30 de junho de 2016, a servidora **SORAIA DA PENHA MAIA DE CARVALHO SIQUEIRA**, matrícula 222429, no cargo de Técnico de Laboratório, nível GTS-11, 15ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 57 da Lei Federal nº 8213, de 24 de julho de 1991, e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 1.761,46, conforme apurado no Processo Administrativo nº 396/2016.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. N° 635 /2016

Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço com provento integral, a contar de 04 de julho de 2016, a servidora **SURAIA MARIA FELIPE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 76694, no cargo de Fiscal de Tributos- nível GU-14 ,17ª referência, de conformidade com o artigo 6 , incisos I II III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos, 61 e 72 , da Lei Municipal nº 4.963 de 10 de setembro de 2013 , conforme apurado no Processo Administrativo n.º 5989 /2016.

R\$ 2.387,53 = Vencimento Base – Lei Municipal n. 5.163/2015;
R\$ 917,95 = 33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1 , da Lei Municipal n.º 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.093/85;
R\$ 194,15 = Isonomia Fiscal – Processo Administrativo n. 2919/93;
R\$ 2.614,13 = Gratificação de Premio Produtividade Fiscal, artigos 5 e 7 da Lei Municipal n. 1.929/84, modificada pelo artigo 2 da Lei Municipal n. 2.796/92;
R\$ 417,25 = 15% de Gratificação de Nível Superior – artigo 124, inciso II,§ 1 e 128 da Lei Municipal n. 1.931/84.
R\$ **200,00** = Gratificação Social – Lei Municipal n. 3.750/2002;
R\$ **6.731,01** = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo n.º 5989/2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. N° 591/2016

REFORMULA Aposentadoria Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REFORMULAR, aposentadoria por idade proporcional, ao servidor **JOÃO SOARES RODRIGUES**, matrícula 063.185, no cargo de Gari, nível GA-22, 15ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988,e os artigos : 187, inciso III,letra "d" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931 de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387 de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213 de 11 de outubro de 1995, conforme processo administrativo 625/2011. Fixando o valor do benefício em parcela única, no valor total de R\$ 859,84. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2014.

Volta Redonda, 15 de Agosto de 2016.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00546/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) **MIRIAN ZENAIDE SANTOS PEREIRA**, matrícula 180513, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o §5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013,conforme Processo Administrativo nº 5513/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00547/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) **VERA LUCIA BASTOS**, matrícula 181170, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4611/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.926,19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00549/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA ALVARENGA**, matrícula 180947, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4566/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.774,84. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00550/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) **ROSANGELA NUNES TAVARES**, matrícula 182508, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-22 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4565/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.687,91. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00551/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) **MARILIA MARINHO MARTINS**, matrícula 182222, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4564/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00552/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) CRISTINA DIAS MALTA, matrícula 180254, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4563/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00554/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) DULCE MIRIAN COUTO DEARAUJO, matrícula 181463, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4344/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.926,19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00556/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) GIANNA EMILIA SUPIMPA DE A DA SILVA, matrícula 180670, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4342/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 01 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00571/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARIA GUADALUPE B. CUBICADE CARVALHO, matrícula 180998, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 3756/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.911,18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00572/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) CELI MARIA DE MELLO PESSANHA, matrícula 093084, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 16ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 3757/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.321,47. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00573/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ROSILENI RAMOS DE SOUZA PINTO, matrícula 175480, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 14ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5117/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de julho de 2016.

Volta Redonda, 23 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00574/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) CELENE MARIA LEONE SANTOS, matrícula 181234, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5120/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.884,90. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00575/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) BRASILINA CORREIA DA SILVA, matrícula 181684, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5126/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00576/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARILENE DE SOUZA GOES DOS SANTOS, matrícula 181358, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5348/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

PORTARIA-P-Nº 00577/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ALVINA DA CUNHA MANNNA, matrícula 180505, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5510/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.926,19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00578/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) CELI PEQUENO SALES, matrícula 181714, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5511/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00579/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ANA LUCIA DE ANDRADE FERREIRA, matrícula 181650, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5512/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00580/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ELIZABETE ANTONIA DA SILVA, matrícula 180432, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 6453/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.038,75. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00604/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARIA ISABEL MELLO DOS SANTOS, matrícula 182281, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5453/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 15 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00618/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) WILDNEI EMEDIATO DE ABREU CARVALHO, matrícula 092614, no cargo de SUPERVISOR EDUCACIONAL - Nível GMC-24 - 16ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 452/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 3.423,03. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00620/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ELIANA FERREIRA DE BARROS, matrícula 200832, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 12ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V e Artigo 72 da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5514/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.351,95. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2016.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00622/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, o(a) servidor(a) ELIANE APARECIDA RAMOS, matrícula 181498, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 36 da Lei Municipal nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5118/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00623/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) EDNA DE FATIMA MACHADO ANASTACIO, matrícula 180661, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4346/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.764,83. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 18 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00624/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, voluntariamente, o(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 181730, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 36 da Lei Municipal nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4345/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00625/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ELIANA APARECIDA R. NETO SILVA, matrícula 182788, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 3449/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00628/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARTA ELISA FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula 182192, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 3453/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00629/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) FATIMA APARECIDA GOMES CESARIO, matrícula 180360, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4343/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.744,82. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00630/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) NADIA PARAISO ALVES, matrícula 205010, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 12ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V e Artigo 72 da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5509/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.903,13. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00631/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) DENISE SILVA DANTAS, matrícula 181773, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 6351/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00633/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MAGNA MARIA SANTANADA SILVA, matrícula 182621, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 6348/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.480,19. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00634/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) LEILA REGINALOPES DE O GOULART, matrícula 180688, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-12 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 6076/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.107,01. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00636/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MIRIEDA FATIMA DE SA, matrícula 150754, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 14ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5988/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.143,93. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00637/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) CRISTINAARAUJO BICALHO DA ROCHA, matrícula 180980, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4338/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.651,02. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00638/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ANA MARIA DA COSTA MARQUES, matrícula 182761, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4336/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 04 de julho de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00639/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ESTER FARIA BARBOSA, matrícula 180386, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 2728/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 22 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00652/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) SONIAAPARECIDA DA SILVA, matrícula 181129, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 3458/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2016.

Volta Redonda, 31 de agosto de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00660/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARIA HELENA MAIA, matrícula 098779, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 16ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 5617/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.270,48. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00661/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) MARIA ALICE DE CASTRO O SILVA, matrícula 180904, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 7882/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.004,98. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00662/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ROSANGELA DA R BOA MORTE COUTINHO, matrícula 095290, no cargo de DOCENTE II - Nível GMB-11 - 16ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 7885/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.402,48. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00663/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) NEIDE CAROLINA BORGES TEIXEIRA, matrícula 180130, no cargo de DOCENTE II - Nível GMA-11 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 7886/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.019,99. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 00664/2016

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço especial para Professor, o(a) servidor(a) ELIANE COSTA DE LIMA, matrícula 181803, no cargo de DOCENTE I - Nível GM-21 - 13ª referência, de conformidade com o § 5º, do Artigo 40 da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, combinado com o Artigo 61, Inciso V, da Lei Municipal Nº. 4963 de 10 de setembro de 2013, conforme Processo Administrativo nº 4562/2016. Fixando o valor do benefício, em parcelas distintas, no valor total de R\$ 2.534,17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2016.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2016

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 632/2016-SMA
Concede Pensão a **AIDA SEABRA FRANÇA FERRAZ**, esposa do ex-servidor **MARCIO FERNANDO FERRAZ**, matrícula 049816, que ocupava o cargo de Odontólogo - Nível GUS-25, 17ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 14 de julho de 2016, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 3.126,58 = Vencimento – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 997,97 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 498,98 = 15% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 128 da Lei Municipal nº 1.931/84;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002
R\$ 4.823,53 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 7835/16.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 540/2016-SMA
Concede Pensão a **DEIZIMAR FATIMA CIRINO DA SILVA**, esposa do ex-servidor **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, matrícula 006629, que ocupava o cargo de Guarda Municipal - Nível GO4A5, 17ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 02 de julho de 2016, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 1.125,61 = Proventos – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 397,68 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 1.060,68 = 80% de Gratificação de Risco de Vida - artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.252/96 e artigo 1º do Decreto nº 6.806/96;
R\$ 200,00 = Gratificação Social, Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 2.783,77 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 6999/16.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 5/2008-SMA
IDA IZABEL DUARTE, matrícula **060232**, aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 14ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 684,20 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.746/2011;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificado pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 164,20 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 1.048,40 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 5 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 5/2008-SMA
IDA IZABEL DUARTE, matrícula **060232**, aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 14ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 12 de julho de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 671,20** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 5 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 194/2006-SMA
ÍEDA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula **150444**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMA-11, 10ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 482,25 = 63,27% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.746/2011;
R\$ 126,54 = 63,27% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificado pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 137,19 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 36,16 = 7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R\$ 42,43 = 8,8% de Gratificação de Atividade Pedagógica – Artigo 42, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3.250/1995;
R\$ 824,57 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 497/2014-SMA
JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula **036277**, aposentadoria no cargo de Pedreiro, nível GO-32, 16ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 684,20 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.746/2011;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificado pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 205,26 = 30% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 1.089,46 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 497/2014-SMA
JOSÉ PEREIRA DA SILVA, matrícula **036277**, aposentadoria no cargo de Pedreiro, nível GO-32, 16ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 12 de agosto de 2009, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 847,38** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 290/2007-SMA
KÁTIA MARIA HILÁRIO DA CRUZ GOMES, matrícula **093149**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMC-21, 12ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 1.039,24 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.746/2011;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificado pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 218,24 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 77,94 = 7,5% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 129 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R\$ 274,35 = 26,4% de Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/1995;
R\$ 1.809,77 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 290/2007-SMA
KÁTIA MARIA HILÁRIO DA CRUZ GOMES, matrícula **093149**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMC-21, 12ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 18 de maio de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 1.304,30** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 595/2005-SMA
LEILANE SIMEÃO DUQUE, matrícula **193623**, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMA-11, 7ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 27 de outubro de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 413,32** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 5 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 597/2016-SMA

Concede Pensão a **LUAMAR RIBEIRO RESENDE**, portadora de necessidades especiais e dependente da ex-servidora **MARILENE MARINHO RIBEIRO**, matrícula 109185, que ocupava o cargo de Professor I - Nível GM-27, 14ª referência, devendo ser pago a mãe e representante legal **Sra EUZARY MARINHO RIBEIRO ALVES**.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 21 de julho de 2016, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 2.350,42 = Vencimento – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 76,65 = Gratificação do artigo 140 da Lei Municipal 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85, correspondente a 100% da GND-6, artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal nº 1.931/84;
R\$ 382,56 = 15% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 128 da Lei Municipal nº 1.931/84;
R\$ 612,10 = 24% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.750/2002
R\$ 3.621,73 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 8137/2016.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 505/2007-SMA

Concede Pensão a **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 093041, aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMA-11, 12ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 617,96 = 73,54% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.746/2011;
R\$ 147,08 = 73,54% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 176,46 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 148,31 = 24% de Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/1995;
R\$ 1.089,81 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 505/2007-SMA

Concede Pensão a **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES**, matrícula 093041,

aposentadoria no cargo de Docente II, nível GMA-11, 12ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 24 de abril de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 787,23** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 382/2012-SMA

Concede Pensão a **Maria do Carmo Evangelista**, esposa do ex-servidor **Manuel Lucas Evangelista**, matrícula 005.886, ocupava o cargo de Mestre – nível GO-6-I, 10ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à contar de 27 de abril de 2012.

R\$ 1.018,50 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/04.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 598/2015-SMA

Concede Pensão a **MARIO CEZAR DUQUE DA SILVA**, esposo da ex-servidora **MARIA IZABELLA PEREIRA DE ALMEIDA** matrícula 181030, que ocupava o cargo de Docente II – Nível GMA-11, 07ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 08 de julho de 2016, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 880,00 = Vencimento – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 129,60 = 12% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002
R\$ 1.209,60 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 7380/16.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 533/2005-SMA

Concede Pensão a **NORMA SUELÍ DE ASSIS SILVA DE CARVALHO**, matrícula 182397, aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM-21, 8ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 371,26 = 63,3% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 126,60 = 63,3% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 70,38 = 12% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei

Municipal nº 2.093/1985;

R\$ 55,68 = 15% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 128 da Lei Municipal nº 1.931/1984;

R\$ 62,37 = 16,8% de Gratificação de Regência de Classe – Artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/1995;

R\$ 686,29 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 2 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 533/2005-SMA

NORMA SUELÍ DE ASSIS SILVA DE CARVALHO, matrícula 182397, aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM-21, 8ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 11 de maio de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 660,52** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 2 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 47/2008-SMA

Concede Pensão a **RICARDO MAZZA DE MELLO**, matrícula 229652, aposentadoria no cargo de Fiscal de Tributos, nível GU-11, 7ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 977,11 = Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.849/2011;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 2.177,82 = 600 pontos de Gratificação Prêmio de Produtividade Fiscal – Artigos 5º e 7º da Lei Municipal nº 1.929/1984, modificada pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 2.796/1992;
R\$ 117,25 = 12% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 146,56 = 15% de Gratificação de Nível Superior – Artigos 124, inciso II, § 1º, e 128 da Lei Municipal nº 1.931/1984;
R\$ 3.618,74 = Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 2 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humano/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 47/2008-SMA

Concede Pensão a **RICARDO MAZZA DE MELLO**, matrícula 229652, aposentadoria no cargo de Fiscal de Tributos, nível GU-11, 7ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 21 de dezembro de 2007, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 2.724,54** conforme o

artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 2 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 384/2014-SMA
SEBASTIÃO RAMOS MACIEL DIAS, matrícula 047589, aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 14ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato de conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a contar de 29 de março de 2012 conforme discriminado abaixo:

R\$ 577,39	=	84,39% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 4.746/2011;
R\$ 168,78	=	84,39% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3.662/2001, modificada pela Lei Municipal nº 3.750/2002;
R\$ 164,20	=	24% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 910,37	=	Valor mensal total dos proventos.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:
Portaria nº 384/2014-SMA
SEBASTIÃO RAMOS MACIEL DIAS, matrícula 047589, aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 14ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato a contar de 21 de maio de 2005, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única no valor total de **R\$ 482,71** conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência
Portaria de Pensão nº 907/2011 - SMA
Concede Pensão a **Silvina dos Santos Parreiras**, dependente judicial do ex-servidor José de Souza Parreiras, matrícula 061.166, ocupava o cargo de Pedreiro, nível GO-3-II – 17ª referência, falecido em 11/12/2007.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato a contar de 11 de dezembro de 2007:

R\$ 157,67 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei nº. 10.887/04.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência
Portaria n.º 511/2009 SMA
Concede Pensão a **Vera Lúcia Ângela Rodrigues dos Anjos**, cônjuge do ex-servidor **José Maria Gonçalves**,

matrícula 003.182, ocupava o cargo de Fiscal de Posturas, nível GT – 1-1, 14ª referência, falecido em 01/08/09.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à contar de 01 de agosto de 2009.

R\$ 2.872,96 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei n.º 10.887/04.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 511/2009 SMA
Concede Pensão a **Vera Lúcia Ângela Rodrigues dos Anjos**, cônjuge do ex-servidor **José Maria Gonçalves**, matrícula 003.182, ocupava o cargo de Fiscal de Posturas, nível GT – 1-1, 14ª referência, falecido em 01/08/09.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato a partir de 01 de agosto de 2009, abaixo discriminada:

575,84	=	100% de Proventos – Lei Municipal nº 4565/2009
R\$ 357,01	=	27% de adicional por tempo de serviço-Artigo 124 Inciso I e 125, § 1º da Lei Municipal nº 1931/84, modificada pelo Artigo 1º da Lei Municipal nº 2093/85
R\$ 1.234,08	=	4.000 Pontos de Gratificação Premio Produtividade Fiscal –Artigo 5º e 7º da Lei Municipal nº 1.929/84, modificada pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 2.796/92
506,03	=	Isonomia Fiscais – Processo Administrativo 2919/33
RS 200,00	=	Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002.
R\$ 2.872,96	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 8958/09

Volta Redonda, 14 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência.

Portaria nº 446/2016-SMA
Concede Pensão a **VICENTE DE PAULA ALMEIDA**, **CAROLINA ROCHA ALMEIDA E CAMILA ROCHA ALMEIDA**, esposo e filhas menores da ex-servidora **IVANA CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA**, matrícula 182796, que ocupava o cargo de Docente I – Nível GM-21, 11ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, no período de 15 de fevereiro a 28 de abril de 2016, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 1.178,68	=	Proventos – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 206,80	=	15% Gratificação de Nível Superior –artigo 124 inciso II , § 1º e 129 da Lei Municipal nº 1.931/84;
R\$ 347,42	=	25,40% de Gratificação de Regência de Turma, artigo 42 da Lei Municipal nº 3250/96;
R\$ 289,52	=	21% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º , da Lei Municipal nº. 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.093/85;
RS 200,00	=	Gratificação Social –Lei Municipal nº 3750/2002
R\$ 2.222,42	=	Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº. 4248/16.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 00198/2008 - SMA
Aposenta servidora **ARLINDA MARGARIDA A. DE CARVALHO**, matrícula 092.215, ocupante do cargo de Professor do 1 grau – 1 fase – Nível GMC 21 – 12ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora de que trata o presente ato a contar de 01 de Abril de 2008, conforme art. 40, § 1º, inciso III, letra "b" da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de

1998. Fixando o valor do benefício em parcela única, conforme processo administrativo nº 3610/2008.

R\$ 929,23 = Correspondentes à parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei n.º 10.887/04.

Volta Redonda, 19 de Setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 507/2012-SMA
IVANA CRISTINA ROCHA DE ALMEIDA, matrícula 182796, aposentadoria no cargo de Docente I, nível GM-21, 11ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 58 do presente processo:

– Onde se lê :

– “por invalidez” ... “de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988”;

– Passa-se a ler :

– “por invalidez, com proventos integrais” ... “de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 907/2011-SMA
Concede Pensão a **Silvina dos Santos Parreiras**, dependente judicial do ex-servidor José de Souza Parreiras, matrícula 061.166, ocupava o cargo de Pedreiro, nível GO-3-II – 17ª referência, falecido em 11/12/2007

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas nº 33 -verso do presente processo.

- Onde se lê:

- Silvina dos Santos Ferreira Parreiras.

- Passa-se a ler:

- Silvina dos Santos Ferreira.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 813/2013-SMA
WANTUIR OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 057100, aposentadoria no cargo de Gari, nível GA-22, 17ª referência.

Fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha nº 18 do presente processo:

– Onde se lê :

– “por invalidez” ... “de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988”;

– Passa-se a ler :

– “por invalidez, com proventos integrais” ... “de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
CONCURSO PÚBLICO PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO
E AUXILIAR DE LABORATÓRIO
EDITAL N° 008/2016 - SMA

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

TLS03 TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Específico	Nota P. Objetiva	Nota A. Títulos	Nota Final	Classif.
3002467	MARCELO RIBEIRO DE PAULA	29/01/1978	8,00	6,00	25,00	39,00	7,00	46,00	1º
3002372	FLAVIO OLIMPIO MODESTO	28/04/1989	4,00	4,00	28,00	36,00	9,00	45,00	2º
3002471	KARINE WATANABE OLIVEIRA ROCHA	28/12/1988	6,00	7,00	25,00	38,00	7,00	45,00	3º
3002374	ANA AMÉLIA ALMEIDA GUINE	16/10/1984	7,00	5,00	24,00	36,00	9,00	45,00	4º
3002434	ANDREIA PEREIRA DELIZO	10/05/1978	7,00	5,00	27,00	39,00	5,00	44,00	5º
3002277	SARA DE JESUS MARINHO	25/01/1985	7,00	3,00	26,00	36,00	7,00	43,00	6º
3002389	PAULA CRISTINA GOMES DIAS	27/02/1981	6,00	8,00	23,00	37,00	6,00	43,00	7º
3002339	FERNANDA DE JESUS RIBEIRO	21/05/1963	6,00	4,00	23,00	33,00	10,00	43,00	8º
3002423	VITA RIBEIRO SOARES	15/06/1959	6,00	2,00	24,00	32,00	10,00	42,00	9º
3002451	CLOVIS ANDRADE NETO	28/01/1985	5,00	7,00	24,00	36,00	6,00	42,00	10º
3002283	STEFFANY LORENA DE SOUZA	17/02/1989	4,00	6,00	23,00	33,00	8,00	41,00	11º
3002319	IZABEL CRISTINA DA SILVA BARROS	07/09/1965	6,00	7,00	20,00	33,00	8,00	41,00	12º
3002286	MARCELO DUARTE SOUZA	09/09/1981	6,00	3,00	26,00	35,00	5,00	40,00	13º
3002341	JOSE LUIZ EMERENCIANO PINTO	11/05/1981	4,00	3,00	23,00	30,00	10,00	40,00	14º
3002309	GRAZIELLE CARVALHO CORREA EMERENCIANO	20/05/1980	5,00	6,00	22,00	33,00	7,00	40,00	15º
3002464	ROSEMEIRE TELES FERNANDES	08/02/1964	5,00	3,00	22,00	30,00	10,00	40,00	16º
3002290	DILCINÉA SILVA DE SOUZA AMORIM	20/01/1970	2,00	6,00	22,00	30,00	10,00	40,00	17º
3002310	MELISSA COIMBRA CRISTOFORÉTO	24/08/1988	7,00	8,00	24,00	39,00	0,00	39,00	18º
3002274	APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	20/06/1962	5,00	3,00	24,00	32,00	7,00	39,00	19º
3002295	TÁBATTA TALITTA DE CARVALHO GUIMARÃES	22/12/1994	6,00	7,00	22,00	35,00	4,00	39,00	20º
3002354	EIDILLA DA ROCHA RODRIGUES	11/07/1992	5,00	4,00	22,00	31,00	8,00	39,00	21º
3002428	FERNANDA CARVALHO G. CORREA SUHETT	27/02/1984	4,00	5,00	22,00	31,00	8,00	39,00	22º
3002409	WAGNER LIMA DOS SANTOS	01/05/1981	7,00	4,00	21,00	32,00	7,00	39,00	23º
3002318	ALINE TELLES DE REZENDE	26/06/1986	6,00	5,00	23,00	34,00	4,00	38,00	24º
3002462	ELOIZA PAULA DE FREITAS TRINDADE	06/01/1989	3,00	6,00	21,00	30,00	8,00	38,00	25º
3002419	DANIELE TORRES VARGAS AFONSO	11/07/1979	7,00	2,00	23,00	32,00	5,00	37,00	26º
3002456	JEFERSON PEREIRA VENCESLAU	18/07/1983	4,00	3,00	23,00	30,00	7,00	37,00	27º
3002379	MORGANA RODRIGUES FERNANDES	08/09/1983	4,00	2,00	21,00	27,00	10,00	37,00	28º
3002350	SUZEANY MELO DE SOUZA	05/07/1985	4,00	4,00	19,00	27,00	10,00	37,00	29º
3002431	ADJELMA DE ALMEIDA MELO	15/12/1977	7,00	4,00	25,00	36,00	0,00	36,00	30º
3002401	VINÍCIUS DE ALMEIDA VALVA	11/09/1992	7,00	3,00	23,00	33,00	3,00	36,00	31º
3002287	SILVANA MARA NETO E SILVA FERNANDES	21/03/1965	3,00	3,00	21,00	27,00	9,00	36,00	32º
3002402	RENATA DIAS ESTANISLAU	18/12/1980	7,00	5,00	23,00	35,00	0,00	35,00	33º
3002382	FERNANDA CAETANO DE MEDEIROS	02/06/1980	4,00	4,00	23,00	31,00	4,00	35,00	34º
3002399	GHEYSA MARTINS DA SILVA	11/11/1983	6,00	5,00	22,00	33,00	2,00	35,00	35º
3002346	ROSANA ANDREIA DOS SANTOS	01/01/1980	4,00	5,00	22,00	31,00	4,00	35,00	36º
3002357	ANGÉLICA RUFINO DA SILVA VIEIRA CAMARATE	18/08/1983	4,00	3,00	21,00	28,00	7,00	35,00	37º

3002282	FABIANE MACHADO DE OLIVEIRA RODRIGUES MUNIZ	19/05/1987	4,00	3,00	20,00	27,00	8,00	35,00	38º
3002284	MONICA LAURIANA PEREIRA AGUIAR	05/02/1986	4,00	4,00	19,00	27,00	8,00	35,00	39º
3002331	HESTAEI RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	05/04/1968	6,00	1,00	23,00	30,00	4,00	34,00	40º
3002321	YANNA NUNES DA ROCHA	08/12/1992	5,00	7,00	22,00	34,00	0,00	34,00	41º
3002469	BARBARA LUIZA DE OLIVEIRA FRANCISCO	29/05/1985	7,00	3,00	20,00	30,00	4,00	34,00	42º
3002365	REBECA SILVA DE ASSIS MACHADO	23/10/1980	5,00	5,00	20,00	30,00	4,00	34,00	43º
3002442	ANA PAULA DA SILVA CONRADE	24/11/1973	5,00	4,00	20,00	29,00	5,00	34,00	44º
3002393	GEIZIANE PAIVA DE OLIVEIRA QUEIROZ	26/02/1985	4,00	3,00	20,00	27,00	7,00	34,00	45º
3002417	LAURA CRISTINA DE AZEVEDO MOURA	27/09/1986	4,00	3,00	20,00	27,00	7,00	34,00	46º
3002267	LUDMILLA DA CUNHA CARDOSO	04/07/1997	4,00	6,00	21,00	31,00	2,00	33,00	47º
3002450	RODRIGO CAMPOS SANCHES	25/05/1985	5,00	5,00	20,00	30,00	3,00	33,00	48º
3002320	RAFAELA DE FRANÇA RAMOS	06/12/1982	4,00	3,00	25,00	32,00	0,00	32,00	49º
3002279	MARCLISSILA GABRIELLA M. DOS SANTOS SILVA	19/04/1995	4,00	5,00	22,00	31,00	1,00	32,00	50º

Página 1 de 2

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

3002426	EDER COLINS CRUZ	03/07/1961	7,00	4,00	21,00	32,00	0,00	32,00	51º
3002258	TUANI RODRIGUES FERREIRA	11/01/1990	6,00	5,00	21,00	32,00	0,00	32,00	52º
3002316	VITÓRIA FERNANDES DA SILVA CASTRO	07/09/1976	4,00	4,00	20,00	28,00	4,00	32,00	53º
3002369	ANGELA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	25/10/1974	4,00	3,00	20,00	27,00	5,00	32,00	54º
3002306	ALINE PINHEIRO DO NASCIMENTO PULLIG	12/08/1986	5,00	3,00	23,00	31,00	0,00	31,00	55º
3002311	JESSICA LANDER LOPES SANTOS	13/04/1987	4,00	2,00	21,00	27,00	4,00	31,00	56º
3002470	GRAZYELLE ALVES DE C. KLEBANOWYCZ LOPES	08/08/1981	2,00	3,00	21,00	26,00	5,00	31,00	57º
3002383	LUCILENE PEREIRA MARTINS	11/07/1977	3,00	4,00	19,00	26,00	5,00	31,00	58º
3002386	WILSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	30/07/1979	3,00	4,00	23,00	30,00	0,00	30,00	59º
3002272	CLEBER ANTONIO ALVES DA SILVA	28/06/1980	5,00	3,00	22,00	30,00	0,00	30,00	60º
3002432	DAYANE DURADE COLINA	19/10/1986	4,00	4,00	22,00	30,00	0,00	30,00	61º
3002337	IASMIM MEIRELLES SANTOS	07/08/1995	3,00	6,00	21,00	30,00	0,00	30,00	62º
3002443	ISABELLA ROSA CORREA	15/03/1979	4,00	2,00	19,00	25,00	5,00	30,00	63º
3002438	ANDRÉA JACQUES RIBEIRO	06/08/1975	5,00	2,00	22,00	29,00	0,00	29,00	64º
3002472	CHAILA FEITOSA DE SOUSA MELLO	05/04/1984	6,00	3,00	20,00	29,00	0,00	29,00	65º
3002371	ISABELLE CAROLINE DA SILVA FONSECA	30/12/1997	5,00	4,00	20,00	29,00	0,00	29,00	66º
3002368	ELAINE BARBOSA FRANCISCO	10/09/1966	6,00	4,00	19,00	29,00	0,00	29,00	67º
3002420	PATRICIA DA SILVA GONÇALVES	19/01/1982	4,00	4,00	18,00	26,00	3,00	29,00	68º
3002280	JULIENE OLIVEIRA ALVES	20/04/1989	4,00	1,00	22,00	27,00	1,00	28,00	69º
3002459	JOHNNY TAYLOR DE OLIVEIRA MIRANDA	10/11/1987	4,00	3,00	21,00	28,00	0,00	28,00	70º
3002453	STÉPHANIE SAMPAIO SANTIAGO	31/03/1987	3,00	4,00	21,00	28,00	0,00	28,00	71º
3002325	KÁTIA ARIELI JANUÁRIO DE ARAÚJO	10/09/1982	4,00	4,00	20,00	28,00	0,00	28,00	72º
3002333	JAZIRLENE NOMINATO GOULART	03/02/1978	2,00	4,00	20,00	26,00	2,00	28,00	73º
3002344	ALINE RAMOS FONSECA	09/04/1981	5,00	4,00	19,00	28,00	0,00	28,00	74º
3002385	PAOLLA MATHIAS JUSTO ARISTIDES	24/01/1997	6,00	4,00	18,00	28,00	0,00	28,00	75º
3002463	DÉBORA DA SILVA SANTOS	28/03/1987	1,00	3,00	23,00	27,00	0,00	27,00	76º
3002294	VALDIERI CLEMENTE BRANDAO	03/06/1971	5,00	1,00	21,00	27,00	0,00	27,00	77º
3002435	FERNANDA CANDIDO COUTINHO	29/03/1980	3,00	3,00	21,00	27,00	0,00	27,00	78º
3002394	MATHEUS ALVARENGA DE ASSUMPÇÃO	02/06/1993	4,00	4,00	19,00	27,00	0,00	27,00	79º
3002403	ELLEN APARECIDA DA CRUZ ESTRELA	12/10/1984	6,00	3,00	18,00	27,00	0,00	27,00	80º
3002410	CARLA ALESSANDRA DA SILVA	21/06/1972	6,00	3,00	18,00	27,00	0,00	27,00	81º
3002433	DRIELY CRISTINE MORAIS DA SILVA	22/02/1987	7,00	4,00	16,00	27,00	0,00	27,00	82º
3002429	LARISSA DE ALMEIDA ARANTES	19/03/1997	6,00	8,00	13,00	27,00	0,00	27,00	83º

3002313	JOCILENE SOARES DAS CHAGAS	22/04/1980	2,00	2,00	22,00	26,00	0,00	26,00	84º
3002407	JARLENE MONTEIRO RIBEIRO	22/08/1986	4,00	2,00	20,00	26,00	0,00	26,00	85º
3002278	MEIRY VANE DE MORAES	12/06/1979	4,00	3,00	19,00	26,00	0,00	26,00	86º
3002342	RAFAELLE OLIVEIRA DE ARAUJO	19/03/1987	2,00	5,00	19,00	26,00	0,00	26,00	87º
3002343	FABIANA APARECIDA ALVES COSTA DE ARAUJO	02/08/1987	4,00	3,00	18,00	25,00	1,00	26,00	88º
3002315	ANGELICA LUIZA DO NASCIMENTO MIRANDA	27/11/1983	5,00	4,00	17,00	26,00	0,00	26,00	89º
3002455	DAMARIS GOLFETO VIANA	19/05/1977	3,00	2,00	20,00	25,00	0,00	25,00	90º
3002458	FABIANE NASCIMENTO ALVES	16/01/1983	3,00	2,00	20,00	25,00	0,00	25,00	91º
3002411	FERNANDA BEATRIZ NEVES CASTRO	08/09/1974	4,00	3,00	18,00	25,00	0,00	25,00	92º
3002250	ANNA CAROLINE MIGUEL GOMES	08/10/1996	5,00	3,00	17,00	25,00	0,00	25,00	93º
3002367	JOCEMIR RANGEL MORES	21/01/1973	5,00	3,00	17,00	25,00	0,00	25,00	94º
3002281	RAÍSSA ALVES SOCORRO	16/11/1992	4,00	4,00	17,00	25,00	0,00	25,00	95º
3002256	FATIMA MARIA GAMA MISAE	15/05/1976	5,00	4,00	16,00	25,00	0,00	25,00	96º

Página 2 de 2



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

CONCURSO PÚBLICO PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO
E AUXILIAR DE LABORATÓRIO

EDITAL Nº 008/2016 - SMA

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

ENS01 ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	SUS	Conhec. Específico	Nota P. Objetiva	Nota A. Títulos	Nota Final	Classif.
1010068	GIULIANO EXPOSITO EL DA SILVA	03/05/1986	6,00	9,00	21,00	36,00	6,00	42,00	1º
1010055	ANA CLÁUDIA DA COSTA MENDONÇA	12/09/1989	7,00	9,00	23,00	39,00	2,00	41,00	2º
1009993	GUILHERME ARANTES E SILVA	07/10/1983	6,00	9,00	23,00	38,00	3,00	41,00	3º
1009784	MAGNÓLIA DE VARGAS DOS SANTOS.	15/04/1977	6,00	7,00	23,00	36,00	5,00	41,00	4º
1009942	PAOLA TOLENTINO DE ALMEIDA	21/03/1984	5,00	9,00	21,00	35,00	6,00	41,00	5º
1009967	BIANCA ROCHA DE CAMARGO CASTRO	02/12/1975	8,00	10,00	20,00	38,00	3,00	41,00	6º
1010401	JANE DE ALMEIDA RODRIGUES JORGE	31/05/1979	8,00	7,00	20,00	35,00	6,00	41,00	7º
1010205	FRANCINE DA SILVA COSTA	30/05/1977	6,00	10,00	19,00	35,00	6,00	41,00	8º
1009848	GABRIELLE BARBOSA DE FREITAS	06/12/1981	7,00	8,00	21,00	36,00	4,00	40,00	9º
1010309	GIOVANA CÓPIO VIEIRA	18/06/1990	8,00	9,00	20,00	37,00	3,00	40,00	10º
1009828	TÚLIO CAMPOS BAFA	15/02/1987	6,00	8,00	20,00	34,00	6,00	40,00	11º
1010168	ANARA DA LUZ OLIVEIRA	24/05/1989	6,00	9,00	23,00	38,00	1,00	39,00	12º
1010355	LUCIANA MOREIRA GONÇALVES BRASIL	05/09/1977	4,00	8,00	21,00	33,00	6,00	39,00	13º
1010071	MICHELE BASTOS ROSA	10/11/1978	5,00	10,00	23,00	38,00	0,00	38,00	14º
1010046	LIDIANE LOPES BARBOSA	10/03/1980	7,00	10,00	21,00	38,00	0,00	38,00	15º
1010386	ELEN SILVA DE ALBUQUERQUE	18/01/1977	3,00	10,00	20,00	33,00	5,00	38,00	16º
1010070	CAROLINE PINHEIRO BARBOSA	06/01/1994	6,00	10,00	21,00	37,00	0,00	37,00	17º
1009914	JULIANA DOS SANTOS RUSSI	28/07/1985	4,00	7,00	21,00	32,00	5,00	37,00	18º
1009956	FABIANA DE SOUZA LEAL	06/11/1978	7,00	10,00	20,00	37,00	0,00	37,00	19º
1010057	LILIAN PEIXOTO ALVES	16/09/1979	6,00	9,00	20,00	35,00	2,00	37,00	20º
1010540	RENAN BRAZ BATISTA PEREIRA	01/09/1987	6,00	9,00	20,00	35,00	2,00	37,00	21º
1009835	ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	26/09/1978	5,00	8,00	20,00	33,00	4,00	37,00	22º
1010405	ANA BEATRIZ DOS REIS RODRIGUES	17/11/1990	4,00	10,00	19,00	33,00	4,00	37,00	23º

1010463	SILVANI ALVES SOARES CERQUEIRA	14/10/1970	5,00	7,00	19,00	31,00	6,00	37,00	24º
1010273	KENYA BARBARA FERREIRA LANDIM	25/03/1993	7,00	8,00	21,00	36,00	0,00	36,00	25º
1009793	JANAÍNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	18/02/1975	3,00	7,00	21,00	31,00	5,00	36,00	26º
1009822	LARISSIA ADMA DE SOUZA PEREIRA	09/03/1988	5,00	8,00	19,00	32,00	4,00	36,00	27º
1009870	BÁRBARA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	17/03/1989	7,00	6,00	19,00	32,00	4,00	36,00	28º
1010170	VALÉRIA CRISTINA DA COSTA SILVA	15/09/1970	3,00	6,00	19,00	28,00	8,00	36,00	29º
1010546	JAQUELINE ALVES DE ASSIS SILVA	03/01/1979	8,00	6,00	18,00	32,00	4,00	36,00	30º
1010104	MARCELA MACHADO DE ALMEIDA	17/10/1980	6,00	8,00	17,00	31,00	5,00	36,00	31º
1010509	MICHELE DOS SANTOS FLORES	12/03/1973	4,00	9,00	20,00	33,00	2,00	35,00	32º
1009994	JESSICA APARECIDA DAMAZIO DA SILVA ALMEIDA	15/03/1989	6,00	8,00	20,00	34,00	1,00	35,00	33º
1010243	LARA DE ALMEIDA ANDRADE	18/02/1993	6,00	10,00	19,00	35,00	0,00	35,00	34º
1009873	ELIAS GOMES DE OLIVEIRA	06/10/1980	4,00	8,00	19,00	31,00	4,00	35,00	35º
1010048	ANDRÉA LOPES ORFÃO	06/03/1970	5,00	6,00	19,00	30,00	5,00	35,00	36º
1009770	JESSICA PEREIRA ALVES LADEIRA PIMENTEL	08/07/1991	7,00	10,00	18,00	35,00	0,00	35,00	37º
1010390	ANA STELA LOMEU JEREMIAS	12/04/1979	5,00	8,00	18,00	31,00	4,00	35,00	38º
1010366	LUIZ CARLOS PIRES DE OLIVEIRA	28/06/1964	5,00	7,00	18,00	30,00	5,00	35,00	39º
1009855	GEOVANNA EGIDIA DE ASSIS	14/04/1993	5,00	9,00	20,00	34,00	0,00	34,00	40º
1010338	THAÍS VALENTE KORITAR	09/01/1988	7,00	7,00	20,00	34,00	0,00	34,00	41º
1010116	ELIANE BORGES DA SILVA	17/04/1965	4,00	6,00	19,00	29,00	5,00	34,00	42º
1010118	MARIA CLAUDIA SOUZA BHAWAN	03/12/1981	8,00	8,00	18,00	34,00	0,00	34,00	43º
1009882	NIKOLAY DE FARIA FELIPPE	04/05/1992	7,00	7,00	18,00	32,00	2,00	34,00	44º
1010258	CLAUDIO AUGUSTO RAMOS DE LACERDA	08/05/1972	5,00	7,00	18,00	30,00	4,00	34,00	45º
1010196	PRISCILA BARBOSA DE FREITAS MIKI	15/07/1983	4,00	7,00	18,00	29,00	5,00	34,00	46º
1009989	MICHELE ANTONIOL GAMA	26/03/1977	5,00	6,00	18,00	29,00	5,00	34,00	47º

Página 1 de 5

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

1010208	ELISANGELA DE OLIVEIRA FARIA MACIEL	27/09/1980	5,00	6,00	18,00	29,00	5,00	34,00	48º
1010250	PALOMA ARANTES E SILVA	06/10/1978	7,00	5,00	18,00	30,00	4,00	34,00	49º
1010460	CLELIA DOS REIS	24/10/1966	3,00	8,00	17,00	28,00	6,00	34,00	50º
1010106	TÂNIA KIRCHMEYER MOTTA	17/04/1972	5,00	7,00	17,00	29,00	5,00	34,00	51º
1010451	GRACIELI CONCESSA DE SOUZA	15/05/1979	5,00	8,00	16,00	29,00	5,00	34,00	52º
1009805	JOELMA DOS SANTOS TOME	11/12/1975	7,00	7,00	16,00	30,00	4,00	34,00	53º
1010143	SINARA SANTOS PEREIRA	25/09/1974	4,00	7,00	16,00	27,00	7,00	34,00	54º
1009889	ALINE VIVIANE DE OLIVEIRA	05/07/1979	4,00	7,00	15,00	26,00	8,00	34,00	55º
1009919	SAMANTA PEREIRA DOS SANTOS	17/10/1989	5,00	8,00	20,00	33,00	0,00	33,00	56º
1009844	YOHANA HELENA SANTOS	31/03/1991	5,00	8,00	20,00	33,00	0,00	33,00	57º
1010146	MICHELLY CRISTINE ALMEIDA	18/10/1976	4,00	7,00	20,00	31,00	2,00	33,00	58º
1010158	MERLY CRISTINA MOREIRA RAMOS	05/02/1987	4,00	7,00	20,00	31,00	2,00	33,00	59º
1010178	ADRIANA FIDELIX DE PAULA OLIVEIRA	15/03/1975	5,00	9,00	19,00	33,00	0,00	33,00	60º
1009905	GILMARA AGUIAR DA SILVA	03/09/1982	4,00	8,00	19,00	31,00	2,00	33,00	61º
1010417	MÁRCIA MARIA BASTOS DA SILVA	31/07/1989	4,00	7,00	19,00	30,00	3,00	33,00	62º
1010242	BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	01/01/1991	6,00	9,00	18,00	33,00	0,00	33,00	63º
1009961	THAIS DE ALMEIDA ARAUJO	26/02/1990	4,00	9,00	18,00	31,00	2,00	33,00	64º
1009975	ELISÂNGELA RIBEIRO GONÇALVES MONTEIRO	05/12/1981	5,00	8,00	18,00	31,00	2,00	33,00	65º
1009979	JESIANA CLEMENTINO	25/04/1983	4,00	8,00	18,00	30,00	3,00	33,00	66º
1010069	FABIOLA CRISTINE DE SOUZA RIBEIRO	08/11/1983	7,00	7,00	18,00	32,00	1,00	33,00	67º

1009789	JULIANA DA SILVA VIANA	28/05/1981	3,00	7,00	17,00	27,00	6,00	33,00	68º
1010336	MARIA JOSÉ TEIXEIRA RAMOS	05/11/1964	5,00	6,00	17,00	28,00	5,00	33,00	69º
1010067	LUCIANA ESCOBAR MAIA	14/04/1978	6,00	5,00	17,00	28,00	5,00	33,00	70º
1010531	DANIELLE PROCÓPIO GOMES DE OLIVEIRA	17/08/1974	5,00	8,00	16,00	29,00	4,00	33,00	71º
1010059	TATIANA PIRES SILVERIO	02/09/1987	6,00	7,00	16,00	29,00	4,00	33,00	72º
1010399	DAIANA MORAES MENDES	03/12/1986	5,00	7,00	16,00	28,00	5,00	33,00	73º
1009854	JANAINE GISELE DE OLIVEIRA	05/07/1979	4,00	7,00	16,00	27,00	6,00	33,00	74º
1009832	ADELMA CATARINA ZANCANELLA	19/05/1967	5,00	8,00	15,00	28,00	5,00	33,00	75º
1009869	MILENE PAULA DE SOUZA SILVA	17/02/1981	4,00	9,00	14,00	27,00	6,00	33,00	76º
1010156	ANA PAULA TEIXEIRA ESTEVAM	28/03/1987	5,00	6,00	21,00	32,00	0,00	32,00	77º
1010298	WILLIAN NASCIMENTO SANTOS	02/10/1984	2,00	7,00	20,00	29,00	3,00	32,00	78º
1010171	MARIA ELISA MACEDO BRAGA	04/12/1979	6,00	6,00	20,00	32,00	0,00	32,00	79º
1010223	ELIANE DÉBORA DE ALELUIA	17/07/1975	2,00	5,00	19,00	26,00	6,00	32,00	80º
1010253	CRISTINA ANICE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA MARINHO	08/12/1969	5,00	9,00	18,00	32,00	0,00	32,00	81º
1010290	GLETES DOS SANTOS ALVES FONSECA	29/03/1980	6,00	8,00	18,00	32,00	0,00	32,00	82º
1010297	PEDRO RAFAEL ALVES	26/04/1988	3,00	7,00	18,00	28,00	4,00	32,00	83º
1010416	MARIA APARECIDA SILVA MARTINS	04/05/1979	6,00	5,00	18,00	29,00	3,00	32,00	84º
1010326	MICHAELL RIBEIRO PEREIRA	07/10/1990	5,00	8,00	17,00	30,00	2,00	32,00	85º
1010349	RAMON ALBERTO DUMA FILHO	20/08/1978	4,00	7,00	17,00	28,00	4,00	32,00	86º
1009879	VANESSA DE LIMA HUGUENIN	20/04/1978	3,00	7,00	17,00	27,00	5,00	32,00	87º
1010176	ROSA MARIA DA SILVA	28/08/1965	4,00	7,00	16,00	27,00	5,00	32,00	88º
1009819	EDILENE DE PAULA GAMA	09/03/1979	4,00	7,00	16,00	27,00	5,00	32,00	89º
1010282	RILENE SIMONE MOREIRA FIRMIANO	14/09/1982	4,00	7,00	16,00	27,00	5,00	32,00	90º
1010181	GABRIELLA RODRIGUES SANT ANNA	30/01/1986	4,00	7,00	16,00	27,00	5,00	32,00	91º
1010140	LEONARDO ADÃO MACHADO	22/07/1980	6,00	7,00	15,00	28,00	4,00	32,00	92º
1009867	BETTINNE LORETO MOREIRA	16/12/1984	4,00	7,00	15,00	26,00	6,00	32,00	93º
1010436	CLAUDIA PEREIRA DAS NEVES	07/12/1973	5,00	10,00	12,00	27,00	5,00	32,00	94º
1009887	ELEONORA TIZIANA ANCELLOTTI	17/05/1961	3,00	8,00	20,00	31,00	0,00	31,00	95º
1009838	XENIA ANDRADE MOREIRA	05/06/1982	5,00	6,00	19,00	30,00	1,00	31,00	96º
1010041	IVE GOMES DE OLIVEIRA	01/09/1985	4,00	9,00	18,00	31,00	0,00	31,00	97º
1010089	JOSIANE BOM DA SILVA SANTOS	25/09/1979	6,00	7,00	18,00	31,00	0,00	31,00	98º
1009918	JULIANA EVELISE COSTA DE CARVALHO	21/12/1992	6,00	7,00	18,00	31,00	0,00	31,00	99º

Página 2 de 5

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

1010251	FAGNNER PIMENTEL LAGOA	17/02/1983	3,00	6,00	18,00	27,00	4,00	31,00	100º
1009841	TAIANA RESENDE SOARES DE ALMEIDA	03/01/1984	3,00	5,00	18,00	26,00	5,00	31,00	101º
1010495	CRISTINA DA CONCEIÇÃO INÁCIO BRAGA	08/11/1963	4,00	9,00	17,00	30,00	1,00	31,00	102º
1010252	ANDRÉ LUIZ BAPTISTA REIS	30/09/1984	2,00	8,00	17,00	27,00	4,00	31,00	103º
1010013	MARIA NILDE GOMES RODRIGUES	04/09/1975	7,00	7,00	17,00	31,00	0,00	31,00	104º
1010202	GEOVANA REGINA DE ALCANTARA	22/12/1972	6,00	7,00	17,00	30,00	1,00	31,00	105º
1010407	MAYARA MORAES LOPES PEDROSA	29/11/1987	8,00	7,00	16,00	31,00	0,00	31,00	106º
1010490	ELZA FAGUNDES CAMPOS	17/11/1963	6,00	6,00	15,00	27,00	4,00	31,00	107º
1010113	MARGARYDA LUCIA ANDRADE ATAIDE	05/10/1988	7,00	10,00	14,00	31,00	0,00	31,00	108º
1009859	MARCIA DA SILVA SILVEIRA	05/11/1960	4,00	8,00	14,00	26,00	5,00	31,00	109º
1010356	CAROLINE MENDES DE MONLEVAD RODRIGUES	14/12/1983	5,00	7,00	14,00	26,00	5,00	31,00	110º
1010058	LEILA MARIA DE PAULA MIRANDA	10/01/1976	5,00	7,00	13,00	25,00	6,00	31,00	111º

1010134	LEANDRO SILVA DA MATA	03/12/1985	2,00	6,00	22,00	30,00	0,00	30,00	112º
1009774	SHAYENE CASSIANO ROCHA	02/03/1988	5,00	6,00	19,00	30,00	0,00	30,00	113º
1010469	FELIPE DO CABO SILVA	01/09/1982	4,00	8,00	18,00	30,00	0,00	30,00	114º
1010505	MARCELO FERNANDES MIGUEL	20/05/1993	5,00	8,00	17,00	30,00	0,00	30,00	115º
1010378	MAGNA HELENA PEREIRA DA SILVA	09/11/1978	6,00	7,00	17,00	30,00	0,00	30,00	116º
1010150	WILLIAM AUGUSTO DA SILVA AQUINO	29/11/1982	4,00	7,00	17,00	28,00	2,00	30,00	117º
1010213	CAMILA ALVES DAPIEVE	22/01/1989	4,00	7,00	17,00	28,00	2,00	30,00	118º
1010268	THIAGO MENEZES DA SILVA	21/02/1990	3,00	7,00	17,00	27,00	3,00	30,00	119º
1010375	GIANE APARECIDA FERREIRA VALIM.	13/10/1967	4,00	10,00	16,00	30,00	0,00	30,00	120º
1010032	ERIVANE SILVA	12/05/1977	4,00	10,00	16,00	30,00	0,00	30,00	121º
1010489	VANESSA DE MORAES CORREA	29/08/1981	4,00	7,00	16,00	27,00	3,00	30,00	122º
1010160	JONAS DARC DE OLIVEIRA OSÓRIO	04/10/1968	6,00	6,00	16,00	28,00	2,00	30,00	123º
1010480	GLAUCILEIA RODRIGUES DE SOUZA	12/09/1977	4,00	6,00	16,00	26,00	4,00	30,00	124º
1010376	DAVISON PEREIRA	28/10/1988	4,00	10,00	15,00	29,00	1,00	30,00	125º
1010502	CLÁUDIA AMORIM DA SILVA	12/07/1978	6,00	9,00	15,00	30,00	0,00	30,00	126º
1010536	DANIELLE MARIA DE FREITAS	01/09/1981	6,00	9,00	15,00	30,00	0,00	30,00	127º
1009843	ADRIANA LIMA DE OLIVEIRA	11/04/1981	3,00	8,00	15,00	26,00	4,00	30,00	128º
1010187	CARLA TATIANE SILVA DA CUNHA COUTINHO	09/04/1984	4,00	7,00	15,00	26,00	4,00	30,00	129º
1010241	MARILIA GABRIELA DE MELO LIMA	23/01/1984	3,00	7,00	15,00	25,00	5,00	30,00	130º
1010325	FABÍOLA D' ASSUMPÇÃO REIS	17/01/1981	5,00	6,00	15,00	26,00	4,00	30,00	131º
1010361	PRISCILA COBUCCI DE PAULO	31/10/1979	6,00	7,00	14,00	27,00	3,00	30,00	132º
1010350	CELINA BITTENCOURT DE SOUZA SILVA	30/12/1956	4,00	8,00	13,00	25,00	5,00	30,00	133º
1009896	ROBERTO ROSSIGNOLI LOPES	20/06/1978	6,00	7,00	13,00	26,00	4,00	30,00	134º
1009874	LEDA LENI VIEIRA PIRES	12/09/1949	5,00	6,00	14,00	25,00	4,00	29,00	135º
1010088	JUCILENE SOUZA BASTOS	29/09/1984	3,00	7,00	19,00	29,00	0,00	29,00	136º
1009965	FABIANA FERREIRA DOS SANTOS	15/10/1983	2,00	6,00	19,00	27,00	2,00	29,00	137º
1009910	ETELVINA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	03/05/1968	4,00	7,00	18,00	29,00	0,00	29,00	138º
1010177	FERNANDO SALGADO DO AMARAL	10/05/1981	6,00	5,00	18,00	29,00	0,00	29,00	139º
1009980	RAFAEL MOURA GAVIÃO	16/02/1982	4,00	8,00	17,00	29,00	0,00	29,00	140º
1010452	TANIA CRISTINA DA SILVA	04/07/1965	3,00	5,00	17,00	25,00	4,00	29,00	141º
1009792	KELLY APARECIDA DA SILVA ALVES	13/08/1980	3,00	5,00	17,00	25,00	4,00	29,00	142º
1010535	DANIELLE DAVILA	07/05/1976	6,00	7,00	16,00	29,00	0,00	29,00	143º
1010467	GILMARA DE AVELAR RODRIGUES	21/06/1985	6,00	7,00	16,00	29,00	0,00	29,00	144º
1010007	SIMONE BITTENCOURT GOMES	25/08/1976	7,00	6,00	16,00	29,00	0,00	29,00	145º
1010190	LARISSA HENRIQUES DE OLIVEIRA SANTOS	05/05/1988	4,00	6,00	16,00	26,00	3,00	29,00	146º
1010479	MARALYSE CRISTINA DA SILVA	16/04/1984	5,00	4,00	16,00	25,00	4,00	29,00	147º
1010435	ROSILAINÉ APARECIDA AMÉRICO ALVES	17/04/1981	6,00	8,00	15,00	29,00	0,00	29,00	148º
1010129	SUELLEN RENATA LANDIM ALMEIDA	19/03/1991	6,00	8,00	15,00	29,00	0,00	29,00	149º
1010102	JOYCE ELIAS DE LIMA JACONNE	27/05/1991	6,00	8,00	15,00	29,00	0,00	29,00	150º
1009892	RENATA HELEN DE CARVALHO	22/03/1983	3,00	8,00	15,00	26,00	3,00	29,00	151º

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

1010328	ALEXANDRE SOARES	10/09/1977	7,00	7,00	15,00	29,00	0,00	29,00	152º
1010167	ROSANI OLIVEIRA DE SOUZA	04/09/1972	3,00	8,00	14,00	25,00	4,00	29,00	153º
1010504	ALINE DUARTE PEREIRA DE ANDRADA E SILVA	05/09/1983	6,00	5,00	14,00	25,00	4,00	29,00	154º
1010097	EDILEINE PEREIRA DOS SANTOS NUNES DA SILVA	24/12/1981	4,00	8,00	13,00	25,00	4,00	29,00	155º
1009890	FLAVIA SANTIAGO RAIMUNDO	05/05/1972	2,00	7,00	19,00	28,00	0,00	28,00	156º
1010316	CRISTIANE OLIVEIRA MOREIRA SMEHA	08/05/1986	2,00	7,00	19,00	28,00	0,00	28,00	157º
1010075	LUCIANA MOREIRA MASSE	27/03/1986	3,00	7,00	18,00	28,00	0,00	28,00	158º
1010419	ALINE SANTOS AGUIAR	20/08/1979	3,00	8,00	17,00	28,00	0,00	28,00	159º
1009825	VIVIANE CRISTINE CARVALHO XAVIER	14/09/1977	4,00	7,00	17,00	28,00	0,00	28,00	160º
1009842	TIAGO RODRIGUES BALDELINI	17/01/1983	4,00	7,00	17,00	28,00	0,00	28,00	161º
1010094	LUCIANA QUEIROZ NOGUEIRA	27/04/1987	4,00	7,00	17,00	28,00	0,00	28,00	162º
1010038	GABRIELLE FONTANA	31/10/1975	6,00	5,00	17,00	28,00	0,00	28,00	163º
1010020	BERNADETE RAQUEL VITALINO PIRES	02/04/1988	4,00	5,00	17,00	26,00	2,00	28,00	164º
1010227	JOICE SILVA GUIMARAES	16/06/1989	4,00	8,00	16,00	28,00	0,00	28,00	165º
1010110	MERIANE ALVES LOPES	18/02/1986	3,00	8,00	16,00	27,00	1,00	28,00	166º
1009947	ANA PAULA MORAES MOURA	28/07/1977	5,00	7,00	16,00	28,00	0,00	28,00	167º
1010062	ELIANE DE FÁTIMA OLIVEIRA	30/04/1982	4,00	7,00	16,00	27,00	1,00	28,00	168º
1010330	JOVAN MONTEIRO DA CUNHA	05/07/1984	7,00	5,00	16,00	28,00	0,00	28,00	169º
1010404	DIOMARA LÍVIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	06/06/1994	4,00	9,00	15,00	28,00	0,00	28,00	170º
1010136	EDIMAR FRA NCISCO	01/12/1970	5,00	8,00	15,00	28,00	0,00	28,00	171º
1010091	ANA CARLA SOARES DE OLIVEIRA	23/04/1993	5,00	8,00	15,00	28,00	0,00	28,00	172º
1010101	DIRLAINÉ RIBEIRO DIAS	10/03/1980	6,00	7,00	15,00	28,00	0,00	28,00	173º
1009783	JESSICA PINHEIRO SILVA	09/12/1991	4,00	10,00	14,00	28,00	0,00	28,00	174º
1010511	CARLOS EDUARDO SALES LOPES	03/09/1976	6,00	8,00	14,00	28,00	0,00	28,00	175º
1009912	JUSSÁRA DE OLIVEIRA VENANCIO	24/11/1979	6,00	9,00	13,00	28,00	0,00	28,00	176º
1010144	PÂMELA GEORGINA VICENTE DA SILVA	06/04/1986	6,00	7,00	13,00	26,00	2,00	28,00	177º
1010494	EIDINEIA CONSTANTINA BARBOSA	07/08/1965	6,00	6,00	13,00	25,00	3,00	28,00	178º
1009928	FERNANDA PRISCILA DO NASCIMENTO VIANA	03/02/1990	6,00	7,00	12,00	25,00	3,00	28,00	179º
1010175	CARMEM LYGIA DE OLIVEIRA FERNANDES	18/03/1954	6,00	7,00	14,00	27,00	0,00	27,00	180º
1009944	MIRIAN CARLA DE AZEVEDO	05/02/1971	2,00	6,00	19,00	27,00	0,00	27,00	181º
1010082	LUANA DA SILVA LIMA	25/10/1985	2,00	7,00	18,00	27,00	0,00	27,00	182º
1010162	REJANE MARIA DE QUEIROZ E SILVA	30/05/1964	4,00	4,00	18,00	26,00	1,00	27,00	183º
1010131	WANDERSON DE CASSIO ALVES	28/10/1981	3,00	7,00	17,00	27,00	0,00	27,00	184º
1009787	CAROLINA VALIM INACIO	18/12/1987	3,00	7,00	17,00	27,00	0,00	27,00	185º
1009865	TATIANA COELHO NEVES	06/04/1981	4,00	6,00	17,00	27,00	0,00	27,00	186º
1010161	VANESSA DA FONSECA ANJOS DE SOUZA	12/07/1988	5,00	5,00	17,00	27,00	0,00	27,00	187º
1010295	JAQUELINE CRISTINA DE SOUZA BATISTA	22/06/1979	4,00	7,00	16,00	27,00	0,00	27,00	188º
1009907	ANA CLAUDIA LIMA DA ALMEIDA FRANÇA	03/07/1985	4,00	7,00	16,00	27,00	0,00	27,00	189º
1009812	MARIANA FIGUEIREDO GUIMARÃES NETTO	27/08/1993	4,00	7,00	16,00	27,00	0,00	27,00	190º
1009830	ANDREIA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	19/01/1970	5,00	6,00	16,00	27,00	0,00	27,00	191º
1010281	KELLY CRISTINA DA SILVA	24/10/1983	5,00	6,00	16,00	27,00	0,00	27,00	192º
1009877	DAPHNE SILVA ROSA	25/07/1988	5,00	6,00	16,00	27,00	0,00	27,00	193º
1009781	JOELMA DE LIMA VIEIRA PIRES DE OLIVEIRA	06/02/1974	4,00	6,00	16,00	26,00	1,00	27,00	194º
1010065	RAPHAEL DE SIQUEIRA LEMOS	29/09/1981	4,00	8,00	15,00	27,00	0,00	27,00	195º
1010019	FERNANDA PERIARD INACIO	28/12/1983	5,00	7,00	15,00	27,00	0,00	27,00	196º
1010300	NIKOLLAS OLIVEIRA DA SILVA	28/02/1992	5,00	7,00	15,00	27,00	0,00	27,00	197º

1010186	CAROLINE RAMOS GUSSEM	03/05/1989	6,00	6,00	15,00	27,00	0,00	27,00	198º
1009852	SILVIA HELENA DE MATTOS	12/02/1965	5,00	6,00	15,00	26,00	1,00	27,00	199º
1010285	CHRISTIANNE OLIVEIRA DOS SANTOS	05/05/1975	5,00	8,00	14,00	27,00	0,00	27,00	200º
1009931	MARCELLA DE OLIVEIRA ALVES SILVA	02/04/1991	5,00	8,00	14,00	27,00	0,00	27,00	201º
1010525	ERIKA HAYASHI	17/08/1972	6,00	7,00	14,00	27,00	0,00	27,00	202º
1009893	ANA CLAUDIA FONTES RAMOS	15/03/1991	5,00	7,00	14,00	26,00	1,00	27,00	203º

Página 4 de 5

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

1009951	SAHID BECHARA ABI- NAED FILHO	15/07/1965	6,00	8,00	13,00	27,00	0,00	27,00	204º
1010539	ELIDA LAUREANO JACINTO	30/01/1980	5,00	7,00	13,00	25,00	2,00	27,00	205º
1009791	ESTER DA SILVA SOUZA NASCIMENTO	30/07/1986	7,00	8,00	12,00	27,00	0,00	27,00	206º
1010236	EVANDRO HENRIQUE AFONSO	25/12/1980	3,00	5,00	18,00	26,00	0,00	26,00	207º
1010482	MICHELLE XAVIER DA ROCHA PEREIRA	10/05/1986	3,00	5,00	18,00	26,00	0,00	26,00	208º
1010548	SUELEN FURTADO DE SOUZA OLIVEIRA	25/03/1982	4,00	4,00	18,00	26,00	0,00	26,00	209º
1010354	NARGELA OLIMPIA RIBEIRO DOS SANTOS	15/02/1983	4,00	4,00	17,00	25,00	1,00	26,00	210º
1010396	SAMAIA CAROLINA ALVES FERREIRA	13/02/1986	3,00	7,00	16,00	26,00	0,00	26,00	211º
1010039	MARIA ROSA JACKSON DOS SANTOS	09/06/1960	4,00	6,00	16,00	26,00	0,00	26,00	212º
1009899	SARAH MARIA FREIRE	30/11/1984	4,00	6,00	16,00	26,00	0,00	26,00	213º
1010478	DIANA RODRIGUES SALAZAR	26/04/1991	5,00	5,00	16,00	26,00	0,00	26,00	214º
1010352	TALYTA SOARES DA SILVA	09/06/1987	5,00	6,00	15,00	26,00	0,00	26,00	215º
1009820	FRANCIS MARA ROCHA	28/01/1981	3,00	8,00	14,00	25,00	1,00	26,00	216º
1010358	MARCIA AZEVEDO CORREA SILVA	16/06/1976	5,00	7,00	14,00	26,00	0,00	26,00	217º
1010078	THAIS MENDES DE ALMEIDA MOTA	25/07/1991	5,00	7,00	14,00	26,00	0,00	26,00	218º
1010524	RENAN DA SILVA RAMOS FERREIRA	12/08/1992	5,00	7,00	14,00	26,00	0,00	26,00	219º
1010541	FABIO JUNIOR DO CARMO MAGALHAES	06/07/1980	4,00	7,00	14,00	25,00	1,00	26,00	220º
1009799	LEANDRO CUNHA FERREIRA	24/10/1984	3,00	10,00	13,00	26,00	0,00	26,00	221º
1010079	RENATA SABINA DE SOUZA	18/09/1984	4,00	9,00	13,00	26,00	0,00	26,00	222º
1010384	SANDRA NEVES	25/08/1970	4,00	8,00	13,00	25,00	1,00	26,00	223º
1010293	ANA PAULA DOS SANTOS SANGLARD	28/02/1984	6,00	7,00	13,00	26,00	0,00	26,00	224º
1009807	TALITA RAUL DO CARMO	05/01/1984	7,00	6,00	13,00	26,00	0,00	26,00	225º
1010053	WILLIAM DE CARVALHO LIMA	22/12/1982	7,00	8,00	11,00	26,00	0,00	26,00	226º
1010191	FLAVIA CRISTINA DE SOUZA O. COSTA JUNQUEIRA	14/07/1977	3,00	4,00	18,00	25,00	0,00	25,00	227º
1009950	DEANE ARAÚJO DE ALMEIDA	01/10/1991	2,00	7,00	16,00	25,00	0,00	25,00	228º
1010235	ROGÉRIA CRISTINA DE CASTRO VIEIRA	11/04/1967	4,00	5,00	16,00	25,00	0,00	25,00	229º
1010308	RAFAEL DE CARVALHO ARAUJO	03/07/1983	4,00	5,00	16,00	25,00	0,00	25,00	230º
1010372	ISIARA FERREIRA VIANA PASCHOAL	29/03/1975	3,00	7,00	15,00	25,00	0,00	25,00	231º
1010112	DANIELE MÁRA COELHO DA SILVA	19/07/1983	3,00	7,00	15,00	25,00	0,00	25,00	232º
1009982	FABIANE DE SOUZA PINTO	15/06/1990	3,00	7,00	15,00	25,00	0,00	25,00	233º
1009958	INIMÁ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	17/01/1973	5,00	5,00	15,00	25,00	0,00	25,00	234º
1010510	CARLA CRISTINA DE CARVALHO	05/05/1979	2,00	9,00	14,00	25,00	0,00	25,00	235º
1010441	ALESSANDRA PIEDADE DA SILVA ALVAREZ	22/03/1981	4,00	7,00	14,00	25,00	0,00	25,00	236º
1010211	ROSANGELA BARBOSA	16/09/1964	5,00	6,00	14,00	25,00	0,00	25,00	237º
1010124	ALINE SOARES MARQUETTI DOS SANTOS ROCHA	22/11/1984	5,00	6,00	14,00	25,00	0,00	25,00	238º
1010033	JULIANA DE ALMEIDA BARBOSA	15/11/1982	6,00	5,00	14,00	25,00	0,00	25,00	239º
1010061	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES FAZOLATO	30/04/1971	4,00	8,00	13,00	25,00	0,00	25,00	240º
1010391	THAMARA DOS SANTOS RODRIGUES	15/09/1991	5,00	7,00	13,00	25,00	0,00	25,00	241º
1009775	ANA CAROLINA ARCHANJO VENANCIO	08/10/1982	6,00	6,00	13,00	25,00	0,00	25,00	242º
1009886	MARINA FERREIRA DA SILVA	30/10/1989	5,00	8,00	12,00	25,00	0,00	25,00	243º
1010201	SUELLEN MARCAL DE AZEVEDO	11/07/1992	5,00	8,00	12,00	25,00	0,00	25,00	244º
1009861	GILCILENE DA SILVEIRA RIBEIRO	11/03/1986	6,00	7,00	12,00	25,00	0,00	25,00	245º

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
CONCURSO PÚBLICO PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO
E AUXILIAR DE LABORATÓRIO
EDITAL Nº 008/2016 - SMA

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

ALS04 AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. Gerais	Nota P. Objetiva	Nota A. Título	Nota Final	Classif.
4004809	JOSILAINÉ DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	17/06/1986	14,00	12,00	12,00	38,00	10,00	48,00	1º
4004896	CAMILA RODRIGUES DE SOUZA	11/04/1990	17,00	12,00	13,00	42,00	5,00	47,00	2º
4004473	LEANDRA CRISTINA DA SILVA SOUZA	01/02/1980	13,00	10,00	13,00	36,00	10,00	46,00	3º
4004710	IVNA NÉRIA SILVA RIBAMAR DE CARVALHO	15/10/1987	14,00	11,00	13,00	38,00	4,00	42,00	4º
4004458	RAFAEL CESAR DE OLIVEIRA CYRNE	17/06/1995	13,00	14,00	12,00	39,00	2,00	41,00	5º
4005172	FELIPE OLIVEIRA MOUTINHO	17/11/1989	13,00	12,00	11,00	36,00	5,00	41,00	6º
4004722	SIMONE BAPTISTA ROSA	28/01/1992	13,00	15,00	12,00	40,00	0,00	40,00	7º
4004562	KRYSLEINE DA SILVA GONTIJO	05/05/1988	9,00	10,00	13,00	32,00	8,00	40,00	8º
4005100	PAMELA SOARES DA SILVA	15/04/1991	16,00	12,00	11,00	39,00	0,00	39,00	9º
4004530	JOSELAINÉ DOS SANTOS CERQUEIRA	30/07/1992	12,00	13,00	13,00	38,00	1,00	39,00	10º
4004513	WESLEY DIAS FERREIRA	18/01/1988	9,00	9,00	12,00	30,00	9,00	39,00	11º
4004453	LINOWESLEY TEIXEIRA VALENTIM	30/04/1984	16,00	11,00	11,00	38,00	0,00	38,00	12º
4004487	AZARIAS CARLOS DE MENEZES JUNIOR	03/08/1976	15,00	12,00	11,00	38,00	0,00	38,00	13º
4005249	JULIANA MARIANO DA SILVA	07/07/1990	15,00	11,00	12,00	38,00	0,00	38,00	14º
4004451	ALBERTO MÁRCIO TEIXEIRA GUIMARÃES	01/03/1993	14,00	10,00	12,00	36,00	2,00	38,00	15º
4004790	RENATA LOPES ALVES	07/04/1997	13,00	15,00	10,00	38,00	0,00	38,00	16º
4004720	LUCAS RAFAEL DE ALMEIDA CARVALHO	07/12/1994	13,00	12,00	13,00	38,00	0,00	38,00	17º
4005145	ELIZABETH DE OLIVEIRA NUNES	04/04/1968	12,00	13,00	13,00	38,00	0,00	38,00	18º
4004596	SÉRGIO TACIANO LOPES FILHO	27/06/1977	12,00	12,00	14,00	38,00	0,00	38,00	19º
4004687	SHAIENE MORAES DE ANDRADE	06/12/1989	12,00	10,00	11,00	33,00	5,00	38,00	20º
4004609	PATRÍCIA REIS DE SOUZA	05/05/1989	9,00	9,00	12,00	30,00	8,00	38,00	21º
4005157	SUELEN DE ANDRADE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA	01/03/1990	9,00	7,00	14,00	30,00	8,00	38,00	22º
4004427	DÉBORA ESTEVÃO DE MELLO	19/11/1970	14,00	11,00	12,00	37,00	0,00	37,00	23º
4005274	IARA REGINA CARDOSO DE ALMEIDA	09/02/1996	14,00	11,00	12,00	37,00	0,00	37,00	24º
4005078	ANDARA DE SOUZA SOARES DE CARVALHO	05/04/1988	13,00	7,00	14,00	34,00	3,00	37,00	25º
4004872	GABRIELA DA SILVA GUIMARÃES	01/11/1990	13,00	7,00	12,00	32,00	5,00	37,00	26º
4004783	LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27/09/1983	13,00	6,00	14,00	33,00	4,00	37,00	27º
4005006	ROMULO MONTEIRO DE CARVALHO E SOUZA	23/04/1988	12,00	11,00	14,00	37,00	0,00	37,00	28º
4004688	ALINE CRISTINE PINTO VENÂNCIO RIBEIRO	01/09/1987	12,00	9,00	13,00	34,00	3,00	37,00	29º
4004757	TATIANA COSTA GONÇALVES	06/05/1987	11,00	4,00	13,00	28,00	9,00	37,00	30º
4005079	DIEGO PERES FORTINI MACHADO	08/06/1988	10,00	14,00	13,00	37,00	0,00	37,00	31º
4005180	FERNANDA CRISTINA AMADO SILVA	07/05/1985	9,00	7,00	13,00	29,00	8,00	37,00	32º
4005173	MAICON DA SILVA MEIRELIS FERNANDES	30/06/1977	8,00	6,00	13,00	27,00	10,00	37,00	33º
4005019	LUIS FELIPE AGUIAR DE OLIVEIRA	09/07/1988	15,00	10,00	11,00	36,00	0,00	36,00	34º
4004933	BRUNA GOMES WINTER	05/07/1997	15,00	8,00	13,00	36,00	0,00	36,00	35º
4004445	JÉSSICA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	03/05/1997	13,00	12,00	11,00	36,00	0,00	36,00	36º
4005114	KENIA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	07/05/1990	13,00	11,00	12,00	36,00	0,00	36,00	37º
4004955	EMILSON FARIA PESSANHA DE AZEVEDO	30/03/1984	12,00	14,00	10,00	36,00	0,00	36,00	38º
4005284	RENAN GUIMARÃES DOS SANTOS	28/07/1985	12,00	14,00	10,00	36,00	0,00	36,00	39º

4005073	CLAUDIO ROBERTO BATISTA DE FARIAS	17/08/1977	12,00	12,00	12,00	36,00	0,00	36,00	40°
4004946	VANESSA FERNANDA PONCIANO SALUSTIANO ARCANJO	13/04/1991	12,00	12,00	12,00	36,00	0,00	36,00	41°
4004649	GLAUCIENE RIBEIRO DE FREITAS	28/05/1985	12,00	11,00	11,00	34,00	2,00	36,00	42°
4005188	CONSUELO OBDIEL DE SOUZA	24/04/1977	11,00	14,00	11,00	36,00	0,00	36,00	43°
4005189	RODRIGO LOPES ALVES	20/05/1993	11,00	13,00	12,00	36,00	0,00	36,00	44°
4005285	DAVI DO NASCIMENTO MACHADO	16/02/1986	15,00	8,00	12,00	35,00	0,00	35,00	45°
4004969	THALITA SILVA MAIA	26/02/1989	13,00	8,00	14,00	35,00	0,00	35,00	46°
4005182	JOSÉ SERGIO MACHADO JÚNIOR	28/05/1982	12,00	11,00	12,00	35,00	0,00	35,00	47°
4004861	MARIA CLARA GONÇALVES RODRIGUES ALMICO	26/11/1996	12,00	11,00	12,00	35,00	0,00	35,00	48°
4004889	PEDRO ALBERTO DE SOUZA MENDES	27/11/1994	12,00	10,00	13,00	35,00	0,00	35,00	49°
4004855	POLIANA LUCAS DE SOUZA ALMEIDA	12/06/1987	12,00	7,00	12,00	31,00	4,00	35,00	50°

Página 1 de 7

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

4004950	FRANCIS ZONTA FERREIRA	05/06/1984	11,00	9,00	13,00	33,00	2,00	35,00	51°
4004576	ANA NERI GUIMARÃES FRANÇA	01/05/1985	11,00	6,00	13,00	30,00	5,00	35,00	52°
4005186	DAVI JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA IRLANDA	28/04/1995	10,00	15,00	10,00	35,00	0,00	35,00	53°
4005252	CARLOS HENRIQUE DE SÁ DA CONCEIÇÃO	18/12/1988	10,00	13,00	12,00	35,00	0,00	35,00	54°
4005279	GUILHERME DE SOUZA ALVES	20/07/1991	10,00	13,00	12,00	35,00	0,00	35,00	55°
4004484	BARBARA DE ARAUJO OLIVEIRA	11/01/1987	10,00	6,00	11,00	27,00	8,00	35,00	56°
4004705	NATHALIA RODRIGUES DE ANDRADE	06/10/1989	10,00	4,00	12,00	26,00	9,00	35,00	57°
4004985	THAINARA MARTINS BENJAMIM	12/02/1995	9,00	8,00	13,00	30,00	5,00	35,00	58°
4004555	MEIRY ANNE DOS REIS LEONARDO ROCHA	19/06/1983	9,00	4,00	12,00	25,00	10,00	35,00	59°
4005229	RODOLFO VELOSO GONÇALVES	01/04/1992	15,00	8,00	11,00	34,00	0,00	34,00	60°
4004522	BIANCA DE ANDRADE SILVA	28/05/1998	14,00	10,00	10,00	34,00	0,00	34,00	61°
4005196	THAIS CRISTIANE DA SILVA	21/08/1992	13,00	10,00	11,00	34,00	0,00	34,00	62°
4005126	LARISSA ALVIM DE FIGUEIREDO	13/05/1987	13,00	9,00	12,00	34,00	0,00	34,00	63°
4004939	DAIANE ARCANJO DE OLIVEIRA	29/07/1984	13,00	8,00	13,00	34,00	0,00	34,00	64°
4004605	MARIANA FIALHO PEREIRA	22/01/1996	12,00	12,00	10,00	34,00	0,00	34,00	65°
4004630	ADRIANE GARCIA DE OLIVEIRA	17/11/1981	12,00	10,00	12,00	34,00	0,00	34,00	66°
4004943	MARCELLE ALCÂNTARA VIEIRA	09/03/1993	12,00	10,00	12,00	34,00	0,00	34,00	67°
4004543	BRUNA LILIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/11/1983	12,00	9,00	10,00	31,00	3,00	34,00	68°
4004647	EDNANDO RICHARDELLE GALOCHA	21/05/1969	12,00	6,00	11,00	29,00	5,00	34,00	69°
4004568	MAKSUANE CABRAL LOPES	22/10/1991	12,00	6,00	11,00	29,00	5,00	34,00	70°
4005202	JONATHAS LOPES PEREIRA	12/12/1990	11,00	12,00	11,00	34,00	0,00	34,00	71°
4004463	WALLACE OLIVEIRA DA SILVA	29/12/1988	11,00	11,00	12,00	34,00	0,00	34,00	72°
4004594	MARTA LUIZA DE SOUZA PEREIRA	28/11/1987	11,00	4,00	10,00	25,00	9,00	34,00	73°
4004428	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA CARELI	17/06/1992	9,00	7,00	13,00	29,00	5,00	34,00	74°
4004592	MÁRCIA DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA	29/10/1971	15,00	6,00	12,00	33,00	0,00	33,00	75°
4005093	KAROLINE DIAS DOS ANJOS	09/05/1995	14,00	9,00	10,00	33,00	0,00	33,00	76°
4004922	LEONARDO BORGES BRASIL	05/11/1997	13,00	11,00	9,00	33,00	0,00	33,00	77°
4004963	LUCIANA DA SILVA FREITAS LOUBACK	15/06/1984	13,00	10,00	10,00	33,00	0,00	33,00	78°
4005109	PAULA ROMANHI DOS SANTOS	09/09/1995	13,00	9,00	11,00	33,00	0,00	33,00	79°
4005184	JÚLIA OBDIEL RODRIGUES	13/10/1997	12,00	9,00	12,00	33,00	0,00	33,00	80°
4004477	MARIANA DE SOUSA MAGALHAES OLIVEIRA	11/04/1997	12,00	8,00	13,00	33,00	0,00	33,00	81°
4004625	KELLEN TEIXEIRA LESSA	17/06/1989	12,00	7,00	14,00	33,00	0,00	33,00	82°
4004695	JONATHAN FERREIRA BONA	10/05/1993	11,00	12,00	10,00	33,00	0,00	33,00	83°
4004901	ROBERTO CARLOS D. JANOSKI JUNIOR	22/07/1982	11,00	11,00	11,00	33,00	0,00	33,00	84°
4005197	PATRÍCIA ALMEIDA DA SILVA	30/09/1992	11,00	10,00	12,00	33,00	0,00	33,00	85°
4005125	JANIELY MARIA DOS REIS VILELA DA SILVA	27/02/1986	11,00	8,00	12,00	31,00	2,00	33,00	86°

4004653	RANGEL FERREIRA RAMOS	01/11/1991	11,00	6,00	12,00	29,00	4,00	33,00	87º
4004514	ANDERSON DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	12/08/1987	10,00	11,00	12,00	33,00	0,00	33,00	88º
4004459	RAFAELA DE OLIVEIRA DA SILVA	05/03/1993	10,00	11,00	12,00	33,00	0,00	33,00	89º
4004475	LUCAS AMARAL DE PAULA DA SILVA	18/02/1996	10,00	10,00	11,00	31,00	2,00	33,00	90º
4004868	VERONICA SILVA PONTES	30/01/1987	9,00	5,00	12,00	26,00	7,00	33,00	91º
4004924	VALQUIRIA FATIMA DOS SANTOS MADALOZ	31/03/1989	8,00	10,00	10,00	28,00	5,00	33,00	92º
4005033	WELISON NAYTHAN COSTA LOPES	12/08/1991	14,00	7,00	11,00	32,00	0,00	32,00	93º
4004976	MARIA FERNANDA DO VALLE TORRES	03/11/1982	13,00	9,00	10,00	32,00	0,00	32,00	94º
4005065	GABRIELA DE PAULA RODRIGUES	10/03/1997	13,00	8,00	11,00	32,00	0,00	32,00	95º
4004836	ANDREZA ANGÉLICA DE OLIVEIRA ROCHA	19/07/1991	13,00	7,00	12,00	32,00	0,00	32,00	96º
4004864	ISABELLA VICTÓRIA DA SILVA GAUDENCIO	05/02/1997	13,00	7,00	12,00	32,00	0,00	32,00	97º
4005128	LAÍS SILVA E SOUZA	16/06/1990	12,00	8,00	12,00	32,00	0,00	32,00	98º
4005074	ROSANA DOS REIS FIRMIANO SOARES	02/12/1980	11,00	10,00	11,00	32,00	0,00	32,00	99º
4004437	TATHIANA DO NASCIMENTO BARUD	28/07/1986	11,00	9,00	12,00	32,00	0,00	32,00	100º
4005115	LEONAN FURTADO DE ALMEIDA OLIVEIRA	12/12/1992	11,00	9,00	12,00	32,00	0,00	32,00	101º
4005205	ALINE MOREIRA SILVA ROSA	01/03/1984	11,00	8,00	13,00	32,00	0,00	32,00	102º
4005001	ALESSANDRA DE SOUZA GONÇALVES	03/12/1980	11,00	7,00	14,00	32,00	0,00	32,00	103º
4004425	NEANDRO DE SOUZA CHAVES	18/05/1976	10,00	11,00	11,00	32,00	0,00	32,00	104º
4005171	RAIANA NEUMANN PACHECO	06/09/1993	10,00	11,00	11,00	32,00	0,00	32,00	105º

Página 2 de 7
RESULTADO FINAL - 14/09/2016

4004606	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA	15/03/1995	10,00	11,00	11,00	32,00	0,00	32,00	106º
4004507	ANA JÚLIA FERREIRA BOHRER	22/01/1997	10,00	10,00	12,00	32,00	0,00	32,00	107º
4005177	ROSILAINA DA SILVA QUEIROZ	04/10/1984	10,00	9,00	13,00	32,00	0,00	32,00	108º
4004578	MARCIA VITORIA SANTANA CAMPOS	17/05/1997	10,00	9,00	13,00	32,00	0,00	32,00	109º
4004528	LINCOLN DA SILVA LEITE	22/08/1985	9,00	12,00	11,00	32,00	0,00	32,00	110º
4005101	FELIPE FIGUEIREDO BERNARDES	28/09/1993	9,00	11,00	12,00	32,00	0,00	32,00	111º
4004842	VANDA MARIA DA SILVA	21/02/1966	9,00	7,00	11,00	27,00	5,00	32,00	112º
4004457	ARIANE OLIVEIRA DA SILVA	19/09/1991	9,00	6,00	13,00	28,00	4,00	32,00	113º
4004597	ROSENEI SOUZA DE OLIVEIRA	27/04/1972	8,00	12,00	12,00	32,00	0,00	32,00	114º
4005027	LORENA MOURA DA SILVA	22/04/1993	13,00	8,00	10,00	31,00	0,00	31,00	115º
4004959	JERLANE MAMÉDIO DE PAULA	28/07/1977	13,00	7,00	11,00	31,00	0,00	31,00	116º
4004853	RAPHAEL JAICIR NUGAS DA SILVA	18/02/1994	13,00	6,00	12,00	31,00	0,00	31,00	117º
4004501	MATHEUS ALEXANDRE VAZ ALVES	27/05/1997	12,00	10,00	9,00	31,00	0,00	31,00	118º
4005140	MÁRCIA APARECIDA BATISTA CAMPOS	20/10/1971	12,00	8,00	11,00	31,00	0,00	31,00	119º
4005233	LILIA AGUIAR DE OLIVEIRA	04/02/1963	12,00	7,00	12,00	31,00	0,00	31,00	120º
4004664	DEBORAH NOGUEIRA BARBOSA PASCOAL	28/01/1993	12,00	7,00	12,00	31,00	0,00	31,00	121º
4005195	MIRZA DE SOUZA CONCEIÇÃO	15/02/1989	12,00	6,00	13,00	31,00	0,00	31,00	122º
4005038	TIAGO ALEXANDRINO RIBEIRO	31/03/1986	11,00	9,00	11,00	31,00	0,00	31,00	123º
4004557	LUCAS DOS SANTOS BATISTA	15/04/1998	11,00	9,00	11,00	31,00	0,00	31,00	124º
4005024	ANA PAULA PENIDO MODESTO	10/11/1977	11,00	8,00	12,00	31,00	0,00	31,00	125º
4005121	FABIO LUIS PEREIRA MARTINS	20/05/1986	11,00	8,00	12,00	31,00	0,00	31,00	126º
4004608	ANA LUCIA ALVES	11/10/1990	10,00	9,00	12,00	31,00	0,00	31,00	127º
4004717	CHAULIANA DA SILVA FERREIRA	01/04/1992	10,00	9,00	12,00	31,00	0,00	31,00	128º
4004488	SOLANGE AMORIM CHINDELAR	05/07/1960	10,00	8,00	13,00	31,00	0,00	31,00	129º
4004863	EDSON MOREIRA GODOI	03/06/1975	10,00	8,00	13,00	31,00	0,00	31,00	130º
4004590	ALINE DOMINGOS DE OLIVEIRA PRAXEDES	01/01/1979	10,00	8,00	13,00	31,00	0,00	31,00	131º
4004829	ANGÉLICA DE SOUZA NUNES GOMES	25/11/1988	10,00	8,00	13,00	31,00	0,00	31,00	132º
4004467	JOANA DARC DA SILVA BARBOSA	19/07/1960	10,00	7,00	11,00	28,00	3,00	31,00	133º

4004441	LARISSA MENEZES SOARES	20/03/1996	9,00	12,00	10,00	31,00	0,00	31,00	134º
4004644	ALESSANDRA DA SILVA	19/01/1981	9,00	11,00	11,00	31,00	0,00	31,00	135º
4004662	INGRID FERREIRA DE OLIVEIRA	19/08/1990	8,00	11,00	12,00	31,00	0,00	31,00	136º
4004466	HEBER BELONI CAJADO SILVA	09/11/1989	7,00	12,00	12,00	31,00	0,00	31,00	137º
4005238	DIEGO BARBOSA DA SILVA DE SOUSA	25/04/1986	15,00	4,00	11,00	30,00	0,00	30,00	138º
4005067	LUIZ CRISTIANO NEUMANN CARELLI	11/11/1994	12,00	8,00	10,00	30,00	0,00	30,00	139º
4005248	RAFAELA VENTURA DA COSTA	26/06/1988	12,00	7,00	11,00	30,00	0,00	30,00	140º
4004998	SARA FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA	27/03/1990	12,00	7,00	11,00	30,00	0,00	30,00	141º
4005061	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	28/09/1983	11,00	8,00	11,00	30,00	0,00	30,00	142º
4004824	LEONARDO DOMINGOS MARTINS	06/05/1986	11,00	8,00	11,00	30,00	0,00	30,00	143º
4004641	KARINA GODOI SILVA	16/10/1997	11,00	8,00	11,00	30,00	0,00	30,00	144º
4004637	IVONETE CANDIDO	30/05/1969	11,00	7,00	12,00	30,00	0,00	30,00	145º
4004548	JAKSON ROBERTO FROSSARD DE OLIVEIRA	18/06/1971	11,00	7,00	12,00	30,00	0,00	30,00	146º
4004883	ALINE GOTARDO	08/02/1987	11,00	7,00	12,00	30,00	0,00	30,00	147º
4005039	GUSTAVO MARTINS VIMIEIRO PINTO	04/03/1994	11,00	7,00	12,00	30,00	0,00	30,00	148º
4004978	LETÍCIA DE SOUZA LIMA	14/08/1996	11,00	7,00	12,00	30,00	0,00	30,00	149º
4004516	TAINARA DE OLIVEIRA DIAS	11/01/1995	10,00	8,00	12,00	30,00	0,00	30,00	150º
4004707	ADRIANA CUNHA DOS SANTOS DOMINGOS	21/09/1971	10,00	7,00	13,00	30,00	0,00	30,00	151º
4005206	MARIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	07/02/1987	10,00	5,00	10,00	25,00	5,00	30,00	152º
4004471	CARLA DAMIAN LIMA	21/06/1997	9,00	12,00	9,00	30,00	0,00	30,00	153º
4004692	RAPHAEL DOMICIANO DE OLIVEIRA	11/04/1992	9,00	9,00	12,00	30,00	0,00	30,00	154º
4004713	ELISANGELA PEREIRA SILVA	26/09/1992	9,00	9,00	12,00	30,00	0,00	30,00	155º
4004689	LUANI CRISTINA MARQUES GEORGINO	20/10/1995	9,00	9,00	12,00	30,00	0,00	30,00	156º
4004581	NADIR DE JESUS SILVEIRA MORAES	02/02/1971	9,00	8,00	13,00	30,00	0,00	30,00	157º
4004778	JULIANA SILVA SOUZA DE CARVALHO	03/11/1992	9,00	8,00	13,00	30,00	0,00	30,00	158º
4004579	AMANDA DE ASSIS SILVA	25/02/1992	8,00	10,00	12,00	30,00	0,00	30,00	159º
4005225	DAYSE ABA COUTINHO	15/11/1953	7,00	11,00	11,00	29,00	0,00	29,00	160º

Página 3 de 7

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

4005163	TAIANE DE MESQUITA VIEIRA DA SILVA ROSA	04/05/1987	13,00	7,00	9,00	29,00	0,00	29,00	161º
4004541	ANA CAROLINA MANSUR FERREIRA	13/03/1995	13,00	6,00	10,00	29,00	0,00	29,00	162º
4004709	LUIZA MARILAC BATISTA FRANCO DE OLIVEIRA	12/08/1959	13,00	3,00	13,00	29,00	0,00	29,00	163º
4005267	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	28/10/1994	12,00	7,00	10,00	29,00	0,00	29,00	164º
4005245	LUIZA BARSANO DE SOUZA	17/02/1998	12,00	7,00	10,00	29,00	0,00	29,00	165º
4004771	RITA DE CASSIA PIRES DA SILVA	15/08/1966	12,00	6,00	11,00	29,00	0,00	29,00	166º
4004832	MARCO ANTÔNIO DE JESUS ALVES	08/01/1976	12,00	6,00	11,00	29,00	0,00	29,00	167º
4005149	MÁRCIO DOS REIS SIQUEIRA	07/08/1984	12,00	6,00	11,00	29,00	0,00	29,00	168º
4005211	LUCILEINE DA SILVA SOUZA	31/12/1993	12,00	6,00	11,00	29,00	0,00	29,00	169º
4005178	VANDER JUNIOR DE SOUZA AMORIM	21/02/1997	12,00	6,00	11,00	29,00	0,00	29,00	170º
4004706	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS PRUDENCIO	11/05/1997	12,00	6,00	11,00	29,00	0,00	29,00	171º
4004892	MIQUELÂNGELA DA SILVA REIS ALVES	14/11/1986	12,00	5,00	12,00	29,00	0,00	29,00	172º
4005052	ANDREIA CECILIA SOUZA DE OLIVEIRA	21/01/1987	12,00	5,00	12,00	29,00	0,00	29,00	173º
4005208	DIEGO DE PAULA FERREIRA	22/03/1985	11,00	9,00	9,00	29,00	0,00	29,00	174º
4004432	MARINARA EMILIANA VAZ DE ABREU	13/08/1993	11,00	7,00	11,00	29,00	0,00	29,00	175º
4004902	ANDRESSA TATIANE DA SILVA	24/08/1997	11,00	7,00	11,00	29,00	0,00	29,00	176º
4004878	ELISABETE RIBEIRO CHRISTINO SILVA	14/07/1963	11,00	6,00	12,00	29,00	0,00	29,00	177º
4004847	MARILENE MAMEDIO DE PAULA ALVARENGA	28/07/1977	11,00	6,00	12,00	29,00	0,00	29,00	178º
4005020	NATALIA MAXIMIANO LEMOS	27/10/1990	11,00	6,00	12,00	29,00	0,00	29,00	179º

4004704	ANGELITA BARBOSA DA SILVA	30/03/1991	11,00	6,00	12,00	29,00	0,00	29,00	180º
4004844	RAQUEL AGUIAR GOMES	16/03/1977	10,00	9,00	10,00	29,00	0,00	29,00	181º
4004618	ISADORA DE SOUZA CONCEIÇÃO	29/07/1993	10,00	9,00	10,00	29,00	0,00	29,00	182º
4004870	HELEN KARLA MAIA RICAS	21/03/1978	10,00	8,00	11,00	29,00	0,00	29,00	183º
4005203	MIRIAN CARLA VALENTIM PIMENTEL	22/01/1985	10,00	8,00	11,00	29,00	0,00	29,00	184º
4004588	GABRIEL CESAR DE OLIVEIRA CYRNE	15/07/1991	10,00	8,00	11,00	29,00	0,00	29,00	185º
4004731	TAMIRES APARECIDA PAIVA	25/11/1993	10,00	8,00	11,00	29,00	0,00	29,00	186º
4005110	TATIANE DA SILVA CARLINDO	22/10/1991	10,00	7,00	12,00	29,00	0,00	29,00	187º
4004923	AMANDA ISABEL MENDONÇA	23/10/1991	10,00	7,00	12,00	29,00	0,00	29,00	188º
4004938	GABRIELA SOARES CLEMENTE	13/10/1994	10,00	6,00	13,00	29,00	0,00	29,00	189º
4005161	LÍGIA NUNES FERREIRA	13/04/1992	9,00	11,00	9,00	29,00	0,00	29,00	190º
4005036	CAIO MATHEUS R DE OLIVEIRA	06/06/1997	9,00	11,00	9,00	29,00	0,00	29,00	191º
4005080	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA	27/09/1986	9,00	9,00	11,00	29,00	0,00	29,00	192º
4004554	CLEONICE DA SILVA LACERDA CARVALHO	28/01/1963	9,00	8,00	12,00	29,00	0,00	29,00	193º
4005063	LETÍCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	11/11/1976	9,00	8,00	12,00	29,00	0,00	29,00	194º
4004905	LAISA CAROLINE MACHADO OLIVEIRA	05/05/1995	8,00	11,00	10,00	29,00	0,00	29,00	195º
4004867	LUCIANA RIBEIRO HONORATO	19/09/1984	8,00	9,00	12,00	29,00	0,00	29,00	196º
4005088	LÍDIA SILVA DE OLIVEIRA CIPRIANO	05/05/1992	8,00	9,00	12,00	29,00	0,00	29,00	197º
4004788	TAIENNY KAREN DE AZEVEDO LIMA	17/11/1993	6,00	12,00	11,00	29,00	0,00	29,00	198º
4005119	LARISSA MIRANDA MOREIRA	07/07/1995	12,00	6,00	10,00	28,00	0,00	28,00	199º
4004424	JAMILE DE FATIMA OLIVEIRA	22/09/1991	12,00	5,00	11,00	28,00	0,00	28,00	200º
4004777	HARIADINI ALVES LADEIRA GOMES FERREIRA	09/12/1978	12,00	4,00	12,00	28,00	0,00	28,00	201º
4005014	TATIANA DE SOUZA SILVA	16/09/1982	12,00	4,00	12,00	28,00	0,00	28,00	202º
4004740	MÔNICA SAYURI SANO	27/04/1988	12,00	4,00	12,00	28,00	0,00	28,00	203º
4005011	GEOVANE IRLANDA DOS REIS	21/09/1990	12,00	4,00	12,00	28,00	0,00	28,00	204º
4004738	JOANA MARIA DA FONSECA NETA	10/05/1993	12,00	4,00	12,00	28,00	0,00	28,00	205º
4004518	FÚLVIA CRISTINY TEREZA NELIS	05/10/1996	12,00	4,00	12,00	28,00	0,00	28,00	206º
4004900	NATÁLIA LIMA NASCIMENTO	29/06/1998	12,00	4,00	12,00	28,00	0,00	28,00	207º
4004454	THAIS SOEIROS DE CARVALHO ANDRADE	08/08/1996	11,00	7,00	10,00	28,00	0,00	28,00	208º
4005246	MARIANA RODRIGUES DE SOUZA	15/11/1982	11,00	5,00	12,00	28,00	0,00	28,00	209º
4005158	LARYSSA GABRIELLE CONRADE	16/12/1998	10,00	9,00	9,00	28,00	0,00	28,00	210º
4004975	VÍVIAN CRISTINA PONCIANO ARCANJO SILVA	14/04/1986	10,00	6,00	12,00	28,00	0,00	28,00	211º
4004591	ALINE LUIZA DE BARROS	16/02/1991	10,00	6,00	12,00	28,00	0,00	28,00	212º
4004916	DAIANE PEREIRA LOPES	18/12/1982	10,00	5,00	13,00	28,00	0,00	28,00	213º
4004928	GILMARA DA CONCEIÇÃO SILVA PONTES	08/12/1989	9,00	9,00	10,00	28,00	0,00	28,00	214º
4004846	GABRIELLA LUIZA DE BARROS	13/05/1994	9,00	9,00	10,00	28,00	0,00	28,00	215º

Página 4 de 7

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

4004904	FABIANA CRISTINA DA SILVA SOUZA	17/09/1982	9,00	8,00	11,00	28,00	0,00	28,00	216º
4004942	ANA CAROLINA PEREIRA SILVEIRA DE OLIVEIRA	22/10/1990	9,00	8,00	11,00	28,00	0,00	28,00	217º
4004980	LEANDRO GOMES TAVARES	26/12/1992	9,00	8,00	11,00	28,00	0,00	28,00	218º
4005124	SAMUEL DE ALMEIDA ROCHA	07/04/1996	9,00	8,00	11,00	28,00	0,00	28,00	219º
4004610	DUANE RIBEIRO DA SILVA	02/01/1985	9,00	7,00	12,00	28,00	0,00	28,00	220º
4005077	LILIAN DE MELLO SOUZA	10/05/1981	9,00	6,00	13,00	28,00	0,00	28,00	221º
4004859	ROSANA DO NASCIMENTO SAMOURA MARTINIANO	25/09/1985	9,00	5,00	14,00	28,00	0,00	28,00	222º
4005242	VINICIUS MONTEIRO DE SOUZA	23/07/1987	8,00	9,00	11,00	28,00	0,00	28,00	223º
4004745	RAYANE CRISTINA FERNANDES DA MATTIA	20/02/1993	8,00	8,00	12,00	28,00	0,00	28,00	224º
4004887	ISABELA CRISTINA MARTINS DE SOUZA	20/05/1997	7,00	11,00	10,00	28,00	0,00	28,00	225º
4004957	ZILANDA APARECIDA ABEL DE SOUZA	29/09/1980	7,00	8,00	13,00	28,00	0,00	28,00	226º

4005017	MICHEL LUIS MAXIMIANO LEMOS	31/10/1986	7,00	8,00	13,00	28,00	0,00	28,00	227º
4004429	DÁBINNY KAREN ANDRADE MINEIRO	22/12/1990	12,00	4,00	11,00	27,00	0,00	27,00	228º
4005199	VITOR HUGO RIBEIRO DE SOUZA	20/06/1994	12,00	3,00	12,00	27,00	0,00	27,00	229º
4005234	CLÁUDIO COURTY	02/05/1976	11,00	5,00	11,00	27,00	0,00	27,00	230º
4004785	LETICIA MARIA BRITO DA SILVA	29/07/1988	11,00	5,00	11,00	27,00	0,00	27,00	231º
4005232	GISELLE MATOS SILVEIRA DE CARVALHO	01/01/1990	11,00	5,00	11,00	27,00	0,00	27,00	232º
4005071	AYLLA DE SOUZA MARQUES	06/08/1994	11,00	5,00	11,00	27,00	0,00	27,00	233º
4004758	FABIANA DE OLIVEIRA SOUZA	28/03/1996	11,00	5,00	11,00	27,00	0,00	27,00	234º
4004947	ERIC OLIVEIRA LIMA	04/02/1996	10,00	9,00	8,00	27,00	0,00	27,00	235º
4004663	GIULIANA DE PAULA DA SILVA	11/08/1983	10,00	8,00	9,00	27,00	0,00	27,00	236º
4004806	BRUNO WINDSON DE OLIVEIRA	10/09/1985	10,00	8,00	9,00	27,00	0,00	27,00	237º
4005235	SAMUEL MACEDO DA SILVA	01/09/1993	10,00	8,00	9,00	27,00	0,00	27,00	238º
4004446	MAGNUN DE OLIVEIRA OUVERNEY	06/02/1993	10,00	7,00	10,00	27,00	0,00	27,00	239º
4005060	LUCAS SERGIO FARIA	03/01/1997	10,00	6,00	11,00	27,00	0,00	27,00	240º
4004712	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	29/10/1963	10,00	5,00	12,00	27,00	0,00	27,00	241º
4005096	SUAMI RAQUEL PEREIRA NEVES	10/04/1977	10,00	4,00	13,00	27,00	0,00	27,00	242º
4005057	GABRIEL RODRIGUES GREGÓRIO	16/12/1997	9,00	11,00	7,00	27,00	0,00	27,00	243º
4004546	LÍVIA DO CARMO E CASTRO	02/04/1996	9,00	8,00	10,00	27,00	0,00	27,00	244º
4004698	BRUNO VICTOR DE ANDRADE	23/05/1987	9,00	7,00	11,00	27,00	0,00	27,00	245º
4004521	GIANNY DE SOUSA FURTADO PEREIRA	08/03/1979	9,00	6,00	12,00	27,00	0,00	27,00	246º
4004431	DAIANI PINHEIRO LIMA	24/02/1981	9,00	6,00	12,00	27,00	0,00	27,00	247º
4005137	PALOMA PASCOAL SALDANHA	18/04/1988	9,00	6,00	12,00	27,00	0,00	27,00	248º
4005091	ELIEZER DOS SANTOS NASCIMENTO BATISTA	14/08/1991	9,00	6,00	12,00	27,00	0,00	27,00	249º
4004931	MONICA DA COSTA SILVA	16/10/1994	9,00	6,00	12,00	27,00	0,00	27,00	250º
4004929	RENATA PEREIRA	09/10/1986	9,00	5,00	13,00	27,00	0,00	27,00	251º
4004697	ELAINE LIMA DA SILVA	26/11/1975	9,00	4,00	14,00	27,00	0,00	27,00	252º
4004821	RICARDO LOPES ALVES	07/04/1997	8,00	9,00	10,00	27,00	0,00	27,00	253º
4004556	MARIA IZABELE SIMÕES DE MATOS	19/09/1997	8,00	9,00	10,00	27,00	0,00	27,00	254º
4004465	JOSÉ ADELNERO DA SILVA JUNIOR	27/08/1995	8,00	8,00	11,00	27,00	0,00	27,00	255º
4004908	MARÍLIA MARQUES DA COSTA	27/11/1997	8,00	8,00	11,00	27,00	0,00	27,00	256º
4004665	NILTON JOSÉ VALENTIM	04/01/1957	8,00	7,00	12,00	27,00	0,00	27,00	257º
4004919	ANA CAROLINA PRUDENTE ALEXANDRE	31/10/1995	8,00	7,00	12,00	27,00	0,00	27,00	258º
4004834	ALVARO OCTAVIO SALGADO SOARES	02/10/1955	9,00	8,00	9,00	26,00	0,00	26,00	259º
4005009	HELOISA DA SILVA OLIVEIRA	02/03/1998	12,00	4,00	10,00	26,00	0,00	26,00	260º
4005286	ELAINE MENDES DE SOUZA	04/01/1973	12,00	3,00	11,00	26,00	0,00	26,00	261º
4004604	JULIANA QUARESMA MACHADO	29/09/1994	11,00	6,00	9,00	26,00	0,00	26,00	262º
4004615	RAYANNE ROBERTO BRANDÃO	28/11/1997	11,00	6,00	9,00	26,00	0,00	26,00	263º
4004572	SIRLEI MARTINS DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	08/05/1979	11,00	5,00	10,00	26,00	0,00	26,00	264º
4005289	MIRELLA LOUREIRO SANTOS	21/06/1997	11,00	4,00	11,00	26,00	0,00	26,00	265º
4004474	BARBARA DE SOUZA SILVA AUGUSTO	23/12/1987	10,00	6,00	10,00	26,00	0,00	26,00	266º
4004808	KELLY MORETI DE MEDEIROS	29/11/1978	10,00	5,00	11,00	26,00	0,00	26,00	267º
4004760	ROSIANE LESSA COSTA	20/02/1983	10,00	5,00	11,00	26,00	0,00	26,00	268º
4005131	MARIA RITA ALMEIDA AGUIAR	19/06/1987	10,00	5,00	11,00	26,00	0,00	26,00	269º
4005259	CONCEIÇÃO APARECIDA DINIZ MAGALHÃES	03/02/1961	10,00	4,00	12,00	26,00	0,00	26,00	270º

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

4004482	GILCIMARA DE OLIVEIRA FURTADO	22/09/1979	10,00	4,00	12,00	26,00	0,00	26,00	271º
4005000	ANA CAROLINA FERREIRA DA S. FABIANO DE MOURA	03/09/1994	10,00	3,00	13,00	26,00	0,00	26,00	272º
4004894	ANDERSON DA SILVA TOMAZ DE OLIVEIRA	17/04/1983	9,00	7,00	10,00	26,00	0,00	26,00	273º
4004629	RENATA DO ESPIRITO SANTO MARQUES	18/01/1984	9,00	7,00	10,00	26,00	0,00	26,00	274º
4004827	CLYSLENE MARRY FERNANDES DE SOUZA	20/09/1988	9,00	7,00	10,00	26,00	0,00	26,00	275º
4005218	ELISANGELA DE SOUZA CRUZ	07/11/1982	9,00	6,00	11,00	26,00	0,00	26,00	276º
4005223	RENATA ALMEIDA VILANI DA SILVA MARQUES	14/07/1984	9,00	6,00	11,00	26,00	0,00	26,00	277º
4004535	EMILIANE RICAS NORA ASSIS	03/10/1985	9,00	6,00	11,00	26,00	0,00	26,00	278º
4004825	LUIZ FELIPE MARTINS	01/06/1994	9,00	6,00	11,00	26,00	0,00	26,00	279º
4004851	IGOR MARQUES FIDELIS	15/01/1996	9,00	6,00	11,00	26,00	0,00	26,00	280º
4005130	VICTORIA SCHIAVONI FERNANDES	16/07/1996	9,00	6,00	11,00	26,00	0,00	26,00	281º
4004726	RITA AURORA DELFINO	05/10/1961	9,00	5,00	12,00	26,00	0,00	26,00	282º
4005181	DEISE MARION LINDEBECK MACHADO	25/06/1971	9,00	5,00	12,00	26,00	0,00	26,00	283º
4005265	MAURICIO ALVES DE SÁ GOMES	25/04/1977	9,00	5,00	12,00	26,00	0,00	26,00	284º
4004995	ANA PAULA MONTEIRO DE OLIVEIRA	28/05/1964	9,00	4,00	13,00	26,00	0,00	26,00	285º
4004656	GABRIELA TOSTES DA SILVA	17/10/1995	9,00	4,00	13,00	26,00	0,00	26,00	286º
4004965	MAX MAURO SILVEIRA MOURA	11/04/1972	8,00	8,00	10,00	26,00	0,00	26,00	287º
4005213	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	22/09/1988	8,00	8,00	10,00	26,00	0,00	26,00	288º
4004681	MAXILANE DE OLIVEIRA	10/04/1989	8,00	8,00	10,00	26,00	0,00	26,00	289º
4004450	JULLYENE TRINDADE FREITAS NASCIMENTO	26/05/1998	8,00	7,00	11,00	26,00	0,00	26,00	290º
4004741	HEVELYN DOS SANTOS FARIA	14/12/1985	8,00	6,00	12,00	26,00	0,00	26,00	291º
4004982	ERON OLIVEIRA LIMA	27/10/1993	7,00	11,00	8,00	26,00	0,00	26,00	292º
4005275	PAULO EDUARDO QUEIROZ DE MORAES	10/09/1989	7,00	8,00	11,00	26,00	0,00	26,00	293º
4004848	LUZIANE ARAUJO MENDONÇA	11/08/1991	7,00	8,00	11,00	26,00	0,00	26,00	294º
4004480	LIDIANE PEREIRA BARROS	27/11/1992	7,00	7,00	12,00	26,00	0,00	26,00	295º
4005280	PABLO SILVA RIBEIRO DE AVELLAR DOS PASSOS	07/12/1992	7,00	7,00	12,00	26,00	0,00	26,00	296º
4004672	TAIARA IZABELE DE OLIVEIRA ALVES	16/08/1994	7,00	7,00	12,00	26,00	0,00	26,00	297º
4004926	JANE APARECIDA MOREIRA CAMILO	18/08/1971	6,00	9,00	11,00	26,00	0,00	26,00	298º
4005030	ANDRIELLE AFONSO DOS PASSOS	09/06/1988	11,00	6,00	8,00	25,00	0,00	25,00	299º
4004538	CAMILA NOGUEIRA SANTOS	26/01/1997	11,00	5,00	9,00	25,00	0,00	25,00	300º
4005103	LAIRA CRISTINA DE SOUZA	05/06/1997	11,00	5,00	9,00	25,00	0,00	25,00	301º
4004442	ALINE APARECIDA CORDEIRO	28/11/1989	11,00	4,00	10,00	25,00	0,00	25,00	302º
4005055	TAIS APARECIDA NEPOMUCENA DE LIRA	21/09/1982	11,00	3,00	11,00	25,00	0,00	25,00	303º
4004797	JULIANA MARINHO DA SILVA RODRIGUES	08/11/1981	10,00	5,00	10,00	25,00	0,00	25,00	304º
4004693	LUAN KENDY YAMAMOTO	14/02/1996	10,00	5,00	10,00	25,00	0,00	25,00	305º
4005104	ROSEMAR DOS SANTOS DOMINGOS	18/07/1970	10,00	4,00	11,00	25,00	0,00	25,00	306º
4004815	GRAZIELLE SANTANA RODRIGUES	15/04/1984	10,00	4,00	11,00	25,00	0,00	25,00	307º
4005156	LIZ PÂMELLA ELIZARIO	28/01/1986	10,00	4,00	11,00	25,00	0,00	25,00	308º
4005247	DAVI SANTOS DA SILVA	04/12/1987	10,00	4,00	11,00	25,00	0,00	25,00	309º
4005288	KATIUCE DE SOUZA VIANA DE OLIVEIRA	28/08/1991	10,00	4,00	11,00	25,00	0,00	25,00	310º
4004448	DAYVSON DE ALMEIDA COSTA	09/04/1984	10,00	3,00	12,00	25,00	0,00	25,00	311º
4005174	ROSANGELA DE SOUZA SILVA MEIRELIS	07/10/1977	10,00	2,00	13,00	25,00	0,00	25,00	312º
4004890	ALINE GOMES ALEXANDRE WINTER	26/08/1979	10,00	2,00	13,00	25,00	0,00	25,00	313º
4004941	MARIA TEIXEIRA NETA	18/03/1972	9,00	7,00	9,00	25,00	0,00	25,00	314º
4005160	DEBORA TOLENTINO DA SILVA	10/02/1986	9,00	6,00	10,00	25,00	0,00	25,00	315º
4005123	EDLEUSA AUGUSTO DA SILVA RAYMUNDO	11/05/1979	9,00	5,00	11,00	25,00	0,00	25,00	316º
4004444	CARINA ESTEVES	01/09/1987	9,00	5,00	11,00	25,00	0,00	25,00	317º
4004537	MATHEUS DOS SANTOS CONCEIÇÃO	27/10/1994	9,00	5,00	11,00	25,00	0,00	25,00	318º
4005015	WENDEL ALVES DE ANDRADE	02/11/1995	9,00	5,00	11,00	25,00	0,00	25,00	319º

4004812	LUCIANO DE SOUZA LOURENCO	16/12/1984	9,00	4,00	12,00	25,00	0,00	25,00	320º
4004658	THAISA MARIA MOREIRA	21/06/1991	9,00	3,00	13,00	25,00	0,00	25,00	321º
4004547	ANA CAROLINE SANTANA DOS REMEDIOS	29/08/1992	8,00	8,00	9,00	25,00	0,00	25,00	322º
4004670	GLEYDSON PEREIRA DE SOUZA	22/01/1994	8,00	7,00	10,00	25,00	0,00	25,00	323º
4005049	TAYRINE MARTINS DE SOUZA	28/06/1991	8,00	5,00	12,00	25,00	0,00	25,00	324º
4005138	NATHALIA PEREIRA DELGADO	18/01/1992	8,00	5,00	12,00	25,00	0,00	25,00	325º

Página 6 de 7

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

4004987	MIRIAM DE SOUZA BARROSO	24/03/1995	8,00	5,00	12,00	25,00	0,00	25,00	326º
4005187	ERIKA ROSILANE MESQUITA DE FREITAS MOHAMED	03/04/1979	7,00	7,00	11,00	25,00	0,00	25,00	327º
4004925	RAQUEL DA SILVA STALLONE DE OLIVEIRA	11/04/1994	7,00	7,00	11,00	25,00	0,00	25,00	328º
4005141	ADRIELAYNE DE ARAUJO COSTA	24/12/1994	7,00	7,00	11,00	25,00	0,00	25,00	329º

Página 7 de 7



MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
 CONCURSO PÚBLICO PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO
 E AUXILIAR DE LABORATÓRIO
 EDITAL Nº 008/2016 - SMA

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

TES02 TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Nascimento	Língua Portuguesa	SUS	Conhec. Específico	Nota P. Objetiva	Nota A. Títulos	Nota Final	Classif.
2007263	LUCIMAR VIEIRA DUTRA	23/05/1979	7,00	9,00	24,00	40,00	5,00	45,00	1º
2006991	IVAN AGUIAR MENDES	12/03/1985	6,00	9,00	23,00	38,00	6,00	44,00	2º
2007210	ALDENICE FRANCISCA DE QUEIROZ	15/03/1989	5,00	9,00	23,00	37,00	7,00	44,00	3º
2007344	LUCIANO ALBERTO SOUZA COSTA	08/07/1982	7,00	8,00	23,00	38,00	5,00	43,00	4º
2007125	JOSIANE MENEZES PEREIRA	27/06/1983	7,00	8,00	23,00	38,00	5,00	43,00	5º
2007007	SABRINA CUNHA GUIMARÃES	06/06/1989	5,00	10,00	22,00	37,00	6,00	43,00	6º
2007385	GISELE MACCACHERO GALL	26/09/1980	5,00	9,00	22,00	36,00	7,00	43,00	7º
2007161	ÂNGELA NEUZA NEVES OLIVEIRA	04/08/1978	8,00	10,00	21,00	39,00	4,00	43,00	8º
2007476	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS NOCEL	30/01/1980	7,00	10,00	25,00	42,00	0,00	42,00	9º
2007350	PALÔMA BRAGA DA CUNHA GUIMARÃES	14/09/1992	7,00	9,00	24,00	40,00	2,00	42,00	10º
2007497	GABRIELLE REZENDE DE MELO	12/04/1987	6,00	8,00	23,00	37,00	5,00	42,00	11º
2007181	JORGE ANDRE FERREIRA	23/10/1970	4,00	9,00	22,00	35,00	7,00	42,00	12º
2007658	CONCEIÇÃO FÁTIMA CELESTINO LEMOS VITORINO	23/12/1961	5,00	9,00	21,00	35,00	7,00	42,00	13º
2007088	CATIANE DOS SANTOS ALVES	11/09/1987	5,00	10,00	24,00	39,00	2,00	41,00	14º
2007713	RAFAEL GOMES ALBINO DE PAULA	07/05/1986	6,00	7,00	23,00	36,00	5,00	41,00	15º
2007011	DANIELI PEREIRA DE FARIA SILVA	27/08/1983	5,00	6,00	23,00	34,00	7,00	41,00	16º
2007420	IÁRA MEDIATO PINHEIRO	01/04/1987	6,00	8,00	21,00	35,00	6,00	41,00	17º
2007118	FERNANDA GOMES DE PAULA DE SA	19/11/1985	8,00	7,00	21,00	36,00	5,00	41,00	18º
2007571	ROSEMEIRE LILANE CRISTINA MARCILIO	31/07/1986	4,00	9,00	21,00	34,00	6,00	40,00	19º

2007462	ANTONIA LUCIANA TELES DA SILVA	12/11/1984	6,00	8,00	21,00	35,00	5,00	40,00	20º
2007569	LEILA ALVES BARBOSA	20/03/1966	5,00	8,00	21,00	34,00	6,00	40,00	21º
2007472	GILMARA APARECIDA VIANA DE SEIXAS	24/02/1974	6,00	10,00	19,00	35,00	5,00	40,00	22º
2007113	PÂMELA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	19/07/1986	7,00	8,00	19,00	34,00	6,00	40,00	23º
2007635	VANILZA DE FREITAS SOUZA	02/06/1987	7,00	8,00	19,00	34,00	6,00	40,00	24º
2007330	ALINE SOARES ROSA	22/05/1975	6,00	9,00	18,00	33,00	7,00	40,00	25º
2007577	AURELIA DO ROSARIO MARQUES	07/05/1976	5,00	5,00	23,00	33,00	6,00	39,00	26º
2007622	AMANDA MATTOS DE LIMA	28/12/1982	4,00	9,00	22,00	35,00	4,00	39,00	27º
2007581	GYZELA MEYRE FONTES TELES	18/08/1973	4,00	9,00	21,00	34,00	5,00	39,00	28º
2007632	FLAVIA ARAUJO DE JESUS ANDRADE	27/03/1980	7,00	8,00	21,00	36,00	3,00	39,00	29º
2007495	HELENA DE FREITAS SILVA	25/10/1983	7,00	7,00	21,00	35,00	4,00	39,00	30º
2007077	MARCELO BARBOSA	21/10/1972	5,00	6,00	21,00	32,00	7,00	39,00	31º
2007119	ANA PAULA DA SILVA DE MOURA FELICIO	29/11/1977	4,00	6,00	21,00	31,00	8,00	39,00	32º
2007417	JESSYCA CRISTINA DA SILVA ALVES FONTE JORDAO	21/06/1988	6,00	8,00	20,00	34,00	5,00	39,00	33º
2007694	ANA MARIA DE ABREU FERREIRA	29/06/1963	5,00	8,00	20,00	33,00	6,00	39,00	34º
2007735	JANAINA DE SOUSA SILVA	14/02/1987	4,00	9,00	19,00	32,00	7,00	39,00	35º
2007058	JANINE DE MORAIS ASSIS	30/01/1984	6,00	8,00	18,00	32,00	7,00	39,00	36º
2007589	MARIA APARECIDA MORAES	12/10/1964	3,00	10,00	23,00	36,00	2,00	38,00	37º
2007235	MARISTANE APARECIDA DA COSTA AREDES	02/08/1990	7,00	8,00	23,00	38,00	0,00	38,00	38º
2007097	GABRYELLA NAGIB NASCIMENTO	07/03/1992	7,00	8,00	23,00	38,00	0,00	38,00	39º
2007274	ANA PAULA APARECIDA ABREU ANDRADE	01/09/1980	3,00	6,00	22,00	31,00	7,00	38,00	40º
2007722	DALVA CRISTINA BATISTA	05/08/1965	4,00	9,00	21,00	34,00	4,00	38,00	41º
2007514	EDVANI FLAVIO DE VASCONCELLOS	06/10/1970	5,00	8,00	21,00	34,00	4,00	38,00	42º
2007297	MARGARETE RAMOS LINHARES	12/07/1967	4,00	8,00	20,00	32,00	6,00	38,00	43º
2007551	MICHELE BORGES DOS SANTOS	25/11/1980	4,00	8,00	20,00	32,00	6,00	38,00	44º
2007090	MEIRE LAINÉ DE LACERDA MALTA	30/09/1968	3,00	8,00	20,00	31,00	7,00	38,00	45º
2007644	ALINE TENORIO LESSA	22/09/1979	4,00	6,00	22,00	32,00	5,00	37,00	46º
2007224	BÁRBARA KOTH	07/10/1987	6,00	8,00	21,00	35,00	2,00	37,00	47º

Página 1 de 6

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

2007300	ALESSANDRA DA SILVA SOUZA	07/07/1975	2,00	8,00	21,00	31,00	6,00	37,00	48º
2007504	IVANA DA SILVA GERALDO	19/01/1969	4,00	5,00	21,00	30,00	7,00	37,00	49º
2007705	ALAN SALES MARTINS	26/06/1988	5,00	10,00	20,00	35,00	2,00	37,00	50º
2007067	ELIZANGELA PEREIRA GONÇALVES FRAGA	07/11/1982	6,00	9,00	20,00	35,00	2,00	37,00	51º
2007095	FELICIA DE SOUZA NOGUEIRA	22/01/1979	3,00	9,00	19,00	31,00	6,00	37,00	52º
2006973	CARLA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	22/05/1975	7,00	5,00	18,00	30,00	7,00	37,00	53º
2007068	ANA CAROLINA VITAL DE SOUZA BRANDAO	07/06/1984	3,00	9,00	24,00	36,00	0,00	36,00	54º
2007258	MAYARA DA SILVA TAVARES	02/06/1989	6,00	7,00	23,00	36,00	0,00	36,00	55º
2006988	ANA CLARA DIAS SIMÕES CROVATTO	12/08/1993	4,00	10,00	22,00	36,00	0,00	36,00	56º
2007451	DANIELLA NASCIMENTO CHAVES	28/10/1985	5,00	10,00	21,00	36,00	0,00	36,00	57º
2007052	AMANDA DA SILVA MATEUS	28/08/1996	3,00	10,00	21,00	34,00	2,00	36,00	58º
2007243	JESIEL FERREIRA GONÇALVES DA SILVA	02/11/1993	6,00	9,00	21,00	36,00	0,00	36,00	59º
2006997	ROSICLÉIA COELHO DE ARAUJO	28/12/1982	6,00	8,00	21,00	35,00	1,00	36,00	60º
2007236	EVELYN FREIRE PEDROSO	24/12/1993	5,00	8,00	21,00	34,00	2,00	36,00	61º
2007696	LEOZI FURTADO DE ALMEIDA	11/05/1972	6,00	7,00	21,00	34,00	2,00	36,00	62º

2007162	GEIZA DE CARVALHO	03/06/1980	5,00	6,00	21,00	32,00	4,00	36,00	63º
2007382	LUCIENE ALELUIA PINHEIRO RIBEIRO	13/01/1981	5,00	8,00	20,00	33,00	3,00	36,00	64º
2007116	FRANCINE CHRISTOVAM DE OLIVEIRA	05/08/1987	3,00	7,00	20,00	30,00	6,00	36,00	65º
2006977	LUCIENE MOREIRA VIANA SOARES	01/03/1980	4,00	9,00	19,00	32,00	4,00	36,00	66º
2007477	JOELMA NASCIMENTO DA CRUZ	04/11/1972	2,00	9,00	18,00	29,00	7,00	36,00	67º
2007343	ERICA DO CARMO DA SILVA LIMA	21/12/1978	6,00	9,00	17,00	32,00	4,00	36,00	68º
2007323	THATIANA COSTA PEREIRA	27/08/1978	3,00	9,00	17,00	29,00	7,00	36,00	69º
2007556	MARCIA OLIVEIRA FEITOZA	07/11/1971	6,00	8,00	16,00	30,00	6,00	36,00	70º
2007349	REBECAH ARIELA GROETARES	05/08/1996	3,00	9,00	23,00	35,00	0,00	35,00	71º
2006983	FRANCISLENE CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	24/08/1989	6,00	9,00	20,00	35,00	0,00	35,00	72º
2007200	ROSILENE ANTONIA BARBOSA	27/08/1976	3,00	9,00	20,00	32,00	3,00	35,00	73º
2007158	JUDITH MARIA MANOEL	22/12/1967	7,00	8,00	20,00	35,00	0,00	35,00	74º
2007618	LARISSA MENDONÇA REIS ROSAS DA CONCEIÇÃO	07/08/1987	7,00	8,00	20,00	35,00	0,00	35,00	75º
2007711	GIUSEPPE DA SILVA ROSA	20/07/1990	7,00	9,00	19,00	35,00	0,00	35,00	76º
2007631	LUMA RIBEIRO DE ASSIS	18/03/1993	7,00	9,00	19,00	35,00	0,00	35,00	77º
2007347	SOLANGE MARIA NEVES GOMES	27/11/1964	6,00	8,00	19,00	33,00	2,00	35,00	78º
2007461	LAILA CAROLINE DOS SANTOS MARÇAL	14/09/1989	3,00	7,00	19,00	29,00	6,00	35,00	79º
2007624	ROSANGELA PAULINO DOS SANTOS	18/03/1961	4,00	9,00	17,00	30,00	5,00	35,00	80º
2007656	ADAIL VALENTE SANDI DA CUNHA	06/08/1976	5,00	7,00	16,00	28,00	7,00	35,00	81º
2007579	ROSIMARA MARQUES	12/09/1985	4,00	8,00	22,00	34,00	0,00	34,00	82º
2007022	SAMARA MODESTO LAMIM	26/07/1995	4,00	8,00	22,00	34,00	0,00	34,00	83º
2007541	DRIELLE DA SILVA BRAZ	12/07/1996	4,00	8,00	22,00	34,00	0,00	34,00	84º
2007000	LETICIA LANE DA SILVA VAL	01/11/1996	4,00	8,00	22,00	34,00	0,00	34,00	85º
2007112	CLEIDE CRISTINA NOGUEIRA COSTA	20/05/1982	2,00	8,00	22,00	32,00	2,00	34,00	86º
2007637	SEBASTIANA FURTADO CANDIDO	01/03/1977	4,00	9,00	21,00	34,00	0,00	34,00	87º
2007630	CLAUDINEIA AGUIAR CUNHA	12/02/1979	3,00	8,00	21,00	32,00	2,00	34,00	88º
2006998	FERNANDA CRISTINA DE PINHO SANTOS	04/03/1976	6,00	7,00	21,00	34,00	0,00	34,00	89º
2007691	GILMARA LICIA OLIMPIO	20/03/1979	6,00	7,00	21,00	34,00	0,00	34,00	90º
2007127	MAURICEA DE QUEIROZ BARBOSA TEIXEIRA	19/09/1983	5,00	9,00	20,00	34,00	0,00	34,00	91º
2007023	DANIEL DE LIMA CASEMIRO	06/12/1983	3,00	8,00	20,00	31,00	3,00	34,00	92º
2007371	ÂMELA EDUARDA RAMOS DA SILVA	30/01/1985	3,00	8,00	20,00	31,00	3,00	34,00	93º
2007568	ANDREIA DOS SANTOS LOPES	16/08/1973	7,00	8,00	19,00	34,00	0,00	34,00	94º
2007156	ADRIANE RODRIGUES COELHO	17/08/1983	7,00	9,00	17,00	33,00	1,00	34,00	95º
2007096	SHIRLEY CRISTIANE DA CONSOLACAO NEVES	19/03/1979	3,00	8,00	17,00	28,00	6,00	34,00	96º
2007292	FABIANA ANGELICA ANDRADE	04/06/1980	4,00	9,00	15,00	28,00	6,00	34,00	97º
2007169	MICHELE MIRANDA DOS SANTOS	29/11/1978	2,00	9,00	22,00	33,00	0,00	33,00	98º
2007060	BRUNA NOGUEIRA ARANHA	26/04/1994	4,00	7,00	22,00	33,00	0,00	33,00	99º

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

2007688	MICHELE SERAFIM CARNEIRO BARTELS	10/02/1976	4,00	8,00	21,00	33,00	0,00	33,00	100º
2007315	SIMONE DE ALMEIDA DA CUNHA	18/12/1978	4,00	8,00	21,00	33,00	0,00	33,00	101º
2007140	NATALIA BRAGA NUNES	16/03/1979	4,00	8,00	21,00	33,00	0,00	33,00	102º
2007473	ANA MARIA CANDIDO	16/01/1973	5,00	7,00	21,00	33,00	0,00	33,00	103º
2007510	TAIMARA CRISTINA OLIVEIRA BISPO	07/08/1988	5,00	7,00	21,00	33,00	0,00	33,00	104º
2007715	MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA AFONSO	30/05/1971	6,00	6,00	21,00	33,00	0,00	33,00	105º
2007282	TATIANE MOREIRA SILVA ROSA	24/04/1978	6,00	6,00	21,00	33,00	0,00	33,00	106º
2007365	LANA BARREIROS BARBOSA	03/08/1962	5,00	8,00	20,00	33,00	0,00	33,00	107º
2007307	NATIELY MEIRELES SILVA	28/01/1992	5,00	8,00	19,00	32,00	1,00	33,00	108º
2007089	FABIANA TEODORO RAYMUNDO	13/02/1987	4,00	5,00	19,00	28,00	5,00	33,00	109º
2007025	ANDREIA CAMPOS MENDONÇA LOPES	12/07/1982	7,00	9,00	17,00	33,00	0,00	33,00	110º
2007555	VERA LUCIA NICOLAU GOMES DE ASSIS	05/05/1957	2,00	7,00	17,00	26,00	7,00	33,00	111º
2007155	MAIARA DA SILVA VIANA	31/10/1990	6,00	6,00	17,00	29,00	4,00	33,00	112º
2007284	CLEIDE APARECIDA PIMENTA	21/04/1977	6,00	9,00	15,00	30,00	3,00	33,00	113º
2007725	DANIELE MARIA DA SILVA	07/10/1978	2,00	8,00	22,00	32,00	0,00	32,00	114º
2007117	FATIMA MARIA BATISTA CAMPOS	04/02/1967	5,00	6,00	21,00	32,00	0,00	32,00	115º
2007724	MARLI RODRIGUES DOS SANTOS	25/04/1961	5,00	8,00	19,00	32,00	0,00	32,00	116º
2007179	JULIA TEIXEIRA SOARES	14/11/1995	5,00	8,00	19,00	32,00	0,00	32,00	117º
2007676	LUCIENE DA SILVA FREITAS	27/03/1978	6,00	6,00	19,00	31,00	1,00	32,00	118º
2007421	CÁTIA MARIA DOS SANTOS	10/03/1983	5,00	9,00	18,00	32,00	0,00	32,00	119º
2007208	KEITY SUELEM DA SILVA REMA	20/06/1982	6,00	8,00	18,00	32,00	0,00	32,00	120º
2007269	MICHELE REGINA SOARES DIAS	19/12/1980	7,00	7,00	18,00	32,00	0,00	32,00	121º
2007124	ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA	26/10/1990	7,00	8,00	17,00	32,00	0,00	32,00	122º
2007318	JAQUELINE MACEDO CORREA DE SOUZA	19/09/1987	3,00	8,00	17,00	28,00	4,00	32,00	123º
2007367	ROSE DE SOUZA MIRANDA DE ANDRADE	17/05/1973	4,00	7,00	17,00	28,00	4,00	32,00	124º
2007562	MARIA DO CARMO DE LIMA SILVA	07/09/1962	6,00	8,00	16,00	30,00	2,00	32,00	125º
2007298	RAQUEL DE FREITAS ARAUJO	03/05/1981	4,00	8,00	15,00	27,00	5,00	32,00	126º
2007111	SABRINA BORGES DA SILVA	26/02/1982	4,00	7,00	20,00	31,00	0,00	31,00	127º
2007244	ARIÁDNE DE SOUZA MUILAERT PINTO	26/05/1982	4,00	7,00	20,00	31,00	0,00	31,00	128º
2007193	NAIARA MONTEIRO	07/03/1984	4,00	7,00	20,00	31,00	0,00	31,00	129º
2007308	LUZIANA PEREIRA BARBOSA	23/04/1972	4,00	8,00	19,00	31,00	0,00	31,00	130º
2007664	STEFANNE DE SOUZA FELIX	14/10/1985	4,00	8,00	19,00	31,00	0,00	31,00	131º
2007006	FERNANDA DO MONTE SILVA	09/07/1984	5,00	7,00	19,00	31,00	0,00	31,00	132º
2007281	ELIZABETH MAIA DOS SANTOS	08/10/1973	3,00	10,00	18,00	31,00	0,00	31,00	133º
2007227	INGLED CRISTIELI VICENTE DE FREITAS	18/07/1994	4,00	9,00	18,00	31,00	0,00	31,00	134º
2007203	QUENIA DE ASSIS TEIXEIRA	17/03/1978	5,00	8,00	18,00	31,00	0,00	31,00	135º
2007075	ÍCARO PONTES	27/09/1993	5,00	8,00	18,00	31,00	0,00	31,00	136º
2006986	KÁTIA DO NASCIMENTO	15/04/1974	4,00	7,00	18,00	29,00	2,00	31,00	137º
2007411	JESSICA DOS SANTOS COSTA	30/11/1991	5,00	9,00	17,00	31,00	0,00	31,00	138º
2007257	REJIANE RODRIGUES MENDES	07/03/1985	6,00	8,00	17,00	31,00	0,00	31,00	139º
2007404	MARCELA CUNHA DA MOTTA	29/06/1983	4,00	8,00	16,00	28,00	3,00	31,00	140º
2007238	SIDINE GOMES MIRANDA	03/02/1970	3,00	6,00	16,00	25,00	6,00	31,00	141º
2007667	MONIQUE PAULA DA CUNHA	20/11/1992	4,00	7,00	15,00	26,00	5,00	31,00	142º
2007005	GLAUCIANE DE OLIVEIRA COSTA ROCHA	30/05/1989	5,00	8,00	14,00	27,00	4,00	31,00	143º
2007601	PALOMA STEFANY MARIANO FERREIRA	05/02/1993	1,00	9,00	20,00	30,00	0,00	30,00	144º

2007678	ALINE PEREIRA VIANA	20/10/1985	3,00	7,00	20,00	30,00	0,00	30,00	145º
2007196	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SEVERINO	04/11/1962	5,00	5,00	20,00	30,00	0,00	30,00	146º
2007265	EDNEIA DOS SANTOS PIRES MONTEIRO	12/08/1969	3,00	8,00	19,00	30,00	0,00	30,00	147º
2007364	VANIA GONZAGA BARBOSA	23/11/1972	3,00	8,00	19,00	30,00	0,00	30,00	148º
2007245	ANA PAULA SILVA DUARTE	18/01/1976	3,00	8,00	19,00	30,00	0,00	30,00	149º
2007215	CINTHIA SCHIAVONI FERNANDES	03/04/1986	3,00	8,00	19,00	30,00	0,00	30,00	150º
2007650	VANIA LUCIA DOS SANTOS FARIA	23/10/1967	4,00	7,00	19,00	30,00	0,00	30,00	151º

Página 3 de 6

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

2007352	GISELLE OLIVEIRA DIAS	29/10/1987	4,00	7,00	19,00	30,00	0,00	30,00	152º
2007437	JAQUELINE RIBEIRO RAMOS DA SILVA	07/08/1988	4,00	7,00	19,00	30,00	0,00	30,00	153º
2007625	ZELÂNDIA DE SANTANA TULER E SOUZA	15/01/1983	3,00	5,00	19,00	27,00	3,00	30,00	154º
2007279	VANUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	14/05/1966	5,00	7,00	18,00	30,00	0,00	30,00	155º
2007248	SIMONE DO NASCIMENTO DE CASTRO	10/04/1982	5,00	7,00	18,00	30,00	0,00	30,00	156º
2007498	ISABELA DRIELLE DA SILVA DOS SANTOS	19/03/1996	5,00	7,00	18,00	30,00	0,00	30,00	157º
2007433	IKARO TESSARO	15/05/1995	6,00	6,00	18,00	30,00	0,00	30,00	158º
2007351	PÂMELA CAMPBELL DOMINGOS	18/06/1995	6,00	6,00	18,00	30,00	0,00	30,00	159º
2007415	ROSANGELA MARIA SOARES MOURA	10/09/1963	4,00	6,00	18,00	28,00	2,00	30,00	160º
2007043	LAISI VALLE DA SILVA DE SOUZA	14/03/1962	3,00	10,00	17,00	30,00	0,00	30,00	161º
2007247	MICHELE DE SOUZA COELHO	04/01/1983	4,00	9,00	17,00	30,00	0,00	30,00	162º
2007419	NEILIANE PEREIRA	02/06/1975	5,00	8,00	17,00	30,00	0,00	30,00	163º
2007260	TATIANA CESAR DUARTE	10/12/1980	5,00	8,00	17,00	30,00	0,00	30,00	164º
2007684	DEISE DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	26/03/1979	3,00	8,00	17,00	28,00	2,00	30,00	165º
2007573	KATIA SHIRLENE DE PAULA SILVEIRA	02/04/1976	5,00	9,00	16,00	30,00	0,00	30,00	166º
2007452	JOSANIA APARECIDA SIMÃO DE CARVALHO	18/04/1974	6,00	8,00	16,00	30,00	0,00	30,00	167º
2007362	MARIANA COSTA AREDES DA SILVA VILELA	24/09/1985	5,00	7,00	16,00	28,00	2,00	30,00	168º
2007554	IEDA FELIX DUARTE	14/04/1978	3,00	7,00	16,00	26,00	4,00	30,00	169º
2007432	LILIAN CRISTINA ALACOK ALVIM	28/05/1970	3,00	6,00	16,00	25,00	5,00	30,00	170º
2007101	JACQUELINE APARECIDA GAMA CHAVES	09/04/1962	7,00	8,00	14,00	29,00	1,00	30,00	171º
2007079	VERA MAISA SIQUEIRA DE SOUZA	05/04/1961	3,00	8,00	14,00	25,00	5,00	30,00	172º
2007414	ANANDA CARLA DA COSTA SILVA	14/11/1991	4,00	3,00	22,00	29,00	0,00	29,00	173º
2007271	LEILANE SALGADO BRITO DE ANDRADE	23/04/1991	3,00	6,00	20,00	29,00	0,00	29,00	174º
2007400	INGRID NATASHA GROETARES	23/06/1995	3,00	6,00	20,00	29,00	0,00	29,00	175º
2007042	FABIANE PASSIFLORA PASTORA DE MELLO	30/12/1978	3,00	7,00	19,00	29,00	0,00	29,00	176º
2007596	ANIELI VANIA LEOPOLDINO.	09/07/1980	3,00	7,00	19,00	29,00	0,00	29,00	177º
2007237	ALINE MARTINS DE OLIVEIRA	14/05/1981	4,00	6,00	19,00	29,00	0,00	29,00	178º
2007401	ELAINE CRISTINA ARAUJO PIMENTA	24/02/1983	4,00	6,00	19,00	29,00	0,00	29,00	179º
2007586	FERNANDA RAFAELA DE SANTANA QUINTILIANO	01/05/1987	4,00	6,00	19,00	29,00	0,00	29,00	180º
2007392	EVANDRO SOARES DE ALMEIDA	19/08/1977	2,00	6,00	19,00	27,00	2,00	29,00	181º
2007499	THAIS DIAS PEREIRRA	07/06/1981	2,00	6,00	19,00	27,00	2,00	29,00	182º
2007217	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	25/11/1985	5,00	5,00	19,00	29,00	0,00	29,00	183º
2007040	TALITA CONCEIÇÃO DA FONSECA	06/08/1990	3,00	8,00	18,00	29,00	0,00	29,00	184º
2007528	JULIANO ZACARIAS DA SILVA	24/11/1979	4,00	7,00	18,00	29,00	0,00	29,00	185º
2007543	ELIANE APARECIDA SOUZA LUCAS	26/04/1976	4,00	8,00	17,00	29,00	0,00	29,00	186º
2007013	ERIKA DE SOUZA FERREIRA DUARTE	19/04/1979	4,00	8,00	17,00	29,00	0,00	29,00	187º

2007540	ALINE APARECIDA AMARAL SOARES	21/10/1979	4,00	8,00	17,00	29,00	0,00	29,00	188º
2006971	RHAIZA MACÁRIO LOPES	23/10/1993	4,00	8,00	17,00	29,00	0,00	29,00	189º
2007012	GUSTAVO LUIS GOMES DA SILVA	06/11/1997	4,00	8,00	17,00	29,00	0,00	29,00	190º
2007558	CAMILA ALVES DE MIRANDA	24/03/1992	6,00	6,00	17,00	29,00	0,00	29,00	191º
2007092	RICARDO RAMOS DE ALMEIDA	09/12/1979	5,00	5,00	17,00	27,00	2,00	29,00	192º
2007329	LAISE DE FATIMA SOTTANI CARVALHO	10/01/1966	4,00	9,00	16,00	29,00	0,00	29,00	193º
2007331	ERICA ALVES DE AVELAR PÊGAS	14/05/1983	4,00	9,00	16,00	29,00	0,00	29,00	194º
2007613	EDLAINE DA SILVA FRANCISCO	29/01/1987	4,00	9,00	16,00	29,00	0,00	29,00	195º
2007398	MARLENE APARECIDA DE ASSUNÇÃO CRISTINO	25/01/1963	5,00	8,00	16,00	29,00	0,00	29,00	196º
2007654	MAYARA DOS SANTOS PIMENTA	14/06/1987	5,00	8,00	16,00	29,00	0,00	29,00	197º
2007648	PRISCILA APARECIDA ROZA	08/10/1987	5,00	9,00	15,00	29,00	0,00	29,00	198º
2007280	LARISSA KEREN ROSA JORGINA	10/12/1997	6,00	8,00	15,00	29,00	0,00	29,00	199º
2007045	MARCELA LEITE DA SILVA	23/03/1984	5,00	10,00	14,00	29,00	0,00	29,00	200º
2007544	ARIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	08/06/1988	3,00	5,00	20,00	28,00	0,00	28,00	201º
2007693	MARCIA EUGENIA DE MIRANDA RODRIGUES	12/01/1968	4,00	6,00	18,00	28,00	0,00	28,00	202º
2007607	LUMIDIA BRITO DE QUADROS	24/09/1988	4,00	6,00	18,00	28,00	0,00	28,00	203º

Página 4 de 6

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

2006987	JANETE DA COSTA	13/01/1974	5,00	5,00	18,00	28,00	0,00	28,00	204º
2007683	LEONARDO CARLOS DA SILVA	28/03/1971	2,00	9,00	17,00	28,00	0,00	28,00	205º
2007031	RODRIGO BARBOSA DO COUTO	11/10/1977	3,00	8,00	17,00	28,00	0,00	28,00	206º
2007062	MONICA DE LOURDES RODRIGUES	11/08/1968	4,00	7,00	17,00	28,00	0,00	28,00	207º
2006993	MARIA JUSSARA ALVES DE ALMEIDA RIBEIRO	27/09/1968	4,00	7,00	17,00	28,00	0,00	28,00	208º
2007639	GEORGEA LOUREIRO FERREIRA	30/10/1987	4,00	7,00	17,00	28,00	0,00	28,00	209º
2007253	RAIRA CRISTINA DAMACENO DOS SANTOS	21/07/1992	4,00	7,00	17,00	28,00	0,00	28,00	210º
2007731	KELY ROSE VIEIRA FELIPE	20/09/1977	2,00	7,00	17,00	26,00	2,00	28,00	211º
2007038	MICHEL DO CARMO KERSTEN	19/02/1985	3,00	6,00	17,00	26,00	2,00	28,00	212º
2007306	VERONICA CRISTINA DE ALMEIDA	24/03/1988	3,00	9,00	16,00	28,00	0,00	28,00	213º
2007513	JULIANA SOARES GUIMARÃES	05/06/1975	4,00	8,00	16,00	28,00	0,00	28,00	214º
2007016	REJANE GOMES DOS SANTOS	19/05/1979	4,00	8,00	16,00	28,00	0,00	28,00	215º
2007154	FABIANA JACIRA TREVISANI	25/08/1980	4,00	8,00	16,00	28,00	0,00	28,00	216º
2007483	DAYARA NEVES DA SILVA	19/02/1988	3,00	8,00	16,00	27,00	1,00	28,00	217º
2007373	MEIRE RAMOS DA SILVA	29/05/1961	3,00	7,00	16,00	26,00	2,00	28,00	218º
2007239	PRISCILA GOUVÉA REIS	03/03/1989	6,00	6,00	16,00	28,00	0,00	28,00	219º
2007660	ALINE TRISTÃO ASSUMPÇÃO	26/03/1982	4,00	6,00	16,00	26,00	2,00	28,00	220º
2007272	SANDRA REGINA FRANCISCO	04/10/1972	7,00	5,00	16,00	28,00	0,00	28,00	221º
2007027	VANDER DE LIMA	15/08/1974	7,00	5,00	16,00	28,00	0,00	28,00	222º
2007381	LILIA CONSTANTINO DO NASCIMENTO	22/05/1981	4,00	9,00	15,00	28,00	0,00	28,00	223º
2007714	EDIR ROSA TOLEDO	28/05/1956	3,00	6,00	18,00	27,00	0,00	27,00	224º
2007652	ROSHYNEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/05/1976	2,00	5,00	20,00	27,00	0,00	27,00	225º
2007487	ELIETE DOS SANTOS	08/08/1983	2,00	6,00	19,00	27,00	0,00	27,00	226º
2007428	ALINE MARTINS DE LACERDA NETO	11/05/1977	4,00	5,00	18,00	27,00	0,00	27,00	227º
2007305	JESSIKA RIBEIRO PINTO	10/03/1998	4,00	5,00	18,00	27,00	0,00	27,00	228º
2007565	CRISTIANE CANDIDA DA SILVA	11/04/1972	4,00	6,00	17,00	27,00	0,00	27,00	229º

2007266	ALESSANDRA SATIUKA SAITO DE SOUZA	20/11/1972	3,00	8,00	16,00	27,00	0,00	27,00	230º
2007289	CARLOS DE PAULA LIMA	03/05/1978	3,00	8,00	16,00	27,00	0,00	27,00	231º
2007672	CARLOS RENATO SILVA DOS REMEDIOS	12/07/1970	4,00	7,00	16,00	27,00	0,00	27,00	232º
2007687	MARIANA CANDIDO OLIMPIO	14/10/1978	4,00	7,00	16,00	27,00	0,00	27,00	233º
2007628	RACHEL GOMES DE ARAUJO	09/04/1996	4,00	7,00	16,00	27,00	0,00	27,00	234º
2007634	FLÁVIA REGINA SILVEIRA DE FARIA	22/06/1980	5,00	6,00	16,00	27,00	0,00	27,00	235º
2007604	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO DA SILVA MACHADO	16/07/1993	5,00	6,00	16,00	27,00	0,00	27,00	236º
2007494	JANAÍNA VIEIRA TOMAZ DE SOUZA	26/01/2000	6,00	5,00	16,00	27,00	0,00	27,00	237º
2007525	EVA CRISTINA ALVES DOS REIS	10/03/1971	3,00	9,00	15,00	27,00	0,00	27,00	238º
2007717	ELLEN DA SILVA ANDRADE	03/08/1979	4,00	8,00	15,00	27,00	0,00	27,00	239º
2007317	ELIZÂNGELA DE PAULA	10/12/1984	4,00	8,00	15,00	27,00	0,00	27,00	240º
2007126	CLAUDICÉIA DE QUEIROZ BARBOSA	22/12/1985	4,00	8,00	15,00	27,00	0,00	27,00	241º
2007708	LUCIA APARECIDA DAS CHAGAS	17/01/1968	3,00	7,00	15,00	25,00	2,00	27,00	242º
2007167	JULIANA LOPES DE ASSIS	14/12/1996	5,00	8,00	14,00	27,00	0,00	27,00	243º
2007424	MAURALICE VALERIA DOS SANTOS COSTA	01/07/1980	6,00	7,00	14,00	27,00	0,00	27,00	244º
2007583	DAIANA CRISTINA GONÇALVES BENICIO	17/05/1985	4,00	4,00	18,00	26,00	0,00	26,00	245º
2007132	JAQUELINE CORREA DE MIRANDA	18/11/1973	3,00	6,00	17,00	26,00	0,00	26,00	246º
2007171	JACIARA TEODORA DE SOUZA CORREA	04/04/1976	4,00	5,00	17,00	26,00	0,00	26,00	247º
2007563	CLAUDIA SOUZA DUARTE BANDEIRA	02/11/1972	3,00	5,00	17,00	25,00	1,00	26,00	248º
2007285	MARIA HELENA PEDRODE ALMEIDA	29/05/1968	5,00	4,00	17,00	26,00	0,00	26,00	249º
2007346	MAGNA APARECIDA MARTINS	23/05/1963	2,00	8,00	16,00	26,00	0,00	26,00	250º
2007177	TALITA ALVES DA SILVA	12/09/1992	2,00	8,00	16,00	26,00	0,00	26,00	251º
2007246	SUELEN RIBEIRO OLIVEIRA	02/06/1986	3,00	7,00	16,00	26,00	0,00	26,00	252º
2007212	MONIQUE DA SILVA TOLENTINO	02/04/1991	3,00	7,00	16,00	26,00	0,00	26,00	253º
2007094	NORMA MARIA ALVES TEIXEIRA	31/01/1974	4,00	6,00	16,00	26,00	0,00	26,00	254º
2007357	ANA FLÁVIA OLIVEIRA DA SILVA	23/06/1995	4,00	6,00	16,00	26,00	0,00	26,00	255º

Página 5 de 6

RESULTADO FINAL - 14/09/2016

2007189	LUDMILLA VITÓRIA DE ANDRADE CALIXTO CAMARA	03/02/1999	4,00	6,00	16,00	26,00	0,00	26,00	256º
2007590	ROSIANA PEREIRA DOS SANTOS	02/08/1981	4,00	7,00	15,00	26,00	0,00	26,00	257º
2007701	EMANUELLE MAGALHAES DA SILVA	30/05/1982	5,00	6,00	15,00	26,00	0,00	26,00	258º
2007524	MARIA JULIA DE CARVALHO TEIXEIRA	28/12/1994	5,00	6,00	15,00	26,00	0,00	26,00	259º
2007004	LARA GUIMARAES MARTINS	02/02/1970	6,00	5,00	15,00	26,00	0,00	26,00	260º
2007034	SABRINA DA SILVA SOUZA	17/04/1978	6,00	6,00	14,00	26,00	0,00	26,00	261º
2007071	APARECIDA CRISTINA DE ELIAS SILVA	05/01/1969	5,00	9,00	12,00	26,00	0,00	26,00	262º
2007505	MARIA HELENA DO COUTO FONTES SOARES	16/11/1969	1,00	7,00	17,00	25,00	0,00	25,00	263º
2007336	JOSIMAR ANANIAS SOUZA	15/11/1972	4,00	5,00	16,00	25,00	0,00	25,00	264º
2007039	RENATO DE ASSIS MARINHO	27/04/1975	5,00	4,00	16,00	25,00	0,00	25,00	265º
2007041	RONALDO DE PAULA DOS ANJOS	30/08/1967	3,00	7,00	15,00	25,00	0,00	25,00	266º
2007130	TATIANE DA CRUZ BASTOS PEREIRA	23/12/1979	5,00	5,00	15,00	25,00	0,00	25,00	267º
2007440	INGRID ANASTACIO SOARES	05/03/1982	3,00	8,00	14,00	25,00	0,00	25,00	268º

2007008	TAIARA MOURA SILVESTRE	19/02/1995	4,00	7,00	14,00	25,00	0,00	25,00	269º
2007720	LILIANE LEITE RIBEIRO MACEDO	22/11/1980	5,00	6,00	14,00	25,00	0,00	25,00	270º
2007611	MARCIA HELENA DOS SANTOS	24/10/1970	4,00	8,00	13,00	25,00	0,00	25,00	271º
2007662	JEFFERSON FARIAS MARTINS	05/05/1983	5,00	7,00	13,00	25,00	0,00	25,00	272º
2007626	JUSSARA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	24/06/1963	6,00	7,00	12,00	25,00	0,00	25,00	273º

Página 6 de 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Junta de Recursos Fiscais

DECISÕES DA JUNTA DE RECURSOS

FISCAIS/SMF (12/09 a 19/09 - 2016)

1.	<u>RECORRENTE:</u> DIRETOR DO DI/SMF E <u>INTERESSADA:</u> VÂNIA VIEIRA LEITE - PAF.: 003405/2016 – RECURSO Nº 8.744 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.308 – <u>RELATOR:</u> FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ – <u>EMENTA:</u> ITBIM – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – DEFERIMENTO. Procedente é a devolução do imposto quando atendidos os dispositivos legais. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício, deferindo a restituição do indébito tributário pleiteada, referente ao DARI n. 58.180-1 no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) atualizado até 31/12/2016 totalizando o valor de R\$ 5.577,83 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) do imóvel de inscrição imobiliária n. 4.043.0004.007-3, ressaltando que deverá sofrer nova atualização na forma prevista no parágrafo único do Artigo 158 da Lei Municipal n. 1896/84, caso ocorra a restituição após a data mencionada.
2.	<u>RECORRENTE:</u> CRISTIANE LOPES MENDES DE MENDONÇA - PAF.: 00426/2016 – RECURSO Nº 8.769 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.309 – <u>RELATOR:</u> ÉLIO CANDELORO – <u>EMENTA:</u> ITBIM – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO – EXTINÇÃO DO CRÉDITO. Comprovado nos autos o pagamento do DARI n. 59131-9, extinto é o crédito tributário. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, sem análise do mérito, em face da extinção do crédito tributário pelo pagamento efetuado pelo DARI n. 59131-9, no valor de R\$ 6.278,74 (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme Inciso I do Artigo 156 do CTN, mantendo o valor arbitrado pelo fiscal do DI/SMF.

	<p><u>RECORRENTE:</u> DIOGENES GOULART - PAF.: 00495/2016 – RECURSO Nº 8.780 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.310 – <u>RELATOR:</u> LEVI MOREIRA DE FREITAS – <u>EMENTA:</u> ITBIM – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REVISÃO DE LANÇAMENTO - INDEFERIMENTO. Não procede a revisão de lançamento do imposto, quando não atendidos os pressupostos legais. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, indeferindo o pedido de revisão da base de cálculo do ITBIM do imóvel de inscrição municipal n. 4.102.0303.003-9, situado na Av. Jaraguá, n. 550, complemento A/101, Bairro Retiro, apartamento com 68m² de área construída, edificado no lote de terra n. 100-B, mantendo o valor de R\$177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais), estabelecido pelo Laudo de Avaliação e homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento e adotado pela Fazenda Municipal, ficando o imposto (ITBIM) no valor de R\$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinqüenta reais), conforme DARI n. 58988-8.</p>
3.	<p><u>RECORRENTE:</u> VINÍCIUS SALOMÃO AUAD - PAF.: 00497/2016 – RECURSO Nº 8.781 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.311 – <u>RELATOR:</u> FRANCISCO DE PAULA NOGUEIRA – <u>EMENTA:</u> ITBIM – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO – DEFERIMENTO PARCIAL. Procede a revisão parcial do lançamento, quando atendidos os pressupostos legais. <u>CONCLUSÃO:</u> Por maioria de votos foi dado provimento parcial ao recurso voluntário, deferindo o pedido de revisão da base de cálculo para efeito do pagamento do ITBIM, mantendo o valor do Laudo de Avaliação homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento, com voto justificado por outras razões do Conselheiro Luiz Antônio Brandão Barreto, sendo acompanhado pelos Conselheiros Flávio Henrique de Sá, Élio Candeloro, Claudete Amorim Pereira, Sebastião de Oliveira Fernandes, Wagner Jardim Chaves e Levi Moreira de Freitas.</p>
4.	<p><u>RECORRENTE:</u> RODAC BARRA MANSA S/A - PAF.: 00499/2016 – RECURSO Nº 8.794 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.312 – <u>RELATOR:</u> FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ – <u>EMENTA:</u> ITBIM – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REVISÃO DE LANÇAMENTO - INDEFERIMENTO. Não procede a revisão de lançamento do imposto, quando não atendidos os pressupostos legais. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário, indeferindo o pedido de revisão do valor do imóvel para efeito do pagamento do ITBIM, referente ao DARI n. 59352-4, mantendo o Laudo de Avaliação homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento, no valor de R\$1.595.000,00 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil reais).</p>
5.	<p><u>RECORRENTE:</u> DALVA ANTONIA DE CAMARGO BRAGA - PAF.: 00553/2016 – RECURSO Nº 8.809 - <u>ACÓRDÃO:</u> 8.313 – <u>RELATOR:</u> WAGNER JARDIM CHAVES – <u>EMENTA:</u> ITBIM – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO – DEFERIMENTO PARCIAL. Procede a revisão parcial do lançamento, quando atendidos os pressupostos legais. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi dado provimento parcial ao recurso voluntário, deferindo o pedido da revisão da base de cálculo do valor venal para efeito de pagamento do ITBIM, adotando o valor do Laudo de Avaliação homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Planejamento, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para o imóvel de inscrição municipal n. 3.345.0097.000-2, situado na Rua 07, Lote 4, Quadra G, Condomínio Alphaville, Bairro Casa de Pedra, Volta Redonda-RJ, com voto justificado pro outras razões do Conselheiro Francisco de Paula Nogueira.</p>
6.	

Volta Redonda, 19 de setembro de 2016.

JANNE DORNELLAS
Presidenta da JRF

DECISÃO N° 019/16 - RESTITUIÇÃO-INSTÂNCIA ÚNICA

A Diretora do Departamento de Cobrança Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, por meio do Processo Administrativo de nº 8537/2016, na forma dos Artigos 156 a 158 da Lei Municipal nº 1896/84 e Portaria nº 002/2001/N/SMF, foi deferida a restituição de indébito fiscal no valor de R\$ 327,96 (trezentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), em favor de Rogério Machado Ribeiro.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2016.

Silvia Helena Gracia Machado
Diretora do DA/SMF

EDITAL N.º 040/2016

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o Artigo 37 da Constituição Federal e o Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Instância Única Administrativa, foi deferido o pedido de devolução de indébito, lhe cabendo a restituição de R\$ 41,06 (quarenta e um reais e seis centavos), atualizados, referente às cotas 01 a 06 do IPTU/2016 na inscrição municipal: 6.258.0051.000-7. Processo nº 3938/16 – Decisão nº 70/16, em nome de: Elzi Fernandes de Souza.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

EDITAL N.º 041/2016

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o Artigo 37 da Constituição Federal e o Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Instância Única Administrativa, foi deferido o pedido de devolução de indébito, lhe cabendo a restituição de R\$ 285,29 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), atualizados, haja vista, deferimento de Isenção de 50% do IPTU/2016 na inscrição municipal: 3.308.0019.000-0. Processo nº 6259/16 – Decisão nº 69/16, em nome de: Adriana Barbosa Vilela e Outro.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

EDITAL N.º 042/2016

O Diretor do Departamento de Impostos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições legais e o que dispõe o Artigo 37 da Constituição Federal e o Artigo 13 da Lei Orgânica Municipal, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Instância Única Administrativa, foi deferido o pedido de devolução de indébito, lhe cabendo a restituição de R\$ 93,91 (noventa e três reais e noventa e um centavos), atualizados, referente a valor recolhido indevidamente do IPTU/2016, haja vista, as isenções dos IPTU's concedidas pelo processo administrativo fiscal 9171/15, Acórdão 8179 – JRF/SMF nas inscrições municipais: 6.050.0002.000-0 e 6.050.0002.003-5. Processo nº 9351/16 – Decisão nº 68/16, em nome de: Waldir Canedo.

Volta Redonda, 16 de setembro de 2016.

CARLOS ALBERTO ROCHA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
**EDITAL
NÚMERO AE-16095.16.16**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	5.087.0046/001-0
PROPRIETÁRIO.....:	regina celi pereira de oliveira
ENDEREÇO.....:	AV. 13 DE MAIO
NÚMERO	141 COMP. LOTEAM.
LOTE	31 QUADRA 7 BAIRRO RETIRO
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	16 DE MAIO DE 2016 HORA 09:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO..: 3
AUTO DE EMBARGO	16095 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA JOSÉ ANÍZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA(S).....: 077488 224464

INsc. Municipal	3.317.1977/000-8
PROPRIETÁRIO.....:	JOÃO PAULO PINHEIRO
ENDEREÇO.....:	RUA 29
NÚMERO	183 COMP. LOTEAM. VILA RICA
LOTE	51 QUADRA B-37 BAIRRO CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE MAIO DE 2016 HORA 15:00
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA PAVIMENTO..: 2 ^o
AUTO DE EMBARGO	16105 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA JOSÉ LUIZ D'AROCHA
MATRÍCULA(S).....: 077488 087238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

**EDITAL
NÚMERO AE-16106.16.16**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	3.317.1980/000-4
PROPRIETÁRIO.....:	MARCO JOSÉ DE ANDRADE
ENDEREÇO.....:	RUA 29
NÚMERO	159 COMP. LOTEAM. VILA RICA
LOTE	54 QUADRA B-37 BAIRRO CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE MAIO DE 2016 HORA 15:00
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS PAVIMENTO..: 1
AUTO DE EMBARGO	16106 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA JOSÉ LUIZ D'AROCHA
MATRÍCULA(S).....: 077488 087238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

**EDITAL
NÚMERO AE-16107.16.16**

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	3.317.2871/000-4
PROPRIETÁRIO.....:	JOELCIO CANDIDO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO.....:	RUA 37
NÚMERO	294 COMP. LOTEAM. VISTA VERDE
LOTE	31 QUADRA D-02 BAIRRO CASA DE PEDRA
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE MAIO DE 2016 HORA 09:00
FASE DA OBRA.....:	COBERTURA PAVIMENTO..: 2 ^o
AUTO DE EMBARGO	16107 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANT'ANNA JOSÉ LUIZ D'AROCHA
MATRÍCULA(S).....: 077488 087238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16108.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	3.347.0446/000-2
PROPRIETÁRIO.....	LEANDRO EUGENIO DE ABREU
ENDEREÇO.....	RUA E
NÚMERO	284 COMP. LOTEAM. PARQUE DO CONTORNO
LOTE	12 QUADRA 20 BAIRRO CAIEIRAS
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	19 DE MAIO DE 2016 HORA 15:00
FASE DA OBRA.....	COLUMNAS, COBERTURA PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO	16108 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA	SÉRGIO LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA(S).....:087238	079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16112.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	3.347.0410/000-6
PROPRIETÁRIO.....	TATIANE BRETAS CARNEIRO E OUTRO
ENDEREÇO.....	RUAD
NÚMERO	380 COMP. LOTEAM. PARQUE DO CONTORNO
LOTE	9 QUADRA 19 BAIRRO CAIEIRAS
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	ART. 112, 121 E 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	19 DE MAIO DE 2016 HORA 16:45
FASE DA OBRA.....	COLUMNAS PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO	16112 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA	SÉRGIO LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA(S).....:087238	079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 17 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AE-16115.16.16

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi **Embargada**. Segue abaixo informações complementares.

INsc. Municipal	3.347.0470/000-3
PROPRIETÁRIO.....	VANDERSON DA SILVA CRUZ
ENDEREÇO.....	RUA E
NÚMERO	434 COMP. - LOTEAM. PARQUE DO CONTORNO
LOTE	22 QUADRA 25 BAIRRO CAIEIRAS
ATIVIDADE.....	CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO.....	ART. 112, 121, 133 LM 1414/76; 4848/11
DATA DA AÇÃO.....	30 DE MAIO DE 2016 HORA 16:05
FASE DA OBRA.....	TERREO PAVIMENTO...: 1
AUTO DE EMBARGO	16115 SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSE LUIZ DA ROCHA	SERGIO LUIZ RIBEIRO
087238	079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 08 de agosto de 2016.

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03868.15/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

EDITAL
NÚMERO AI-03918.16/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	6.252.0375/001-6
AUTO DE INFRAÇÃO..	03918/16 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	gilberto de souza resende
ENDEREÇO.....	RUA 1018 N.º 26
LOTE	13 QUADRA N BAIRRO SANTO AGOSTINHO
MOTIVO.....	OBRA SEM LICENÇA E NÃO CUMPRIMENTO DO EMBARGO
INFRAÇÃO.....	ART. 133 DA LM. 1414/76
DATA	13 DE ABRIL DE 2016 HORA 08:50

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03923.16/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1.130.0253/000-5
AUTO DE INFRAÇÃO..	03923/16 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	DENISE SOARES STOCO
ENDEREÇO.....	RUA DESEMBARGADOR CEZAR SALAMONDE N.º 347
LOTE	01 QUADRA K BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.....	DEPOSITAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM VIAS DE PASSEIO.
INFRAÇÃO.....	ART. 211 LM.4115/76
DATA	05 DE MAIO DE 2016 HORA 11:28
FISCAL(AIS) DE OBRAS	ANGELICA REINALDO FARIA ADAJLME GOMES BRAGA
MATRÍCULA.....	224430 084557

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03924.16/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1.130.0253/000-5
AUTO DE INFRAÇÃO..	03924/16 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....	DENISE SOARES STOCO
ENDEREÇO.....	RUA DESEMBARGADOR CEZAR SALAMONDE N.º 347
LOTE	01 QUADRA K BAIRRO ATERRADO
MOTIVO.....	DEPOSITAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NO LOGRADOURO PÚBLICO.
INFRAÇÃO.....	ART. 211 LM. 1415/76
DATA	12 DE MAIO DE 2016 HORA 11:35
FISCAL(AIS) DE OBRAS	ANGELICA REINALDO FARIA ADAJLME GOMES BRAGA
MATRÍCULA.....	224430 084557

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03926.16/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	6.252.0566/001-4
AUTO DE INFRAÇÃO.:	03926/15 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....:	JORGE CARLOS DE ALMEIDA SILVA
ENDEREÇO.....:	RUA 1018 N.º 1
LOTE	32 QUADRA R. BAIRROSANTO AGOSTINHO
MOTIVO.....:	NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO CONTINUANDO ASSIM ATIVIDADE SEM LICENÇA
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM. 1415/76
DATA	16 DE MAIO DE 2016 HORA 09:25
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOAO LUIS VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA.....:	084140 347027

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

EDITAL
NÚMERO AI-03928.16/16

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no **inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76** faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	6.252.0375/001-6
AUTO DE INFRAÇÃO.:	03928/16 SÉRIE B-1
PROPRIETÁRIO.....:	gilberto de souza resende
ENDEREÇO.....:	RUA 1028 N.º 26
LOTE	13 QUADRA N BAIRRO SANTO AGOSTINHO
MOTIVO.....:	OBRA SEM LICENÇA E NÃO CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO.
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 LM. 1415/76
DATA	30 DE MAIO DE 2016 HORA 09:16
FISCAL(AIS) DE OBRAS:	JOÃO LUIS VERDOLIN CERTO
MATRÍCULA.....:	084140

Volta Redonda, 05 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Gerente de Divisão da Fiscalização de Obras
Secretaria Municipal de Planejamento
MAT. 077 194

PORTARIA N° 002/2016-SMP

Constitui Comissão de Sindicância.

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a necessidade de atender ao pedido do Departamento de Controle e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, formulado através do Memorando nº 223 / 2016—DCM/SMA, capeado pelo processo administrativo nº 6877/2016, o qual solicita levantamento de bens patrimoniais constantes do relatório produzido pelo DCM/SMA, anexado ao processo

administrativo citado;

R E S O L V E:

1) Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando apurar os bens patrimoniais citados no relatório elaborado pelo DCM/SMA;

- Milton Gonçalves do Nascimento – Matr. 077.062
- Paulo Cesar Coutinho da Silva – 069.493
- Carlos Augusto de Mello Alves Pereira – Matr.355.860

2) A Comissão ora constituída, deverá elaborar e apresentar relatório conclusivo no prazo máximo de trinta dias;

3) Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Volta Redonda, 14 de setembro de 2016.

Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento

**PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 247/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **PAUMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

OBJETO: Fornecimento de 2340kg de coração bovino congelado, em embalagem plástica com selo da inspeção sanitária, para animais do **ZOOLÓGICO MUNICIPAL**, Órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SMMA.**

DOTAÇÃO: 16.01.04.813.0100.2050.3.3.3.9.0.30.00.00.00 (N.E. nº 002256, de 31/08/2016)

VALOR GLOBAL: R\$ 20.498,40 (vinte mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze meses) corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.347/2016

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 248/2016

TERMO ADITIVO N° 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANALTDA EPP.**

OBJETO: Prorrogação de prazo ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 16/06/2015 (CONTRATO N° 168/2015), relativo à elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA.**

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.09.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.004/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 249/2016

TERMO DE RERATIFICAÇÃO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **CONSTRUMAR SERVIÇOS LTDA—ME.**

OBJETO: Retifica para **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS/SMO** a fiscalização do **CONTRATO DE OBRA** firmado em 31.08.2016 (CONTRATO N° 226/2016), relativo à obra de **REFORMA E ACRÉSCIMO DA VETERINÁRIA, DAS BAIAS E DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL**, localizado na Rua 91-C, nº 1.171, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.

DATA DE ASSINATURA: 15.09.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.920/2016

**FURBAN- FUNDO
COMUNITÁRIO**

PORTARIA N.º 0005/2016-FURBAN/VR

EMENTA: Rescinde Unilateralmente o Contrato de Obra firmado em 10 de abril de 2016 (CONTRATO N.º 0030/2015-FURBAN/VR), entre o Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa BC Construtora do Sul Fluminense Ltda-ME.

OBJETO: Execução da obra de recuperação de calçadas em pedras portuguesa, na Rua 33, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: R\$ 30.867,36 (trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).

NOTA DE EMPENHO: 000118, de 09 de abril de 2015.

DOT. **ORÇAMENTÁRIA:** n.º 55.01.26.782.0233.2630.3.4.4.9.0.51.00.00.00.99.

NOTA DE ANULAÇÃO: N.º 006986 de 31/08/2016,

VALOR: R\$ 1.063,94 (um mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

NOTA DE ANULAÇÃO: N.º 006988 de 31/08/2016,

VALOR: R\$ 22.337,94 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos).

NOTA DE ANULAÇÃO: N.º 007058 de 12/09/2016,

VALOR: R\$ 2.599,38 (dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, I c/c Art. 87, II e III, da Lei Federal 8.666/93.

PROC. ADMINISTRATIVO: N.º 0128/2015-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2016.

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal n.º 2.366/88 e Decreto n.º 4.493 e em conformidade com o art. 87, incisos II e III, da Lei Federal 8.666/93 c/c o disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato de Obra n.º 0030/2015-FURBAN/VR, em referência ao Convite 0026/2015 do Processo n.º 128/2015, cujo objeto e a execução da obra de recuperação de calçadas em pedras portuguesa, na Rua 33, Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ, impôs a Empresa BC Construtora do Sul Fluminense Ltda-ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.706.166/0001-68, com sede na Rua Santo Agostinho, n.º 96, Bairro Vila Maia, em Itatiaia/RJ, a pena de SUSPENSÃO temporária de participação em licitações e contratações com a Administração pelo prazo de 01(um) ano, a contar da Publicação, bem como multa administrativa no valor de R\$1.063,94 (um mil, sessenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Marco Antônio Faria Marques
Direito Geral/FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0061/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo N.º 0151/2016 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal N.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto N.º 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 27 de junho de 2016, o **Engenheiro Célio Cosme de Farias**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalizar os serviços de eliminação de infiltrações no telhado, umidade das paredes e colocação de azulejos no muro do pátio externo, na Creche Municipal Nossa Espaço, Rua Sargento Paulo Moreira s/nº, no Bairro Volta Grande, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo N.º 0151/2016 - FURBAN e Nota de Empenho

Nº 00133/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 20 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0062/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0131/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 27 de junho de 2016, o **Engenheiro Cesar Danilo Siqueira**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de recuperação de cobertura e fechamento vertical na quadra da E. M. Fernando de Noronha, sito à Avenida Valdir Sobreira Pires, nº 909, no Bairro Vila Brasília, Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0131/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00130/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 22 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0063/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0374/2015 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 29 de Junho de 2016, o Engenheiro **Luiz Antônio Nascimento Furtado**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reparo de tapamento lateral com colocação de telhas metálicas na Quadra Coberta do Bairro Verde Vale, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0374/2015 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00295/2015 - FURBAN.

Volta Redonda, 22 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0064/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0132/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 29 de Junho de 2016, a Arquiteta Catarina Maria Guiscafré Niell Alves, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de reparos nas instalações do CAIS Conforto, situado na Rua Dois, no Bairro Conforto, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0132/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00125/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 23 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0065/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0179/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 28 de Junho de 2016, o Fiscal **Juarez de Azevedo Leite Júnior**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reparo em piso de quadra na Escola Municipal Espírito Santo, no Bairro Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0179/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00141/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 27 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0066/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0178/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 28 de Junho de 2016, o Fiscal **Juarez de Azevedo Leite Júnior**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de impermeabilização de muro na Escola Municipal Maria José Campos Costa, Rua 1054 s/nº, Bairro Volta Grande, Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0178/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00140/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 27 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0067/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0180/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 28 de junho de 2016, o **Engenheiro Boaventura Valim de Souza Junior**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de reparo de piso no refeitório e cozinha da Escola Municipal Waldir Bedê, Rua Lambari, Bairro Santa Rita do Zarur, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0180/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00142/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 27 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0068/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0182/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 29 de junho de 2016, a **Engenheira Ana Gonçalves Lopes Tolentino**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção diversas no Jardim de Infância Municipal Pinguinho de Gente, Rua Machado de Assis, nº 333, Bairro São João, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0182/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00145/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 28 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0069/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0186/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 29 de junho de 2016, o **Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de manutenção de piso e contenção na Escola Municipal Marizinha Félix Teixeira, Estrada Volta Redonda/Pinheiral, Bairro Três Poços, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0186/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00146/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 28 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0070/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0181/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 29 de Junho de 2016, o Engenheiro **Luiz Antônio Nascimento Furtado**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de revisão de telhado, reparo de emboço, hidráulica, elétrica e pintura na E. M. Amazonas, Rua Santa Izabel nº 20, Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0181/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00144/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 28 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0071/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº

0166/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 30 de junho de 2016, o **Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução e assentamento de grades para janelas e pátio da Escola Municipal Ceará, localizada na Rua da Pedreira, nº 1.421, Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0166/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00153/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0072/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0184/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 30 de junho de 2016, a **Arquiteta Kelly Bastos Jasmim**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de reparos em pintura, revestimentos, marcenaria e cobertura na Escola Municipal Jesus Menino, localizada no Bairro Padre Josimo, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0184/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00149/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA Nº 0073/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0183/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 30 de junho de 2016, o **Engenheiro Marco Antônio de Souza Belisario**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de melhoria nos pisos dos pátios e partes hidráulica e elétrica na Escola Municipal Paraíba, localizada na Rua Mário Filho, nº 115, Bairro Vila Mury, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0183/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00150/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0074/2016-DT/FURBAN/VR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal n.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 4.482.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLVE:

Designar, a contar de 30 de Junho de 2016, o Engenheiro Boaventura Valim de Souza Júnior, funcionário desta municipalidade, para fiscalização dos serviços diversos no Jardim de Infância Municipal Pururuca, localizado na Avenida Ex-Combatentes, nº 323, Bairro Santa Cruz, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo n.º 0176/2016 - FURBAN e Nota de Empenho nº 00147/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0075/2016-DT/FURBAN/VR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal n.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 30 de Junho de 2016, o Engenheiro Boaventura Valim de Souza Júnior, funcionário desta municipalidade, para fiscalizar os serviços de revitalização da Escola Municipal Bahia, localizada na Rua Caxambú, nº 173, Bairro Minerândia, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo n.º 0177/2016 - FURBAN, e Nota de Empenho nº 00151/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0076/2016-DT/FURBAN/VR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal n.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 30 de Junho de 2016, o **Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida**, funcionário desta municipalidade, para fiscalizar os serviços de manutenção civil, hidráulica e elétrica em Escolas e Creches da Rede Municipal: E. M. Dom Waldyr Calheiros, no Bairro Roma, E. M. Tocantins, no Bairro Retiro, C. M. Mahatma Gandhi, no Bairro Retiro, Creche Mundo Colorido, no Bairro Dom Bosco, Creche Ayrton Senna, no Bairro Vila Santa Cecília, localizadas no Município de Volta Redonda/RJ, conforme Processo n.º 0190/2016 – FURBAN e Nota de Empenho nº 00152/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0077/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0185/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 30 de Junho de 2016, o Engenheiro **Luiz Antônio Nascimento Furtado**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalizar a obra de manutenção na Escola Municipal Othon Reis Fernandes, localizada na Rua 07, nº 170, Bairro Vale Verde, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº

0185/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00148/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0078/2016 - FURBAN

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0171/2016 - FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Designar, a contar de 30 de junho de 2016, o **Engenheiro Cezar Danilo Siqueira**, funcionário desta Municipalidade, para fiscalização dos serviços de pavimentação de blocos de concreto intertravado e lançamento, polimento e nivelamento de concreto na Praça Pandiá Calógeras, no Bairro Sessenta em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0171/2016 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 00154/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0079/2016-DT/FURBAN/VR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal n.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 4.482.

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0039/2016 - FURBAN

RESOLVE:

Designar, a contar de 20 de Julho de 2016, o Engenheiro Boaventura Valim de Souza Júnior, funcionário desta municipalidade, para fiscalização dos serviços de execução de canaleta para água pluviais na Rua Isaura Ana de Carvalho, nº 84, casa 01, Bairro Santa Cruz II, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo n.º 0039/2016 - FURBAN e Nota de Empenho nº 00068/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 29 de Junho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

PORTARIA N.º 0080/2016-DT/FURBAN/VR

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN/VR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal n.º 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto n.º 4.482.

RESOLVE:

Designar para fiscalização de obra objeto do Processo Nº 0155/2016 - FURBAN

Designar, a contar de 19 de Julho de 2016, o **Engenheiro Carlos Antônio Ferreira de Almeida**, funcionário desta municipalidade, para fiscalizar os serviços de reparo e impermeabilização das calhas na Fundação Beatriz Gama (Multimistura), no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo n.º 0155/2016 – FURBAN e Nota de Empenho nº 00160/2016 - FURBAN.

Volta Redonda, 08 de Julho de 2016.

Engº. Marco Antônio Faria Marques
Diretor Geral/FURBAN/VR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0089/2016-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 01 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0076/2015-
FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa SERVALE CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de reparo e tapamento lateral com colocação de telhas metálicas na quadra coberta do Bairro Verde Vale, em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0374/2015-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2016

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 0091/2016-FURBAN/VR
TERMO ADITIVO DE N.º 02 AO CONTRATO DE
OBRA N.º 0047/2016-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa RJ Fernandes Serviços Ambientais Ltda-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra de Reforma da Passarela de Pedestre, localizada entre as Avenidas Getúlio Vargas e Integração, em Volta Redonda/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0148/2016-FURBAN/VR.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2016

**FEVRE - FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA**

ATO N.º 4174 /2016 – PR

Ementa: Nomeia Comissão para Preparação do Processo Seletivo Público para o Programa de Residência Médica.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA com base no Decreto nº 7919.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Preparação de Processo Seletivo Público para o Programa de Residência Médica 2017- Hospital São João Batista e Hospital Municipal Munir Rafful, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Júlio César de Oliveira Cyrne
Presidente (Fundação Educacional de Volta Redonda)
- Maria das Graças Paiva Ferreira
Membro (Fundação Educacional de Volta Redonda)
- Ana Cristina Campos Garcia
Membro (Fundação Educacional de Volta Redonda)
- Paulo Roberto Coelho Mendes
Membro (Fundação Educacional de Volta Redonda)
- Cássia Andréa da Silva Oliveira
Membro (Fundação Educacional de Volta Redonda)
- Suzana Angélica Silva Lustosa
Membro (Hospital Municipal Munir Rafful)
- Maria de Fátima Correia Amorim Casal

Membro (Hospital São João Batista)

- Ronildo Lima Esteves
Membro (Secretaria Municipal de Administração)
- Waldiney Alves Oliveira
Membro (Procuradoria Geral do Município)

Volta Redonda, 12 de Setembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 4173 /2016– PR

EMENTA: Constitui e nomeia a Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais Móveis pertencentes ao Município e a FEVRE e da outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e,

Considerando a portaria nº 665 de 30/11/2010, do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre alterações que deverão ser processados nos registros contábeis dos órgãos públicos, inclusive em seu artigo 1º cita a necessidade de atualização do balanço patrimonial;

Considerando o estabelecido no Decreto 5496/1984.

Considerando a necessidade de atualização do número, especificação e quantitativo de bens patrimoniais existentes em nossas Unidades.

RESOLVE

Artigo 1º - Constituir Comissão de Arrolamento de Bens Patrimoniais Móveis pertencentes ao Município e a FEVRE no âmbito desta Fundação, que terá por finalidade realizar levantamento minucioso, conferência e verificação dos Bens Móveis pertencentes ao Município e a FEVRE.

Artigo 2º - Indicar os servidores **Ana Cristina Campos Garcia** – matr. 388, **Paulo Ricardo Alves**, matr.11630, **Paulo César Rosa Barbosa**, Matr850, **Eliane Souza de Oliveira**, matr. 4203-0 – responsável pela listagem do patrimônio da PMVR, **Neide Pinto Antunes**, matr. 7296-6, **Sueli de Fátima Silveira de Moraes Huguenin**, matr. 7282-6 – CJBA, **Adenilson de Souza Moraes**, matr. 6451-3, **Anderson José Reis**, matr. 3225-4 – CJXXIII, **Elenir da Silva Ferreira** – matr. 139-2 – CPDHD, **Márcia Maria Silva Braga** – matr. 1308-0 – Academia da Vida, **Célia Aparecida da Silva**, matr 4059-2 – CGV, **João Alcântara** – Matr. 966-0 – CPTAV, **Leandro Silva** – matr. 7463-2 para sob a presidência do primeiro, compor a mencionada Comissão.

Artigo 3º - As informações prestadas sobre os bens móveis e sobre os seus respectivos estado de conservação será de exclusiva responsabilidade da Comissão.

Artigo 4º - Determinar que os membros da referida Comissão tenham livre acesso as dependências da FEVRE, utilizando de todos os meios e recursos indispensáveis pelo fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 5º - Estabelecer a data limite de 30 de outubro de 2016 para realização dos trabalhos que ao final serão concluídos com apresentação da listagem dos materiais inventariados e com todas as informações sobre os bens patrimoniais localizados e/ou não localizados, nas dependências da FEVRE.

Artigo 6º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.

Artigo 7º - O presente Ato entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se.

Volta Redonda, 12 de Setembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 4175/2016 – PR

EMENTA: Demite a pedido, o professor Victor do Vale

Gonçalves Pereira.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demitir a pedido, a contar de 18/08/2016, o professor VICTOR DO VALE GONÇALVES PEREIRA, matr. 43281.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 4176/2016 – PR

EMENTA: Demite a pedido, o telefonista Christian dos Santos Silva.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demitir a pedido, a contar de 31/08/2016, o telefonista CHRISTIAN DOS SANTOS SILVA, matr. 4075-4.

Volta Redonda, 12 de setembro 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 4177/2016 – PR

EMENTA: Demite a pedido, a professora Rita de Cássia Tancredo de Souza.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Demitir a pedido, a contar de 05/08/2016, a professora RITA DE CÁSSIA TANCREDO DE SOUZA, matr. 1531-8.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 4178 /2016 – PR

Ementa: Admite Edson Moreira Godoi, aprovado em concurso público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Admitir Edson Moreira Godoi, a contar de 03/08/2016, para ocupar o emprego de Vigia, conforme classificação em concurso público Edital 007/2013 – FEVRE.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

ATO N.º 4179/2016 – PR

Ementa: Admite professores aprovados em processo seletivo.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE

VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Admitir os professores relacionados abaixo, a contar da data mencionada conforme classificação em processo seletivo Edital 004/2015 – FEVRE.

Francinelly de Araújo Teixeira Avelar 08/08/2016
 Nida Maria Anderaus Arbache 25/08/2016
 Rosemeire Salazar da Silva 24/08/2016
 Suelen Cristina Brito da Silva 19/08/2016
 Tatiane Silvério da Silva Miguel 22/08/2016
 Thaís da Costa Moreira 01/08/2016
 Welida da Costa Pinto Dias 26/08/2016

Volta Redonda, 12 de Setembro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
 Diretor Presidente
 Matr.126

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 88/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: ELETRO SÃO JOÃO LTDA-ME
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 685/2016
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 15 (Quinze) dias, contados de 21/09/2016 a 05/10/2016.

NOTA DE EMPENHO: 1299/2016

VALOR TOTAL: R\$ 2.290,00 (Dois Mil, Duzentos e Noventa Reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 0267 2975
 3339039000000 0100
DATA: 21/09/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 89/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA
CONTRATADO: ELECTRIX-SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME
ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo N° 814/2016
OBJETO: MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
PRAZO: 15 (Quinze) dias, contados de 21/09/2016 a 05/10/2016.
NOTA DE EMPENHO: 1298/2016
VALOR TOTAL: R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA N° 45 01 17 512 0267 2975
 3339039000000 0100
DATA: 21/09/2016

TERMO DE RESILIÇÃO A CLÁUSULA DE VIGÊNCIA E NOTA DE EMPENHO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2016

PROCESSO N.º 0046/2016
 08/08/2016

SERVIÇO DE EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

I – Das Partes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro inscrito no CREA/RJ n.º 39.861-D, Portador da Carteira de Identidade n.º 1055895 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00 e de outro a empresa

UMI MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME, situado na Rua Norival de Freitas, n.º 52 – bairro Aterrado, CEP: 27215-100 - Volta Redonda/RJ, inscrito no CNPJ sob n.º 18.956.000.0001/25, neste ato representado pelo sócio Sr. **Augusto de Carvalho Alves**, brasileiro, divorciado, Empresário, portadora da Carteira de Identidade n.º 042669945 I.F.P/RJ e CPF n.º 568.167.237-91, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

II – Do Objeto

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo vem resiliar as cláusulas de vigência e a nota de empenho n.º 0218/2016 do contrato n.º 004/2016 do processo administrativo n.º 0046/2016, por se tratar de contemplação das obrigações prevista no instrumento em voga, não restando obrigação contratual para o contratado e contratante.

III – Do Foro Contratual

CLÁUSULA TERCEIRA

Como foro contratual, elegem as partes o desta Comarca de Volta Redonda, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem, assim, de pleno acordo com as cláusulas e condições deste Contrato, as partes o assinam em 3 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas e demais interessados, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Volta Redonda, 08 de Agosto de 2016.

Paulo Cezar de Souza Diretor Executivo SAAE/VR- Contratante	Lourivaldo Luiz Ribeiro Assessor Jurídico Administrativo SAAE/VR Contratante
----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

Augusto de Carvalho Alves Sócio UMI MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME Contratada

Testemunha CPF	Testemunha CPF
-------------------	-------------------

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOCAÇÃO

O Serviço Autônomo Hospitalar torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art.49 da Lei Federal n.º 8.666/93, que REVOGA por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 021/2016/HSJB/SAH- Processo Administrativo n.º 680/2016 – Objeto: Aquisição de GASES MEDICINAIS, consoante decisão da Autoridade Competente. Demais informações poderão ser obtidas na Rua Nossa Senhora das Graças n.º 235, São Geraldo – Volta Redonda/RJ. Tel: (0xx24) 3339-4246. E-mail: sah.cpl@hsjb.org.br

JULIO CEZAR DE CARVALHO
 Comissão Permanente de Licitação
 Serviço Autônomo Hospitalar

LEI MUNICIPAL N.º 5.242

EMENTA: DENOMINAR UADOIS, LOGRADOURO LOCALIZADO NO BAIRRO RETIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Dois a rua sem denominação, transversal com a Rua Suinã, na altura dos números 150 e 164, localizada no Bairro Retiro, neste município.

Artigo 2º - O Poder Executivo providenciará a comunicação aos Correios e às concessionárias de serviços públicos a sanção da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2016.

EDSON CARLOS QUINTO
 Presidente

ATO N.º 9.228

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal n.º 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo n.º 1.001/16, como segue:

Geani Maria da Silva Oliveira Danielle de Carvalho Oliveira Martins Saulo Nogueira Hermosilia de Almeida Jássica dos Santos Cirino Audrey de Souza Braga Batalha Fabio da Cruz Santana	Chefe de Gabinete Assessor de Plenário Assessor de Gabinete Assessor de Gabinete Assessor Comunitário Assessor Comunitário	Símbolo - CG Símbolo - CC-2 Símbolo - CC-3 Símbolo - CC-3 Símbolo - CC-3 Símbolo - CC-3
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
 Presidente

Nilton Alves de Faria
 Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

(Ato n.º 9.228)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Geani Maria da Silva Oliveira**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e vinte e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
 Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Geani Maria da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.228)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Danielle de Carvalho Oliveira Martins**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e vinte e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Danielle de Carvalho Oliveira Martins
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.228)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Saulo Nogueira Hermosilia de Almeida**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e duzentos e vinte e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Saulo Nogueira Hermosilia de Almeida
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.228)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Jessica dos Santos Cirino**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e duzentos e vinte e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Jéssica dos Santos Cirino
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.228)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Audrey de Souza Braga Batalha**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e duzentos e vinte e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Audrey de Souza Braga Batalha
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.228)

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente

e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Fabio da Cruz Santana**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil e duzentos e vinte e oito. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 03 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Fabio da Cruz Santana
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.259

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto do corrente ano, os senhores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão e respectivos símbolos; do Quadro de Pessoal desta Casa, criados pela Lei Municipal nº 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.052/16, como segue:

Maria Angélica Padilha Velasco	Chefe de Gabinete	Símbolo - CG
Mariza Fátima de Sá e Carvalho	Assessor de Plenário	Símbolo - CC-2
Orivando Ferreira de Andrade Filho	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Rozimar Gasparini Netto	Assessor de Gabinete	Símbolo - CC-3
Carlos Gonçalves da Silva	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3
Maria Lúcia de Oliveira Freitas	Assessor Comunitário	Símbolo - CC-3

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.259)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Maria Angélica Padilha Velasco**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Gabinete**, símbolo CG, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Chefe de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Maria Angélica Padilha Velasco
Chefe de Gabinete, símbolo CG
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.259)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Mariza Fátima de Sá e Carvalho**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Mariza Fátima de Sá e Carvalho
Assessor de Plenário, símbolo CC-2
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.259)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Orivando Ferreira de Andrade Filho**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Orivando Ferreira de Andrade Filho
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.259)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Rozimar Gasparini Netto**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Gabinete**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Rozimar Gasparini Netto
Assessor de Gabinete - símbolo CC-3
- empossada -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.259)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Carlos Gonçalves da Silva**, nomeado para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Carlos Gonçalves da Silva
Assessor Comunitário, símbolo CC-3
- empossado -

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.259)

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Edson Carlos Quinto e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Maria Lúcia de Oliveira Freitas**, nomeada para exercer, a partir de primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, duzentos e cinquenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Comunitário**.

Volta Redonda, 16 de agosto de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Maria Lúcia de Oliveira Freitas
Assessor Comunitário – Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.267

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir do dia 1º do mês de agosto do corrente ano, o pagamento de **Gratificação de Representação** a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, nos percentuais abaixo, incidente sobre o respectivo vencimento, aos servidores:

MATRÍ	NOME	CARGO	SÍMBOLO	PER
CULA				CENTUAL
2003	ADILSON FERREIRA BENEDITO	PROCURADOR DO LEGISLATIVO	CC-2	20%
2041	ENRIQUETTA O. BARTOLINI RESENDE	COORD. DE CONTROLE INTERNO	CC-2	50%
2042	PEDRO HENRIQUE DIAS	ASS. ESPECIAL DO LEGISLATIVO	CC-2	50%

Volta Redonda, 06 de setembro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Acompanhe o Volta Redonda
em Destaque pela internet
www.portalvr.com



Eu faço minha parte!

VOLTA REDONDA UNIDA CONTRA O MOSQUITO

DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA

80%
DOS FOCOS DE DENGUE
ESTÃO DENTRO DE CASA

**QUANTAS PESSOAS TERÃO
DE MORRER ATÉ VOCÊ
FAZER A SUA PARTE?**

O MOSQUITO PODE MATAR.

10
MINUTOS
CONTRA A
DENGUE
CHIKUNGUNYA
E ZIKA



- Caixas d'água vedadas; ✓
- Ralos limpos e com tela; ✓
- Pneus sem água e em lugares cobertos; ✓
- Vasos de plantas sem pratinhos; ✓

Em caso de febre, dor de cabeça, dores no corpo e articulações, erupção e manchas vermelhas na pele procure o posto de saúde mais próximo.

Fonte: Ministério da Saúde

NOSSA LUTA É DIÁRIA.

Mais informações: <http://www.portalvr.com>